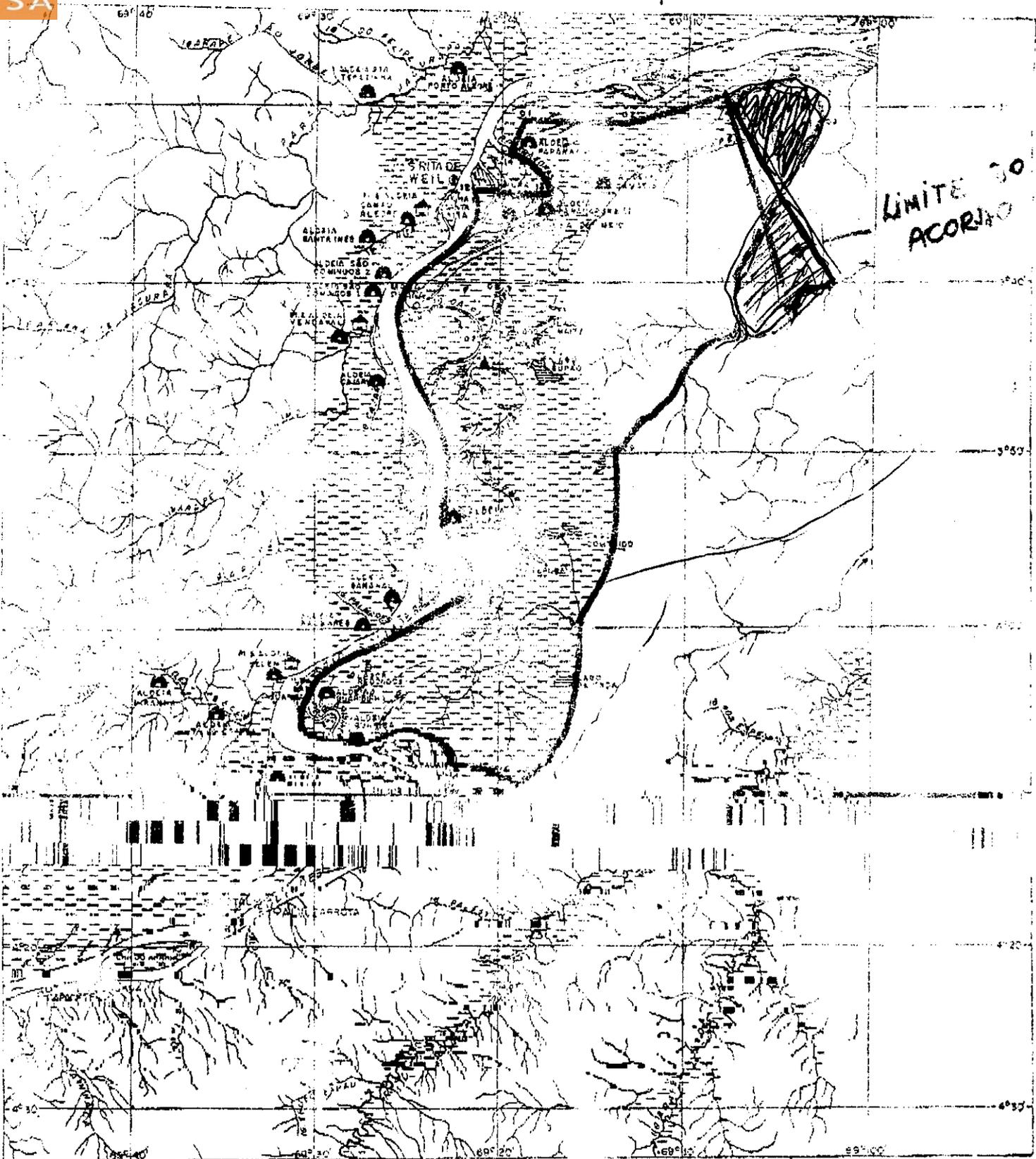


CEDI - PIB  
DATA 19/05/94  
COD. +CD00112

DOSSIÊ DEMARCAÇÃO DAS TERRAS TICUNA

LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA

1993

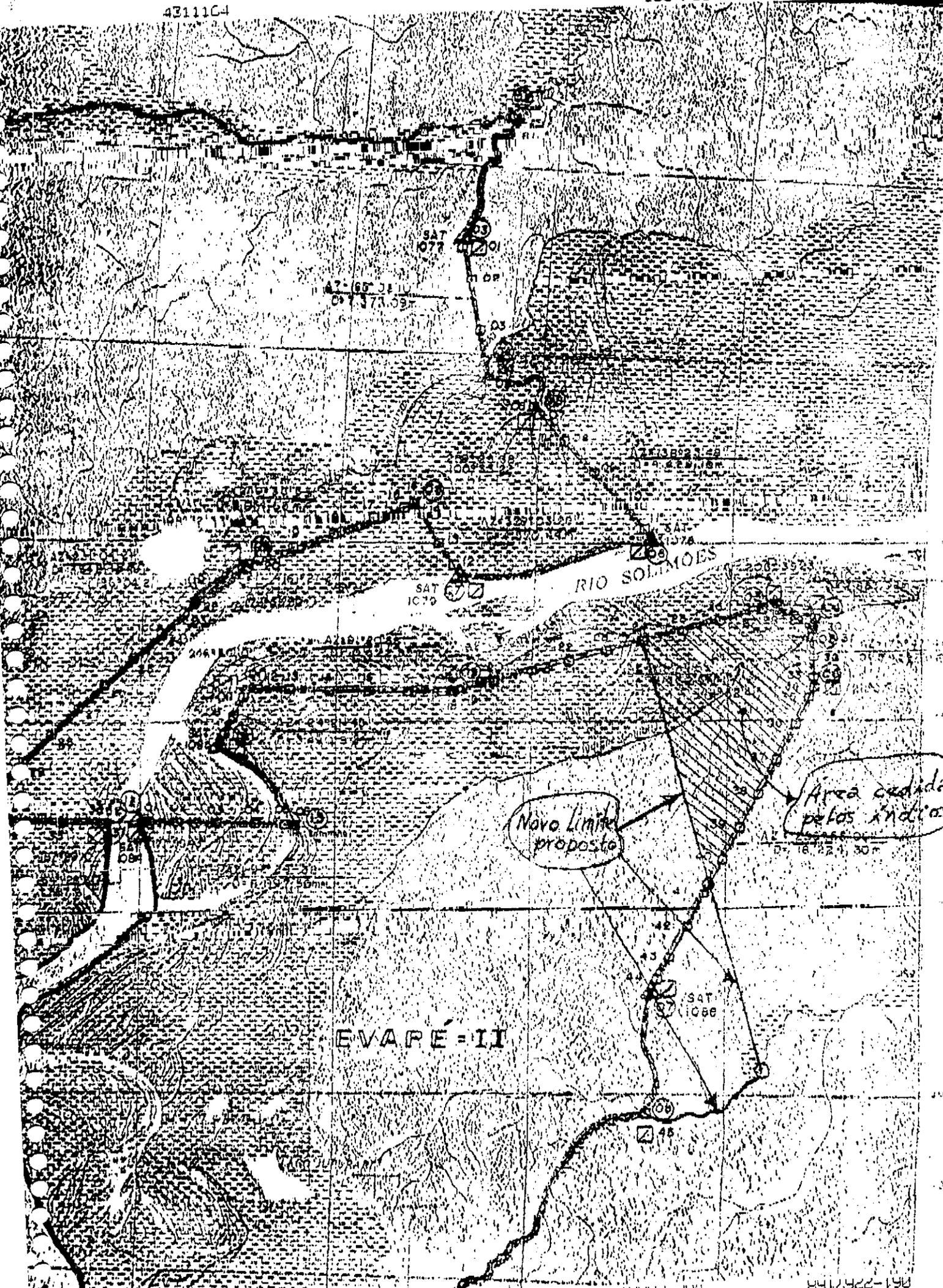


SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- POSTO INDÍGENA
- ALDEIA E MALOCA INDÍGENA
- PONTOS DEFINIDORES DO LIMITE
- VILA
- POVOADO
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- LAGO OU LAGOA
- ALAGADO
- DIREÇÃO DE CORRENTE

 <p>MINISTÉRIO DO INTERIOR  <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>          DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DP</p>			
NOME: <b>TERRELA INDÍGENA TIRUNA ÉVARE II</b>		LOCAL: <b>DELIMITAÇÃO</b>	
LOCALIDADE: <b>S. PAULO DE OLIVENÇA</b>		ÁREA: <b>18.500 ha</b>	PERÍMETRO: <b>300 km</b>
UF: <b>AMAZONAS</b>		POPULAÇÃO: <b>1.568.000</b>	DATA: <b>14/05/84</b>
Nº de Processo: <b>12 DR</b>		Nº de Processo: <b>FUNAI/988/0985/82</b>	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DELIMITAÇÃO DOS LIMITES: <i>[Signature]</i>		TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA: <i>[Signature]</i>	
ANOS 2 A VIGILÂNCIAS COORDENADOR DE ÁREAS: <i>[Signature]</i>		ANOS 2 A VIGILÂNCIAS COORDENADOR DE ÁREAS: <i>[Signature]</i>	
ANOS 2 A VIGILÂNCIAS COORDENADOR DE ÁREAS: <i>[Signature]</i>		ANOS 2 A VIGILÂNCIAS COORDENADOR DE ÁREAS: <i>[Signature]</i>	

43111C-4



Para FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO  
Departamento de Demarcação  
A/C D- In. Maria Pacheco Rogério

Segundo informações dos capitães Bearezinho, Augusto e Severino da AI Eijare II, há aproximadamente oito anos, foi feito um acordo entre os índios Tikuna e a população de São Paulo de Olivença, com relação aos lugares Sacambá e Sacambá Grande. Nesse acordo, que está em vigor há muito tempo segundo informações dos capitães, os índios abriram mão dos citados lugares com a condição de que os índios não subam o igarapé Camotiã. Porém que, com urgência, o caso seja analisado.

Aguardamos informações sobre o procedimento nesse caso com a maior brevidade possível para que não ocorram paralisações nos trabalhos.

Atenciosamente,  
São Paulo de Olivença, 17/08/93

*[Handwritten signature]*  
Maurício de Almeida  
Coordenador de Demarcação  
FUNAI/PA

*[Handwritten signature]*  
rec. da Rm. Dem/DAF

Obs: Fax P. Mun. S. Paulo Olivença - (092) 432-1164  
001/2268782

*[Handwritten notes]*  
Cio 010  
com to h  
1 de 1990  
com to h  
com to h

4311164

169 P01

AUG 23 '93 10:59

fl 01

## Relatório Técnico de finalização

Obra: Demarcação das A. I. Tikuna  
Executante: ASSERPLAN - Engenharia e  
Consultoria Ltda  
A/C D<sup>ra</sup> Isa Maria Pechees Rogeas

Até o momento, os trabalhos estão sendo desenvolvidos por seis equipes de topografia, recebendo apoio logístico através de um barco para o reabastecimento das equipes. A base central de apoio está instalada na cidade de São Paulo de Olivença. Está prevista a entrada de mais duas equipes a partir do dia 25/08.

A linha 05-05 (Évora I) está sendo executada pelo topógrafo Helio Geraldo Ferreira. Ocorreu uma pequena alteração no azimuth desta linha, que seguiu a orientação de uma picada já existente, executada pelos índios, acarretando pequena ampliação na superfície da A. I. Évora I. A produção desta equipe foi estimada em 09 Km.

A linha 07-08-09 (Évora I) foi paralisada por causa de um alagamento que, segundo informações dos moradores do local, daqui a um mês haverá condições de trabalho no local. Esta linha foi executada pelo topógrafo William de Lima, que já mudou o acampamento e está iniciando a linha 11-10-09. A produção desta equipe é de 10,5 Km aproximadamente.

A linha 12-11 (Évora I) sofreu uma alteração significativa em seu azimuth, seguindo uma picada dos índios já existente.

acarretando em aumento na superfície da R.I. Évare I (Az decreto = 271° e Az alteração = 329°). A linha 11-10 segue o azimute do decreto, digo, portaria. A execução desses trechos está sob responsabilidade do Topógrafo Severino Batista Souza, com produção aproximada de 12 km.

A linha 12-13 (Évare II) está com duvida, só faltando colocação de placas e pinos de marcos. Foi executada pelo Topógrafo Dumar de Lima com distancia aproximada de 06 km. Está sendo iniciada a colocação de pinos e placa nessa linha, estando prevista a mudança desta equipe para as linhas 15-16-17-18 (Évare I) para os próximos dias.

A linha 14-01 (Évare II) foi paralelizada por causa de alongamento. O Topógrafo Ernani Pedro Lopes, encarregado desse trecho, mudou o campamento, seguindo na linha 02-01, de encontro ao seu trecho inicial. Produção: 14-01 = km e 02-01 = km

O Topógrafo Marivaldo Alves Machado está trabalhando em uma linha que altera o limite estipulado na portaria ministerial nº 524, fruto de um acordo existente entre os índios Tikuna e a população de São Paulo de Olivença, já comunicado anteriormente a Brasília. Esse trecho de picada poderá ser aproveitada ou não, dependendo da decisão que a comunidade Tikuna tomar na reunião marcada para dia 24/08 na aldeia de Vendoval.

A produção desta equipe está estimada em 7,5 km. Fomos consultados pela ASSERPLAN sobre a possibilidade de uma alteração no

trecho compreendido pelos pontos 02-03 (Eixo II), pois o mesmo segue paralelo ao Ig Germano, e não existem moradores nas Índias no local, conforme informação do Topógrafo Marivaldo, em firmada por esta fiscalização. Este alteração acarretará em pequenos aumentos na superfície da AZ Eixo II. Solicitamos orientação sobre procedimentos nesse caso.

Com relação à programação dos trabalhos de fiscalização, após acompanhar o dia a dia dos trabalhos, verificamos que não é necessária a presença de dois fiscais da FUNAI nesta fase intermediária dos trabalhos, pois o apoio logístico feito pela barca e deslizador (corrigindo a informação dada no início do relatório) está no final, pois com a chegada do ~~(helicóptero)~~ helicóptero no final de mês este apoio será feito pelo mesmo. Como se sabe, a disponibilidade de carga do helicóptero é limitada, devendo ser otimizada a cada viagem. Portanto, a presença de um fiscal nessas viagens é sempre muito estudada para não haver desperdício.

Tendo-se em vista o exposto acima, e que o apoio das barcas às equipes será praticamente inexistente a partir da próxima semana, chegamos à conclusão que a fiscalização com duas pessoas se tornará improdutivo nesta etapa, havendo necessidade da presença de um engenheiro da FUNAI no final dos trabalhos para uma vistoria global e recebimento da obra.

Fica o que tivemos a informar. Aguardamos instrução.

São Paulo de Olivença - AM, 23/08/93

*Manoel Francisco Colombo*  
 Manoel Francisco Colombo  
 Eng. Civil e Agrimensor

*Adelino de Souza*  
 Adelino de Souza  
 Téo. em Agrimensura  
 DEM/DAF/FUNAI/AM



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MEMORANDO Nº 237 /DAF/93. Brasília, 26 / 09 / 93.

Da: Diretoria de Assuntos Fundiários

À : Comissão de Fiscalização - Portaria PP nº 0468/93.

Em referência ao relatório de vistoria dos trabalhos demarcatórios das áreas indígenas ÉVARE I e II, temos a comentar:

I) consideramos importante a permanência dos dois técnicos à frente da fiscalização, até o vencimento do prazo estipulado pela Portaria nº 0468/93, independentemente do apoio logístico se dar por deslizador ou helicóptero. Sobre o emprego dessa aeronave, sugerimos a fiscalização dos trechos materializados através de revezamento pela equipe de vistoria;

II) sobre a alteração parcial do limite norte da AI ÉVARE II, solicitado pela empresa executora da demarcação, entre os pontos 2 e 3, passando o limite de linha seca para curso d'água, observamos como válida devido ao seguinte:

a) pequena extensão de terra a ser acrescida aos limites declarados;

b) proximidade entre o curso d'água com a linha seca.

Contudo, a alteração só deverá ser procedida caso a equipe de vistoria constate a inexistência de moradores não índios no local;

III) quanto a alteração solicitada anteriormente, através de fax datado de 17/08/93, cujo posicionamento dos índios estava previsto para a reunião do dia 24/08/93, temos o seguinte a comentar:

- caso não aconteça o consenso entre as lideranças da área ÉVARE II, somos de opinião que a firma executora deve seguir o descritivo da Portaria Ministerial;



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

IV) solicitamos informações sobre o motivo da alteração do rumo da picada entre os pontos 11 e 12, da área ÉVARE I.

Atenciosamente,

ISA MARIA PACHECO ROGEDO  
Diretora de Assuntos Fundiários

DEM/las.

JOÃO,

BSU É A COPIA DO RELATÓRIO PASSADO PARA ISA EM BSB. ELA NOS ADIANTEU QUE, SE FOR PRECISO, MANDA UM ADVOGADO DA FUNAI... P/ ACORDO...

ESTOU PENSANDO EM, LOGO QUE TENHA DESPACHADO COM CARLOS MACEDO, CHEGAR EM SÃO PAULO DE OLIVINÇA LÁ PRA SEGUNDA-FEIRA, MAIS OU MENOS.

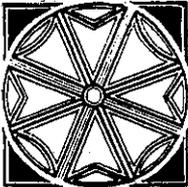
AS EQUIPES DE TRABALHO NÃO ESTÃO PODENDO ESPERAR E OS ÍNDIOS LOCAIS NÃO ESTÃO SE ENFUNDENDO BEM QUANTO À DECISÃO DO CGTT PARA AGUARDAR.

EM CONVERSA COM SÉRGIO BARROS ONTEM, PODE OBSERVAR QUE, INVARIAVELMENTE, A LINHA SUGERE JÁ IRÁ PASSAR UM POUCO DISTANTE DA PARTE ALAGADA, POR QUESTÕES TÉCNICAS.

RESTA AGORA SABER SE É POSSÍVEL O TAL ACORDO EXCLUINDO OS LAGOS E RECEBENDO A TAL COMPENSAÇÃO, OU SE SERÁ POSSÍVEL UM ACORDO QUE INCLUA OS LAGOS.

PODEMOS NOS FALAR MAIS TARDE, APÓS O RETORNO DO TBT.

 27/08/93



**magüta**

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA DO ALTO SOLIMÕES  
Av. Castelo Branco, 396  
69.630 - Benjamin Constant - Amazonas - Brasil  
Fone/ Fax: (092) 415-5624  
CGC 04971800/0001-00

01

Benjamin Constant, 26 de agosto de 1993.

Prezada Isa,

Vimos pela presente relatar as primeiras impressões que tivemos após a nossa chegada, bem como alguns problemas que detectamos neste início dos trabalhos de demarcação das terras Ticuna.

No dia 24.08.93, ocorreu uma reunião na aldeia de Venda-val, sob a coordenação do CGTT (Conselho Geral da Tribo Ticuna), e com a participação dos capitães Ticuna das áreas Évare I e II.

O primeiro problema apontado pelos capitães diz respeito ao erro cometido pela Asserplan na abertura de picada entre os pontos 07 e 08 (Évare I). O ponto 08, pelo memorial descritivo e pelo capitão de Marco da Redenção, Manoel Agripino, é identificado pela cabeceira do igarapé Queimado. No entanto, a picada aberta pela Asserplan se afasta deste ponto, reduzindo a área e excluindo dela a maior parte de um seringal pertencente aos Ticuna.

Após a exposição do problema aos representantes da Asserplan, o eng. Humberto atribuiu o erro cometido aos constantes desbarrancamentos dos rios (?), garantindo que, no momento em que forem reiniciados os trabalhos, a picada será refeita buscando atingir a cabeceira do igarapé Queimado.

Desconfiados, os capitães decidiram que eles mesmos abrirão piques na mata, identificando os limites reais, afim de "facilitar" os trabalhos da Asserplan. Caberá conferir as coordenadas...

O segundo problema apontado pelos capitães diz respeito à presença de dois civilizados da comunidade de Boa Esperança junto à equipe da Asserplan. O eng. Humberto, que pensava serem índios Ticuna, afirmou que os dois (civilizados) não têm nenhuma ingerência no trabalho, o que ainda não podemos confirmar, pois os índios afirmam que há erros nas linhas próximas a Santa Clara e Torre da Missão.

Ficou acertado que os representantes Ticuna de cada localidade acompanharão permanentemente o pessoal da Asserplan.

O terceiro problema, e o mais difícil de resolver, diz respeito aos lagos da parte nordeste de Évare II. Existe realmente um acordo verbal entre os capitães desta localidade e os habitantes de São Paulo de Olivença, que permitiu a utilização dos dois lagos maiores (Sacambú e Sacambú Grande), tanto pelos índios como pelos civilizados. É de se salientar, no entanto, que este acordo se deu em tempos de vigência do Calha Norte, quando os índios negociavam em condições bastante desfavoráveis. Além disso, este acordo não contou com a anuência dos outros capitães Ticuna nem do CGTT.

Com isso, entre os líderes Ticuna reunidos, foram aprovadas duas propostas:

1 - Serão mantidos os limites do memorial descritivo, à nordeste de Évare II, caso não seja possível receberem uma compensação, conforme descrição do relatório dos fiscais da FUNAI. Faz-se necessário, portanto, saber se é possível incidir-se sobre esta área, se são realmente terras devolutas, e se isso ficará correto administrativa e juridicamente, não pondo em risco a validade da demarcação ora realizada. A princípio, sabe-se que não há residentes não-índios no local.



**magüta**

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA DO ALTO SOLIMÕES  
 Av. Castelo Branco, 396  
 69.630 - Benjamin Constant - Amazonas - Brasil  
 Fone/ Fax: (092) 415-5624  
 CGC 04971800/0001-00

02

2 - Serão cedidos os dois lagos, caso seja possível, administrativa e juridicamente, incidir sobre as terras a leste de Évare II. Neste caso, a compensação que os Ticuna realmente gostariam, faria deslocar o limite sudeste da área, subindo a vertente, até próximo às nascentes dos igarapés afluentes do Jandiatuba, conforme desenho no mapa em anexo. Tal proposta aumentaria significativamente a área. Os Ticuna alegam que, efetivamente, já ocupam esta parte de terra firme, fora da área delimitada, onde têm suas roças, sítios de caça e de coleta. Na verdade, os limites, tal como estão, confinam os Ticuna desta área nas partes alagáveis, onde não são possíveis as roças de culturas perenes e são limitadas a caça e a coleta. Como eles afirmam utilizar essa faixa de terra firme, e afirmam também não haver ali nenhum habitante não-índio, gostaríamos de saber acerca desta possibilidade, que as lideranças nos incumbiram de investigar.

A nosso ver, tal alteração representa um acréscimo tão significativo que, possivelmente, far-se-á necessária nova identificação, coisa totalmente inoportuna no momento. Por isso, gostaríamos que nos informassem acerca do que seria legal e tecnicamente possível neste caso, uma vez que não podemos impor à Asserplan morosidade de alteração desta grandeza.

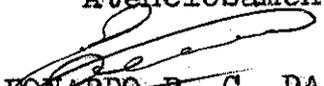
Considerando que a manutenção dos limites publicados na portaria ministerial seria o mais conveniente, não podemos deixar de considerar as implicações políticas. Tal procedimento esbarra na resistência dos líderes políticos de São Paulo de Olivença, que querem perder o acesso à exploração pesqueira dos lagos citados. Eles ameaçam os índios de morte, e estes se revelaram extremamente amedrontados com a possível reação violenta desses atores políticos.

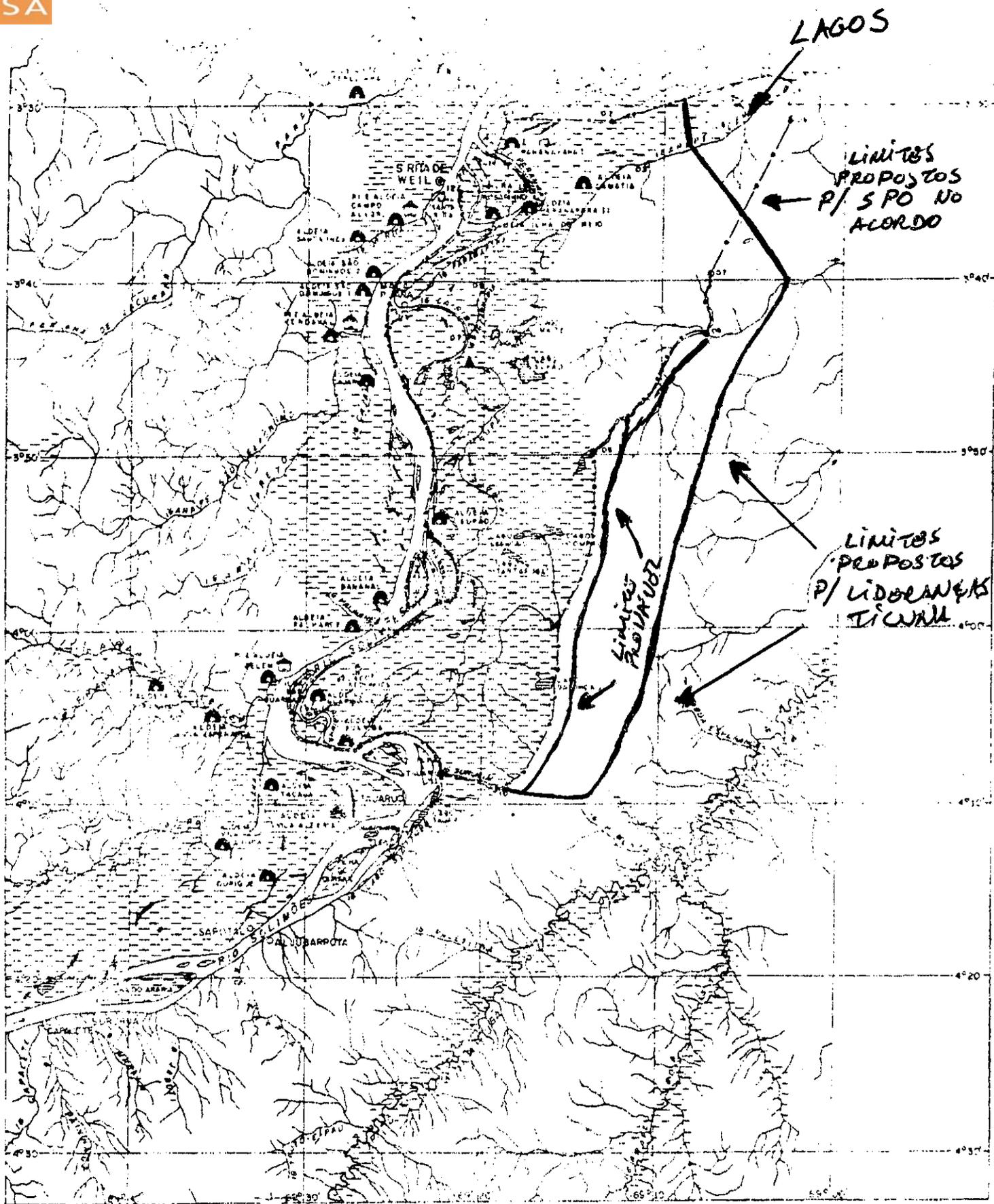
A partir da próxima semana, estaremos pessoalmente em SPO, e vamos ver de perto os problemas indicados pelas lideranças Ticuna. Vamos fazer uma pesquisa no cartório local para saber se as áreas de terra firme, a sudeste de Évare II, são realmente devolutas, se não incidem sobre elas algum tipo de titulação, inclusive da parte que os cidadãos de SPO ofereceram aos índios.

Por outro lado, tem nos causado uma certa apreensão a maneira pela qual a Asserplan e os fiscais da FUNAI iniciaram os trabalhos. Realizaram reuniões com autoridades locais onde responsabilizaram o CENTRO MAGUTA pela demarcação ora em curso, cometeram erros nos limites e no próprio relacionamento com os índios. Temos a impressão, e vamos conferir no local, que os fiscais da FUNAI têm se restringido a permanecer na cidade, contentando-se com as informações repassadas pelos técnicos da Asserplan, ou seja, a fiscalização está restrita às cadernetas de campo.

São esses os problemas constatados até agora, para os quais solicitamos orientações. Aguardando o contato desta diretoria, renovamos os nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

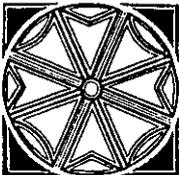
  
 LEONARDO R. C. DA CUNHA  
 Coordenador da Demarcação  
 das Terras Ticuna



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- PUNTO INDÍGENA
- ALDEIA E MALOCA INDÍGENA
- PONTOS DEFINIDORES DO LIMITE
- VILA
- POVOADO
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- LAGO OU LAGOA
- ALAGADO
- DIREÇÃO DE CORRENTE

 <b>MINISTERIO DO INTERIOR</b> <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI			
IDENTIFICAÇÃO <b>ÁREA INDÍGENA TIKUNA ÉVARE II</b>		DATA DE <b>DELIMITAÇÃO</b>	
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO DE OLIVENÇA</b>		ÁREA APROXIMADA <b>165.000 HA</b>	PERÍODO DE APROVAÇÃO <b>300 DIAS</b>
ESTADO <b>AMAZONAS</b>		PERÍMETRO <b>1.888.000</b>	DATA <b>04/05/84</b>
Nº DO PROCESSO <b>13 DR</b>		Nº DO PROCESSO <b>FUNAI/BSO/CPV3/82</b>	
LOCAL DO PUNTO DE DELIMITAÇÃO (NOME DO PUNTO DE DELIMITAÇÃO)		LOCAL DO PUNTO DE DELIMITAÇÃO (NOME DO PUNTO DE DELIMITAÇÃO)	
LOCAL DO PUNTO DE DELIMITAÇÃO (NOME DO PUNTO DE DELIMITAÇÃO)		LOCAL DO PUNTO DE DELIMITAÇÃO (NOME DO PUNTO DE DELIMITAÇÃO)	



**magüta**

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA DO ALTO SOLIMÕES  
Av. Castelo Branco, 396  
69.630 - Benjamin Constant - Amazonas - Brasil  
Fone/ Fax: (092) 415-5624

01

Benjamin Constant, 06 de setembro de 1993.

A  
Diretoria de Assuntos Fundiários  
DAF - FUNAI  
A/C Sra. Isa Pacheco Rogedo

Prezada Isa,

A leitura do relatório do Eng. Colombo suscita alguns es  
clarecimentos, como se vê a seguir:

- 1 - Sobre o trecho 06-05-04-03-02 (Évare I), é de se questionar se  
não houve um erro na direção que os topógrafos deram à linha. O  
fato é que os capitães Ticuna afirmam que os limites são aqueles e  
que quem fez errado foram os técnicos. Só uma conferência acurada,  
comparando os dados do decreto, as indicações dos capitães e os cál-  
culos dos técnicos poderá informar se houve um aumento da área, ao  
se adotar os limites que os capitães dizem ser reais. Caberia ao Sr.  
Colombo uma demonstração mais detalhada, inclusive com dados da ca-  
dernetista de campo. Esta linha é dividida em dois segmentos, interron  
pida numa pequena parte a ser digitalizada. O topógrafo Hélio Geral-  
do Ferreira está em outro lugar. Havia deixado a área já em 24.08,  
durante a reunião de Vendaval, quando foi indicado o problema. Além  
disso, ainda não tinham feito o reparo até 03.09.93, quando lá es  
tiveram conferindo os capitães Armando, Milton e Basílio (Comissão  
de Demarcação). Estes capitães Ticuna estiveram em SPO, cobrando do  
Sr. Geraldo (Asserplan), que prometeu mandar uma equipe para lá tão  
logo haja disponibilidade.
- 2 - O problema com a linha 07-08-09 (Évare I) já havíamos menciona-  
do em nosso rela tório de 26.08.93, quando indicamos uma redu  
ção de área, pois não localizaram a cabeceira do igarapé Queimado,  
ponto 08. Argumentando desbarrancamento do rio Solimões, de onde  
começaram a medição, os técnicos determinaram o ponto 08 muito pa-  
ra dentro, conseqüentemente alterando a direção da linha 11-10-09.
- 3 - Quanto à linha 11-10-09 (Évare II), o ponto 11 para o ponto 10  
não é um segmento de linha seca. É limite natural a ser digita-  
lizado (igarapé Surubim). Quanto à linha sudeste, ponto 10-09, não  
temos notícia de orientações de capitães Ticuna para afastar a li-  
nha 03 km em direção à terra firme. O que sabemos é que, através de  
informações do Sr. Sérgio Barros, a própria Asserplan decidiu afas  
tar a linha para escapar de possíveis pontos alagados ao longo da  
linha. É preciso lembrar ainda que estamos num período de seca, on  
de algumas áreas alagáveis apresentam outro aspecto.

4 - A alteração na linha 12-11-10 (Évare I) realmente representa um acréscimo de área, seguindo um limite tradicional de ocupação dos Ticuna de Campo Alegre. Um cálculo preciso do acréscimo que representa, poderá demonstrar que o aumento de área não é tão significativo como pode parecer, face à extensão de uma área das proporções de Évare I. Até agora, a Asserplan ainda não fez esta alteração.

5 - Quanto à alteração solicitada pelo capitão Berezinho, cabe uma vistoria no local para saber se são roças extensas e/ou perenes que ficaram de fora. De qualquer modo, como eles não executaram até agora a linha 12-13 (Évare II) em sua totalidade, basta retomar do ponto de partida (12) alterando a direção. Não representa um ônus tão grande como quis parecer o relatório do Eng. Colombo. Também não representa um aumento significativo de área, face às proporções de Évare II. Além disso, trata-se de uma ilha, o que está automaticamente sob o domínio da União.

6 - Esta equipe que não terminou a linha mencionada acima, realmente foi para a linha 15-16-17-18 (Évare I), localidade denominada Sapotal, onde vivem, fora da área indígena, remanescentes dos Cocama ligados aos civilizados. Foi cometido um erro grave pela equipe do topógrafo Dumar, que iniciou medições no limite definido pelo capitão Aureliano Mendes, notório dissidente Ticuna, parente de Pedro Mendes (coiab). O Eng. Colombo esqueceu de mencionar que os limites tais quais foram definidos pelo Aureliano, reduzem a área indígena, e que o topógrafo Dumar descumpriu a portaria, iniciando a medição em outro limite, sem autorização para isso. É preciso portanto retificar a afirmação do Eng. Colombo, de que este limite teria sido definido pelos Ticuna e pelos Cocama. Na verdade, foi definido por Aureliano Mendes e um líder Cocama. Todos os capitães Ticuna consultados até agora são unânimes em discordar do limite proposto por Aureliano, que reduz a área de Évare I. A orientação dada à Asserplan foi de cumprir os termos do decreto. Caso haja resistência do Aureliano serão tomadas medidas mais bem articuladas politicamente entre os Ticuna, ou ainda mais enérgicas, se for o caso de tentarem impedir o trabalho da equipe. Portanto, o que corre risco de ser inutilizado é uma medição em local indevido.

7 - Tudo bem com o Topógrafo Ernani Pedro.

8 - Quanto ao topógrafo Marivaldo Alves Machado, se ele continuou trabalhando na linha que altera os limites norte/nordeste de Évare II, este errou. Desde 24.08, na reunião com os capitães em Venda-val, antes mesmo de consultarmos BSB, já estava decidido que iríamos seguir os limites do decreto, desconsiderando o tal acordo por ordem dos capitães. Desde então, foi determinado, com a presença do Sérgio Barros e do Eng. Humberto, que trabalharíamos nos limites que incluem os lagos (Sacambu e Sacambu Grande), para não se perder tempo. Em seguida, foram realizados diversos encontros e reuniões com diferentes setores da população de SPO. As principais reuniões foram na Câmara de Vereadores e na Prefeitura. Na Prefeitura houve a reunião principal, com administradores, professores, vereadores, pescadores e comerciantes. Nesta reunião, foi demonstrado que aquele acordo que liberava os lagos é nulo de direito, por conta unicamente da Lei Orgânica do município de SPO. Paralelamente, o Sr. Geraldo (Asserplan) foi orientado no sentido de trabalhar nas linhas do limite norte/nordeste para que, quando acontecer a reunião de Campo Alegre, esses li

mites já estejam prontos. Portanto, o trabalho na linha 04-03-02 segue esta orientação. A reunião de Campo Alegre é estratégica, no sentido de continuar apaziguando os ânimos em SPO. Tratar-se-á de uma espécie de congrassamento, quase uma pajelança, com pajuaru e tudo mais...

9 - Tudo bem com o topógrafo Lima Rodrigues.

10 - Quanto à linha do topógrafo Francisco Paulino da Silva, linha 05-06 (Nova Itália), realmente foi solicitado ao Eng. Colombo que verificasse a presença de civilizados nas proximidades da aldeia de São Francisco do Canimari, situada entre igarapés que poderiam servir de limites naturais, para inclusão desta aldeia próxima ao Solimões, que ficou de fora da área indígena. Se confirmada a presença de civilizados com exploração econômica, estará inviabilizada a possibilidade de incluir a aldeia de S. Francisco. Estaremos na região no início da próxima semana e vamos ao local. Há que verificar também os problemas surgidos em Amaturá, possivelmente desencadeados pela intervenção do Eng. Colombo em seu survey. Tais problemas estão repercutindo até mesmo em Tabatinga.

11 - Finalmente, como se vê, muitos atrasos devem-se a discordâncias com líderes Ticuna acerca dos limites. Outros devidos à indecisão da Asserplan quanto à continuidade, diante de contingências que vão surgindo. Depois da reunião de Vendaval, quando Asserplan e FUNAI retiraram-se sem participar até o final, em 23.08.93, os trabalhos de campo datavam de cerca de duas semanas. De lá para cá, outras duas semanas se passaram, quando as equipes ficaram de corrigir os erros cometidos ou indicados, coisa que ainda não aconteceu. A avaliação de atraso do Eng. Colombo e as causas para ele, são conclusões precipitadas da fiscalização, que continua permanecendo a maior parte do tempo na base, por falta de recursos para o transporte. É provável que os trabalhos das equipes em Évare I e II, bem como a finalização, com a vinda do helicóptero e das placas, termine dentro de três semanas, aproximadamente, quando já estarão adiantados os trabalhos em Betânia e Vui-Uata-In (Nova Itália).

Sendo só o que se apresenta por ora, ficamos à inteira disposição desta diretoria para quaisquer esclarecimentos que se julgar necessários. Renovando nossos votos da mais alta estima e consideração, subscrevemo-nos.

  
LEONARDO R. C. da CUNHA  
Coordenador da Demarcação Ticuna  
Tel/Fax - 092 415-5624

LRCC/lrcc-06/09/93.

7311250

MARCO N.º 03 / 1730 / 93

5710, 05 / 03 / 93

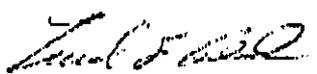
de: Comissão PP n.º 0468 / 93

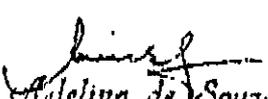
A: Diretoria de Assuntos Fundiários

Srs. Diretores,

Estamos encaminhando o Relatório Técnico de Fiscalização n.º 02, para apreciação de V. Sa.

Atenciosamente,

  
Manoel Francisco Colombo  
Eng.º Civil e Agrônomo  
CREA SP 64.889/D

  
Adelina de Souza  
Téc. em Agrimensura  
DEM/DAF/FUNAI/BBB

06 cópias

## Relatório Técnico de Fiscalização nº 02

Obras: Demarcação das AI's Tikuna

Executante: ASSERPLAN - ENG e Cons. S/C LTDA

A partir do dia 27/08, mais duas equipes iniciaram trabalhos, perfazendo agora o total de oito equipes em atuação.

No dia 02/09, mais um barco entrou em operação.

Está prevista para dia 07/09, a chegada de um helicóptero Jet Ranger, com capacidade de 350 kg de carga.

Os trabalhos seguem conforme descrito abaixo:

- O topógrafo Helio Geraldo Ferreira está trabalhando no trecho 06-05-04-03-02 (Évare I), com previsão de conclusão para dia 08/09 de um total de 30 km aproximadamente. Esta equipe perdeu um trecho de aproximadamente 07 km, pois o rumo definido na Portaria estava demandando um castanhal e um seringal de fora. O trabalho foi reiniciado na primeira estaca, seguindo o rumo orientado pelos índios, acertando o rumo no ar.

- O topógrafo Willian de Lima executou a linha 07-08-09, que deveria ser refeita, pois não foi localizada a cabeceira do Ig. Quimzals (ponto 08). Esta equipe está na linha 11-10-09 (Évare II), que sofreu alteração, pois a Portaria define o limite seguindo a área inundável, mas os capitães das aldeias próximas ao local orientaram a demarcação, entrando aproximadamente 03 km em terra firme. Estamos aguardando os cadernos de campo para uma plotagem aproximada do novo limite. A produção

nesses trechos está estimado em 20 km.

- O topógrafo Severino Batista de Souza executou parcialmente a linha 12-11-10 (Eixo I), num total de 12 km aprox., que foi paralisada devido a um alagamento. Esta equipe perdeu um trecho de aproximadamente 09 km, pois iniciou a medição seguindo o azimuth da Portaria e após alguns dias de trabalho, o Capitão de Campos Alegre - St Adeline fez uma alteração no limite, seguindo uma linha de respeito entre os Tikuna e os civilizados. Até o momento não tivemos reclamações em relação ao novo limite. Esta equipe se encontra em trabalho na linha 19-20 (Eixo I)

- O topógrafo Durnor de Lima executou parcialmente a linha 12-13 (Eixo II), paralisando em uma área alagada, com um total de 06 km medidos aproximadamente. No dia 04/09, o Capitão da Aldeia Parapanera - St Berezinho esteve no escritório da ASSERTPLAN, dizendo que esta linha deixou algumas roças de fora e deveria ser refeita. Dissemos que isto deve ser resolvido entre o órgão financiador - Centro Majúta e a firma executora - ASSERTPLAN, pois foi seguido o azimuth da Portaria e não podemos considerar o trabalho, tendo em vista que isto envolveria mais despesas. Esta equipe se encontra em trabalho na linha 15-16-17-18 (Eixo I), que foi iniciada no limite definido no local pelos Tikuna e pelos Kokama, que é diferente daquele estipulado na Portaria. Seguindo informações do St Humberto - ASSERTPLAN, o St Leonardo - Majúta consultou BSB, que determinou o cumprimento da Portaria. O trabalho está paralisado, devendo ser feita nova reunião no dia 07/09, para resolver o problema. Nesse trecho foram medidos aproximadamente 06 km, surgindo riscos de paralisação

- O topógrafo Ernani Pedro Lopes concluiu o trecho 02-01-14 (Evere II), com distância aproximada de 15 km. Esta equipe deverá reafirmar a linha 07-08-09 (Evere I), iniciando hoje os trabalhos.

- O topógrafo Marivaldo Alves Machado ainda está em trabalhos na linha que altera o limite norte da AI Evere II (Lago Sacombu) com produção aproximada de 21 km. Segundo informações de St. Leonards, da Magüta, foi decidido em Brasília que deve ser seguido o limite da Portaria. Está marcada uma reunião, convocada pelo St. Leonards, em Campos Alegre, no dia 21/09, com participação dos Centro Magüta, Comunidade Tikuna e Representantes da Sociedade de São Paulo de Olivença, para definir de uma vez por todas esse problema, tendo em vista que ainda ocorrem muitas divergências. Esta equipe iniciou o trabalho no dia 09/08, na linha 04-03-02 (Evere II), que foi paralisada pelos índios por causa do acordo já citado anteriormente. Nesse trecho foram medidos 5,5 km.

- O topógrafo Martinez Lima Rodrigues iniciou seu trabalho no dia 27/08, na linha 02-03 (Nova Itália). Os trabalhos seguem normalmente nesse trecho, com produção aproximada de 07 km, saltando apenas a reabertura do picado e colocação de placas.

- O topógrafo Francisco Paulino da Silva iniciou no dia 27/08, na linha 05-06 (Nova Itália), está com produção estimada em 06 km. A pedido de St. João Pacheco e St. Leonards (Magüta), fizemos uma visita à Comunidade Tikuna de São Francisco do Carumari, que fica de fora na delimitação. Apresentamos então, copia do mapa da AI Nova Itália, com a localização aproximada de

comunidade Tikuna, casas de dois civilizados e um castanhal. Segunda informação do 2º capitão, Sr Esmerindo dos Santos (o Capitão André dos Santos não se encontrava), os dois civilizados - Sr Francisco Batalha e Sr Francisco Batista trabalham por conta própria e não fazem parte da comunidade, e o castanhal é explorado pelo Sr Aluísio Ramos há muito tempo. Somos de opinião que deve ser feito um estudo mais detalhado do caso, com presença de um técnico da área social, para uma delimitação mais precisa. Orientamos o 2º capitão - Sr Esmerindo, que os Tikuna acompanhem os trabalhos, mostrando para o topógrafo Paulino o novo limite.

Segunda informação do Sr Gerulato, da ASSERPLAN, os pinos de poligonagem que vieram não serão suficientes, devendo faltar aproximadamente 150 (cento e cinquenta). As 70 (setenta) placas que faltam também não chegaram.

Até o momento só foi colocada uma placa, no ponto 14, sendo que as outras 19 já foram distribuídas para as equipes mas ainda não estão colocadas.

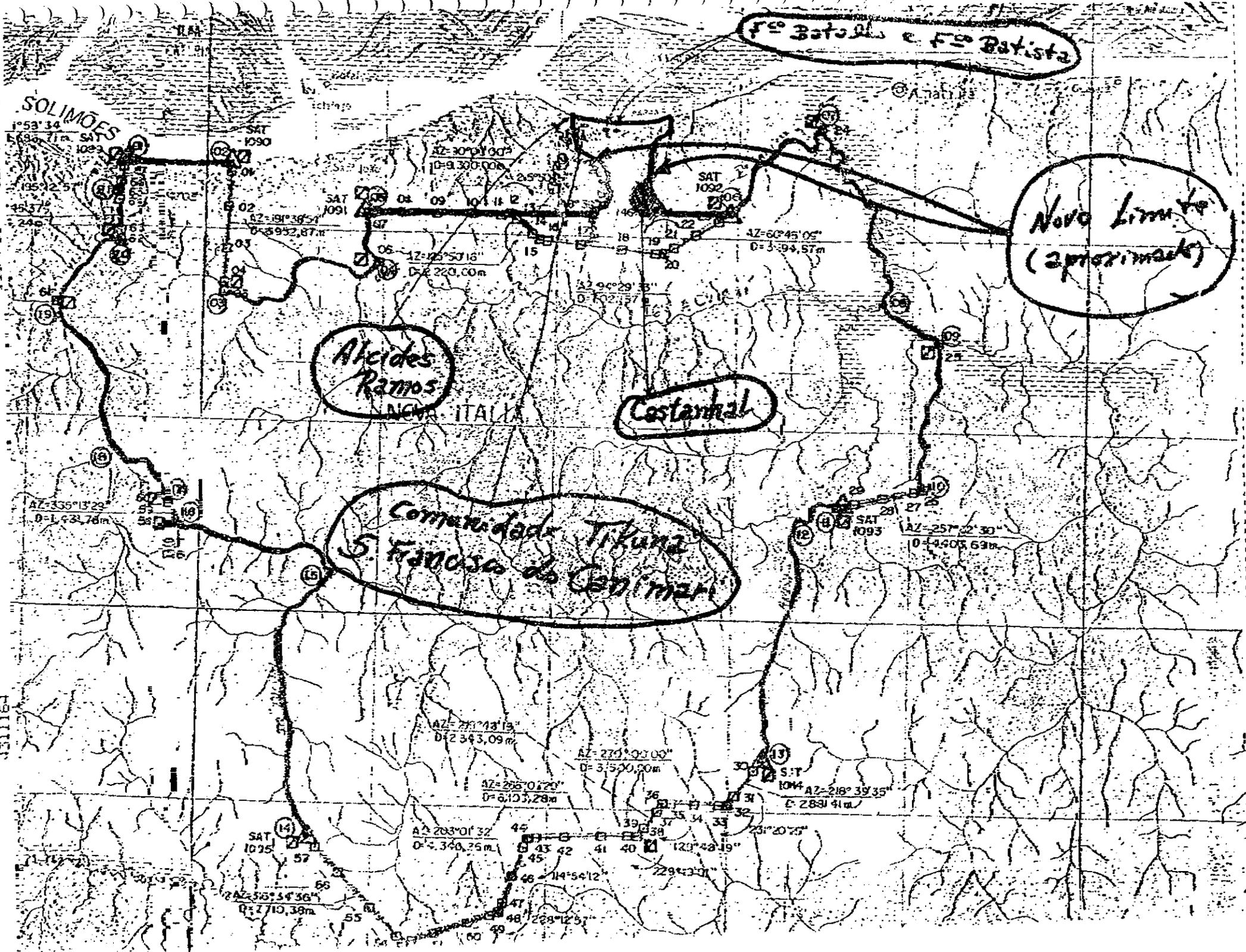
Conforme se verifica, a obra está sofrendo atraso, devido às inúmeras alterações nos limites, conforme está descrito neste relatório.

São Paulo de Olivença, 06/07/93

*Manoel Francisco Colombo*  
 Manoel Francisco Colombo  
 Engº Civil e Agrimensor  
 CREA GP 04.889/D

*Abdelino de Souza*  
 Abdelino de Souza  
 Téc. em Agrimensura  
 DDM/DAF/FUNAI/BSB

163 P06 SEP 06 '93 17:02  
120 P05 SEP 06 '93 17:24  
DAF FUNAI  
061-2267168  
331164



EMBAIXADA DA ÁUSTRIA

No. 2602-A/93

Anexo

FUNAI/SAE Reg. 2919  
Recebu 20/08/93  
Ass. \_\_\_\_\_  
ASSINATURA

A Embaixada da Áustria cumprimenta a FUNAI e tem a honra de comunicar, que recebeu uma carta do Instituto Americano das Culturas Índias do Brasil - IACIB, cuja fotocópia se encontra em anexo, constatando eventuais irregularidades com referência à demarcação da área dos índios Ticuna.

Esta Missão Diplomática agradeceria muito a gentileza da FUNAI em oferecer a sua opinião ao assunto em pauta, em virtude da própria Embaixada não ter conhecimento técnico necessário para avaliar as alegações da IACIB.

Grata desde já pela atenção dispensada, a Embaixada da Áustria aproveita a oportunidade para renovar à FUNAI os seus protestos de estima e consideração.

*Do DEM.  
responder.*

*DAF. 30.8.93*

*Dea Maria Pacheco Rosado  
Superintendente  
QUAF/FUNAI*



Brasília, em 25 de agosto de 1993

À  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
a/c Sr. Cláudio dos Santos Romero  
Presidente

BRASILIA (DF)



*De ordem  
A DAF  
para elaborar resposta  
a ser submetida ao Sr.  
Presidente.  
30-8-93  
R. H. L.  
D. Roberto Cantelli  
Chefe de G-8/PRESI*

OESTERR BOTSCHAFT BRASÍLIA	
06. Aug. 1993	
002602	V. Z.
	N. Z.

Do: Presidente do IACIB  
Ao: Drº Wolfgang Schellenberg  
Vice-chanceler da Áustria

Senhor Vice-chanceler,

Conforme informação do Assessor da Superintendência Fundiária da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Drº Luiz Antônio Esberze, a ONG, denominada Magüita, firmou contrato sem o devido processo licitatório (Lei 8 666/93), com a Empresa Asserplan, para demarcação das áreas indígenas Tikunas, com recursos oriundos dessa Embaixada.

Como é de conhecimento geral a referida Empresa esta inabilitada em realizar qualquer serviço público, pela existência no Tribunal de Contas da União, do processo datado de 17/07/92, que visa apurar uma série de irregularidades apontadas por este Instituto na demarcação das Áreas Indígenas: Yanomamy e Waimiri-Atroari.

Em recente reunião realizada com o Quadro Técnico da FUNAI, ficou constatada que a própria Fundação tem condições técnicas e operacional, para realizar as demarcações da áreas Tikunas, sem interferência de empresas privadas e que o custo dos serviços será cinco vezes mais baixo.

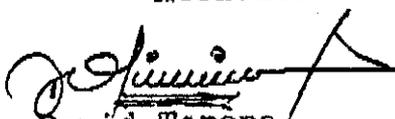
Salientamos que este Instituto apóia integralmente a demarcação das terras dos povos Tikunas e de todas as outras. Portanto, qualquer ajuda oriunda de outros Países, ONGs, Empresas Públicas e Privadas, que busque a defesa dessas terras, terá nosso total apoio, desde de que, atenda aos princípios constitucionais que qualquer pessoa, física ou jurídica, deve observar no trato com serviços público:

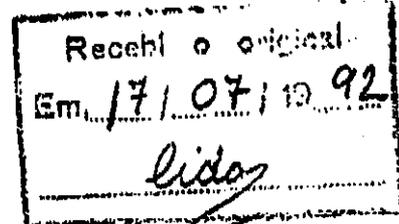
1) O da moralidade pública - "gerir a coisa pública, com eficiência, probidade e senso de economia". Art. 37 CF de 1.988

2) O da publicidade - "Todo ato da Administração, para ter validade jurídica, terá que ser publicado no órgão oficial ou através de outros meios. A publicidade dos atos da Administração responde às necessidades de transparência e da probidade da ação administrativa". Art. 37 CF de 1.988.

Diante do exposto este Instituto, solicita a Vossa Senhoria, suspender o repasse dos recursos destinados ao MAGUITA, até que esta ONG, resolva contratar os trabalhos demarcatórios com firma idônea, que deverá ser escolhida através de processo licitatório conforme manda a Lei 8.888/93, conforme manda a legislação brasileira.

Atenciosamente,

  
David Terena  
Presidente do IACIB



Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS ÁTILA

MD. Presidente do Tribunal de Contas da União

N E S T A

Como é do conhecimento de V.Exa., o DOU de 7-05-92 (Doc.nº 1), publicou o parecer nº TC-030 936/91.9, cujas conclusões foram assim sintetizadas:

"conhecer da consulta, formulada pelo Sr. Presidente da FUNAI, nos termos da Súmula 110, para, respondendo-o negativamente, deixar assente, que pelo sistema orçamentário público consagrado na Constituição Federal, são vedados o início de projetos não incluídos na lei orçamentária anual a realização de despesas ou assunção de obrigação diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais (cf. art. 167, inciso I e II)" (grifamos).

Excelentíssimo Presidente! Acontece que tal orientação não foi seguida pelo Presidente da FUNAI, e sua atitude veio comprometer os poucos recursos públicos em detrimento aos demais grupos indígenas, como expomos:

1. Antes de adentrarmos no assunto específico cabe retroagir ao dia 15-11-91, data histórica para os nossos patrícios Yanomami, pois foi nesta data que o Ministério da Justiça expediu a Portaria nº 580, autorizando o demarcar a área indígena Yanomami (Doc. nº 2).

2. Em 16-11-91, a imprensa escrita divulgava farta reportagem sobre o ato, fato histórico para o Presidente Collor, pois, o mesmo autorizava o demarcação da área Yanomami, porém, em entrevista coletiva aos jornais, o Presidente da FUNAI, Dr. Sidney Possuello divulgava que custo estimado para realizar tal demarcação seria de CR\$ 3 bilhões (Doc. 3.1 a 3.7).

3. Na data de 28-11-91 a FUNAI mandou publicar o Edital de Aberto nº 11/91, para a contratação de Serviços de Engenharia Topográfica, para a demarcação de aproximadamente 1.700 Km de área Indígena Yanomami, fixando a abertura do processo licitatório para às 9 hs do dia 30 de dezembro de 1991, ou seja 34 antes de se findar o exercício fiscal do mês e do ano e também da girada de um novo Índice inflacionário para o mês seguinte.

4. Ao solicitar autorização para abertura do processo de marcatório no dia 19-11-91, o corpo técnico da FUNAI informa ao Presidente, que o custo estimado para os trabalhos demarcatórios importava CR\$

5. Voltamos ao nosso item 2:

Baseado nas informações "antecipadas" divulgadas pelo Presidente da FUNAI, 14 dias antes de se iniciar o processo licitatório, de custo era de CR\$ 3 bilhões, as firmas interessadas apresentaram-se na Concorrência com um preço na faixa dos CR\$ 3 bilhões, classificando-se como vencedora a Firma Asserplan Ltda com o valor CR\$ 2.922.201.400,00, com o preço por Km de CR\$ 1.718.942,00. A segunda - Firma classificada cotou o preço final de CR\$ 3.356 bilhões e a terceira CR\$ 3.649 bilhões (Doc. 5).

6. Excelentíssimo Senhor Presidente, como vemos 34 horas após esse custo ou seja, tais trabalhos já estavam valendo aos cofres da União o montante de CR\$ 3.652 bilhões, em razão da cláusula 12 do contrato, assinado pela FUNAI e a Firma vencedora (Doc. 6).

7. O custo estimado pela FUNAI, conforme projeção em razão dos índices inflacionários nos meses subsequentes importavam em CR\$ 5,502 bilhões (Doc. 7).

8. Em 21-01-92 a FUNAI fez publicar nos DOU o extrato de Contrato nº 001/92, assinado em 15-01-92, no valor de 2.922.201.400,00, sendo do Projeto Demat o valor de CR\$ 1.760.000.000,00, correspondente de saldos financeiros de 1991 e o restante de CR\$ 1.162.201.400,00, constante da Lei Orçamentária de 1992 (este último valor contrariando a consulta TC. 030.956/91) (Doc. 8).

9. No DOU de 03-01-92 (Doc. 9), publicou-se extratos de contratos firmados pela FUNAI, Órgão Público do Governo com empresas prestadoras de Serviços de Topografia, e tomando se como parâmetro a Amazonia- Legal e similaridade dos trabalhos demarcatórios, a mesma firma vencedora na FUNAI, verificamos que tais custos estariam cerca de 300% inferior ao preço cobrado pela FUNAI, pois, segundo informações aquelas - preços do INCRA correspondia a uma concorrência realizada no mês de outubro/91, mesmo se aplicassemos um índice de correção de 25% nos meses, seguintes, o preço em 20-12-91) estariam na faixa CR\$ 560.000,00 por Km., contra os CR\$ 1.718.942,00 cobrados da FUNAI.

10. Em razão das peculiaridades da demarcação da área indígena Yanomami: O prazo de 120 dias de trabalhos, para se concluir até 31 de maio, portanto antes da ECO/92, e a necessidade de utilização de helicópteros no sentido de agilizar os trabalhos, o corpo técnico da FUNAI havia cotado o preço por Km no mês de nov/91 em CR\$ 1.150 mil, para ao custo total de CR\$ de 1,955 milhões (Doc. 4).

Na eventualidade de se adotar o mesmo critério para a correção de inflação do mês o custo para a data de concorrência seria de CR\$ 1.437 mil.

11. Senhor Presidente, diante de tais comparações o custo inicial da demarcação não chegaria aos CR\$ 3 bilhões, conforme a afirmativa da sastrada realizada pelo Presidente da FUNAI, induzindo as firmas a superfaturarem os preços. (Doc. 3.1 a 3.7).

12. Logo após o início da demarcação, denúncias foram divulgadas pelo Jornal O GLOBO do dia 18-02-92, com o título: FUNAI acusada de favorecer empresa; (Doc. 10). As suspeitas pelo vazamento de informações privilegiadas recaiam sobre o então Diretor de Assuntos Fundiários, Sr. José Jaime Mancim, o mesmo que solicitou a abertura do processo licitatório ao custo estimado de CR\$ 1,955 bilhões (Doc. 4); porém a matéria prossegue... "A Asserplam se beneficiou de informações privilegiadas. A empresa cobrou pelo serviço CR\$ 2,9 bilhões, valor máximo que a FUNAI poderia pagar pela demarcação". Ora Sr. Presidente na verdade, quem divulgou e fez vasar informações públicas de que o custo seria de CR\$ 3 bilhões, foi o Sr. Sidney Possuello (Doc. 3), para esclarecer o envolvimento do nome do então Diretor Fundiário na matéria, o mesmo faz divulgar, o esclarecimento datado de 04-04-92. (Doc.11)

13. Assim que as denúncias chegaram ao Ministério Público Federal, aquelas autoridades solicitaram o processo de licitação, e os Procuradores da República emitiram o parecer nº 2.172/WG de 20-02-92 (Doc.12), informando quanto a legalidade do procedimento de licitação nº 08620-2905/91, o qual havia cumprido todas as formalidades legais, Porém, Senhor Presidente, o MPF analisou somente os procedimentos de licitação, não entrando no mérito de preço dos trabalhos demarcatório, que ao nosso ver, conforme já explicitados foram superfaturados.

14. As irregularidades não pararam aí. Contrariando o Edital quanto a proibição de sub-contratação de serviços, eis que aparece a firma N.E - NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA. (Doc.13), executora de trabalhos naquela área, denunciando a firma Asserplam Ltda., de que a mesma não teria implantado marcos e aberto picadas conforme especificações e ainda da imprecisão dos trabalhos face aos instrumentos utilizados, tudo isto Sr. Presidente acobertado pela FUNAI, pois nenhuma providência foi tomada, no sentido de esclarecer tais denúncias, ou ainda de se suspender o pagamento final à firma empreiteira.

15. A FUNAI já realizou o pagamento de duas etapas dos serviços -

16. Vale salientar, caso a área não esteja totalmente demarcada, conforme as normas técnicas exigidas para os trabalhos de topografia, de que a FUNAI induziu o Presidente Collor a assinar o decreto de 25-05-92. (Doc. 14), homologando a demarcação Yanomami sem que a mesma encontrasse em condições para tal, irresponsabilidade total da direção da FUNAI.

Brasília, 17 de julho de 1992



David de Oliveira  
Presidente - IACIB

INSTITUTO AMERICANO DAS CULTURAS INDIAS DO BRASIL - IACIB  
CGC. 33487091/0001 - 90

Registrado no Cartório sob nº 1.801

Protocolado sob nº 4.932 - Livro A - 01  
SCS- Q 02 Bl. "C" - Ed. JOCKEY CLUB, 6º and. CEP- 70300

# NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Desmatamento, Reflorestamento, Prestação de Serviços em Geral.

Manaus, 19 de Maio de 1993

Ilmo Sr.  
DIRETOR DA FUNAI  
DINART NOBRE DE MADEIROS  
NESTA.

Devido aos constantes abusos e desrespeito com seus subordinados, resolvemos denunciar a empresa PLAN Engenharia e Consultoria Ltda, que esta demarcando as terras indígenas dos YANOMAMI. A referida empresa não esta fazendo o serviço como manda o Edital e contrato, os desmandos no serviço são sérios e devem ser apurados.

1-70% das linhas começaram com aparelhos eletrônicos, mas os mesmos apresentaram defeito e o serviço prosseguia Taqueométrico, para isso os topografos foram obrigados a levar miras para o campo, com isso o serviço não foi feito com precisão pois o topografo sempre erra na leitura da mira, mas isso não é problema para a referida empresa pois a mesma tem especialistas para fazer o fechamento de qualquer serviço que venha com erro no campo.

2-Linhas de 40 e 50 Km, que foram feitas com 02 (Duas) equipes em sentidos opostos, nunca houve fechamento em nenhuma destas linhas, as mesmas apresentam erros com aberturas de até 200m. Mas isso não é difícil para a empresa pois é oriado um leve ângulo para o erro não se tornar visível a olho nú. A orientação da referida empresa para os topografos e encarregados, era em abrir no máximo as picadas por onde a fiscalização da FUNAI iria sobrevoar, e deveriam impressionar a referida fiscalização. Acho eu que a fiscalização de campo da FUNAI deve ter ficado ciente destes desmandos, mas algo estava impedindo os fiscais de fazer qualquer reclamação. Algumas vezes foi ouvido falar que a fiscalização não poderia dificultar os serviços, mas não se pode confundir dificultar com serviço não feito.

# NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Desmatamento, Reflorestamento, Prestação de Serviços em Geral.



F102

3-Os marcos de concreto do ponto 78 ao ponto 98, em torno de 300km, são todos recheados com latas velhas tornando-os frágeis para o fim a que se destinam.

4-Os mantimentos que nos foram fornecidos em fevereiro de 92 e foram cobrados com os preços de abril de 92, com isso nos foi imposto um aumento de até 200%, e o reajuste dado pelos nossos serviços foram de apenas 23%.

Aproveitamos a oportunidade e pedimos a V.Sa., que interceda junto a referida empresa, que tem uma dívida conosco no valor de R\$ 30.110.000,00 (Trinta Milhões Cento e Dez Mil Cruzeiros), e esta protellando o pagamento, a devolução de 03 (Tres) Moto-Serras de nossa propriedade que ainda se encontram em poder da referida empresa.

Sem mais para o momento ficamos a disposição de V.Sa., para qualquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Norte Empreendimentos Ltda.

INSTITUTO AMERICANO DAS CULTURAS  
INDIAS DO BRASIL  
  
David Orsina  
PRESIDENTE

Recebido na Secretaria de  
Administração Geral  
Em 20/06/92 Ao 18 Hs.

# Áustria doa recursos para demarcar terra indígena

O vice-chanceler da Áustria, Wolfgang Schellenberg, comunicou ontem ao Hamarati que já está à disposição do Governo brasileiro a quantia de 600 mil dólares a ser utilizada na demarcação das quase dez mil quilômetros das terras dos índios ticuna localizadas na Amazônia. Ele informou que essa doação é resultado de entendimentos que tiveram lugar durante as reuniões da Rio-92, assegurando também que Vienna está disposta a bancar outras iniciativas que visem beneficiar o meio ambiente e as culturas indígenas.

Schellenberg referiu-se também a um congresso sobre direitos humanos a ter lugar em setembro com a presença de pelo menos cinco mil delegados do mundo inteiro, e ao qual o Brasil comparecerá "com uma grande e expressiva delegação oficial, que inclui ainda parlamentares"



Schellenberg mostrou interesse em estreitar laços com o Brasil

Nosso interesse em que as duas nações "estritem mais o relacionamento, até mesmo porque existem negociações para que haja uma linha direta entre Áustria e Brasil, lembrando que a empresa aerea Transbrasil já reivindica essa rota há algum tempo.

O ministro, que está visitando o Brasil e parte amanhã para ou-

tros países da América Latina, considera que, acima de qualquer coisa, é necessário aos continentes trabalharem em bloco, respeitando-se as características nacionais ou regionais de cada um, a fim de que doações com as que acabam de ser feitas, em benefício dos ticunas, possam ser mais frequentes.

2435342



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

OFÍCIO Nº 189 /DAF/93.

Brasília, 08 / 09 / 93.

Senhor Chanceler,

Cumprimentando V.Exa., acusamos o recebimento do documento nº 2602-A/93, dessa representação austríaca, aventando a hipótese de possíveis irregularidades no processo de demarcação das áreas Tukuna.

Em referência a este assunto a Diretoria de Assuntos Fundiários tem o seguinte a comentar:

A documentação anexa, relativa às áreas Tukuna, é por si só uma acusação sem fundamentos, uma vez que a Funai buscou através da interpretação jurídica da douta Procuradoria Geral da República os caminhos legais para a garantia desse trabalho.

Em documento oficial daquela instituição, cuja cópia apraz-nos encaminhar a V.Exa., o Procurador da República afirma " não haver óbice legal para que sejam firmados convênios entre a Funai e organizações não governamentais para a execução dos trabalhos de demarcação física das áreas indígenas. "

Tal parecer da Procuradoria Geral da República só veio a confirmar a legalidade dos convênios demarcatórios, firmados pela Funai com organismos não governamentais.

Exmo. Sr.

**ANDREAS SOMOGYI**

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República da Áustria

SES, Av. das Nações, Lote 40

70.426-900 - Brasília.



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

02

cont. OF.nº189/DAF/93

Sobre a acusação da divulgação de informações relativas à demarcação, por intermédio dos técnicos desta diretoria fundiária, destacamos oportunamente que ocorreu uma reunião dos engenheiros e técnicos com representantes do Maguta e Governo da Áustria, na qual o corpo técnico da Funai foi questionado sobre a possibilidade de executar o trabalho demarcatório.

Diante da magnitude e importância dessa missão, os técnicos da Funai descartaram totalmente esta suposição em função do departamento de demarcação não possuir as condições operacionais adequadas, para executar a contento essas demarcações a curto e médio prazo.

Quanto as demais cópias, envolvendo a questão Yanomami, em que pese o assunto já se encontrar consolidado com a assinatura do Decreto de Homologação, ressaltamos as seguintes pontos.

A Funai recebeu à época da demarcação Yanomami, denúncia de uma empresa a respeito de irregularidades cometidas pela firma Asserplan - que atualmente demarca as áreas Tukuna - quando da execução dos trabalhos demarcatórios.

Apesar da mesma empresa acusadora, ter utilizado correspondências subsequentes à denúncia, retratando-se das acusações impostas à Asserplan, a Funai não pode se omitir diante do fato, vindo, posteriormente, a constituir uma Comissão de Fiscalização inter-institucional, com representantes, além da Funai, de outros órgãos da esfera federal, objetivando verificar "in loco" a veracidade das informações.

Essa comissão detectou em alguns dos locais visitados divergências entre o que determina as normas técnicas e o executado em campo. Contudo, as divergências encontradas não vieram, em absoluto, inviabilizar a demarcação.



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

03.

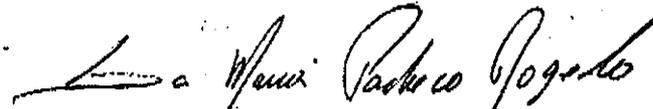
cont. nº 189/DAF/93

Constatadas estas discrepâncias, a Funai constituiu uma nova comissão inter-institucional para acompanhar os técnicos da Asserplan, nos reparos dos pontos falhos.

Como resultado, todas as incorreções em contradas foram devidamente sanadas.

Na certeza de estarmos levando esclarecimento ao ilustre chanceler, queremos uma vez mais destacar o apoio do Governo Austríaco à comunidade dos índios Tukuna, que sempre lutou, heroicamente, pelo reconhecimento do seu território.

Respeitosamente,

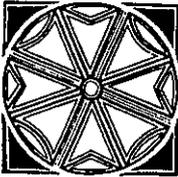


ISA MARIA PACHECO ROGEDO

Diretora de Assuntos Fundiários

Entregue  
ao Sr. Adilson  
Em, 08/09/93  
às 15:30 hs

DEM/las.



**magüta**

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA DO ALTO SOLIMÕES  
Av. Castelo Branco, 396  
69.630 - Benjamin Constant - Amazonas - Brasil  
Fone/ Fax: (092) 415-5624

Benjamin Constant, 13 de setembro de 1993.

A

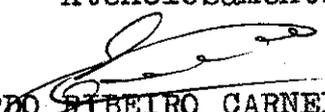
ASSERPLAN Eng. e Cons. Ltda.  
A/C Dr. Sérgio Sebastião de Barros  
Conj. Casa Nova, q/ D, c/ 7,  
Aviário - Rio Branco - ACRE  
69.901 - 230  
Fax - 224-3164

Prezado Dr. Sérgio,

Tendo em vista já terem se passado sessenta dias desde o primeiro desembolso (50%), efetuado em favor da Asserplan no dia 09.07.93, bem como o fato de não termos obtido resposta para a nossa correspondência de 02.08.93, gostaríamos de comunicar à V.S. que o segundo desembolso (35%), referente ao Projeto de Demarcação das Terras Ticuna encontra-se em atraso, pelo fato de não termos enviado ao VIDC sequer uma previsão dos gastos desta primeira fase. Informamos ainda que o repasse dos recursos do VIDC para o CENTRO MAGUTA, para a segunda fase, estão condicionados à apresentação da prestação de contas desta primeira fase, com os relatórios de obra, financeiro, e respectivos comprovantes. Além disso, far-se-á também necessária a apresentação de uma previsão dos gastos da segunda fase. Portanto, solicitamos à ASSERPLAN que nos envie com urgência os elementos mencionados, lembrando que este procedimento está fundamentado em diversas cláusulas contratuais.

Sendo só o que se apresenta por ora, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA  
Coord. da Demarcação das Terras Ticuna  
Tel/Fax - 092 415-5624

DE: LEONARDO

PARA: FLÁVIO

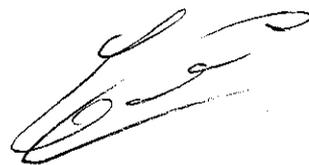
BENJAMIN CONSTANT, 14/09/93.

FLÁVIO,

POR FAVOR, VÊ SE VOCÊ CONSEGUE REPARAR  
ESTE FAX P/O DR. ANTONIO ANICEDO, CEM BSB,  
O ADVOGADO DE AFFORILAN.

061 273-1720

DAQUI EU NÃO ESTOU CONSEGUINDO. PARA  
RIO BRANCO / AC EU JÁ CONSEGUI. SÓ FALTA BSB.  
MUITO OBRIGADO, UM ABRAÇO...



Benjamin Constant, 13 de setembro de 1993.

À  
ASSERPLAN Eng. e Cons. Ltda.  
A/C Dr. Sérgio Sebastião de Barros  
Conj. Casa Nova, q/ D, c/ 7,  
Aviário - Rio Branco - ACRE  
69.601 - 230  
Fax - 224-3164

Prezado Dr. Sérgio,

Tendo em vista já terem se passado sessenta dias desde o primeiro desembolso (50%), efetuado em favor da Asserplan no dia 09.07.93, bem como o fato de não termos obtido resposta para a nossa correspondência de 02.08.93, gostaríamos de comunicar à V.S. que o segundo desembolso (35%), referente ao Projeto de Demarcação das Terras Ticuna encontra-se em atraso, pelo fato de não termos enviado ao VIDC sequer uma previsão dos gastos desta primeira fase. Informamos ainda que o repasse dos recursos do VIDC para o CENTRO MAGUTA, para a segunda fase, estão condicionados à apresentação da prestação de contas desta primeira fase, com os relatórios de obra, financeiro, e respectivos comprovantes. Além disso, far-se-á também necessária a apresentação de uma previsão dos gastos da segunda fase. Portanto, solicitamos à ASSERPLAN que nos envie com urgência os elementos mencionados, lembrando que o procedimento está fundamentado em diversas cláusulas contratuais.

Sendo só o que se apresenta por ora, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA  
Coord. da Demarcação das Terras Ticuna

Tel/Fax - 092 415-5624

MEMO. Nº 004/FISC./93  
DA: COMISSÃO FISCALIZAÇÃO-PP 0468/93  
PARA: D.A.F.: DIRETORIA DE ASSUNTOS FUN  
DIÁRIOS.

São Paulo de Olivença-Am.  
Em, 14 de setembro de 93.

Informamos a V. Sa. que quanto ao limite Leste da Evara II, entre os pontos 02 ao 08, trecho este, que ocorreu várias paralizações em função das solicitações das lideranças do local vimos expor o seguinte:

1- Já houve várias paralizações por parte dos Ticunas (local), haja vista não aceitarem limite pré-estabelecido pela Portaria;

2- Observamos que o limite que foi indicado pelos Ticunas no Igarapé Arapari, afluente do Igarapé Cunatiã, descrito no Memorial, porém suas coordenadas divergem do ponto;

3- O citado Igarapé Arapari, indicado pelos Ticunas do local, é exatamente o local usado como limite da área cont. croqui-anexo;

4- Foi dada continuação na abertura/medição desta linha, com a devida participação e acompanhamento por 06 (Seis) capitães da área, juntamente com mais aproximadamente 30 (trinta) índios. Das capitães presentes observamos a presença dos capitães Abdun, Severino e Berzilha, com referida equipe do Topógrafo Marivaldo, que chegou ao local com os trabalhos de abertura, medição e marcos no Igarapé Abucaba situada no local onde encontra-se a casa de caça dos Ticunas;

5- Da linha local conforme descrito, o croqui-anexo, estende perfeitamente as solicitações/ocupações dos Ticunas do local;

6- Visando equacionar situações de áreas, localizada neste trecho, sugerimos desprezar linha de 7 Km demarcada no trecho compreendida entre o Igarapé do Germano até o Igarapé Cunatiã, faz com o Igarapé Arapari, e considerando os trechos do ponto 04. Subindo pelo Igarapé Cunatiã até o p02 com o Igarapé Arapari, e daí, a linha aberta e medida até o Igarapé Abucaba, confluência com um Igarapé sem denominação;

7- Com relação ao limite do trecho dos pontos 09, 10 ao 11, onde a descrição se dá pelas áreas inundáveis, existe um acréscimo de área, pois a linha levantada está afastada em 5 km aproximadas, pois do contrário as áreas de caça e mesmo as aldeias denominadas de assésio e lago cumprido ficariam fora dos limites;

Visando reorientar tal limite, solicitei de ASUCERPLAN a determinação das coordenadas de um ponto na linha levantada,

PROPOSTA PROJETO NOVO TRACÇO, PRESERVANDO OS ELEMENTOS E O ARROIO DO CO-

isa, conf. anexo, isto foi possível dado a não existência de inte-  
resses por não índios nestas imediações, o que solucionará a questão de  
aquele trecho.

A empresa executiva está perdendo vários trechos  
trabalhados, já citados em relatórios anteriores, devido as constantes mu-  
danças para atender as reivindicações dos Ticunas, e salientamos que a  
época invernal da região já iniciou, e com as chuvas ocorrida nestes  
dias começam a prejudicar o andamento dos serviços.

É o que temos a relatar, e em casos de altera-  
ções aguardamos devida orientação.

Atenciosamente,

São Paulo de Olivença-Am., 14 de setembro de 1993.

*Adelino de Souza*  
Fco. em Agrimensura  
DEM/OAF/FUNAI/SSB

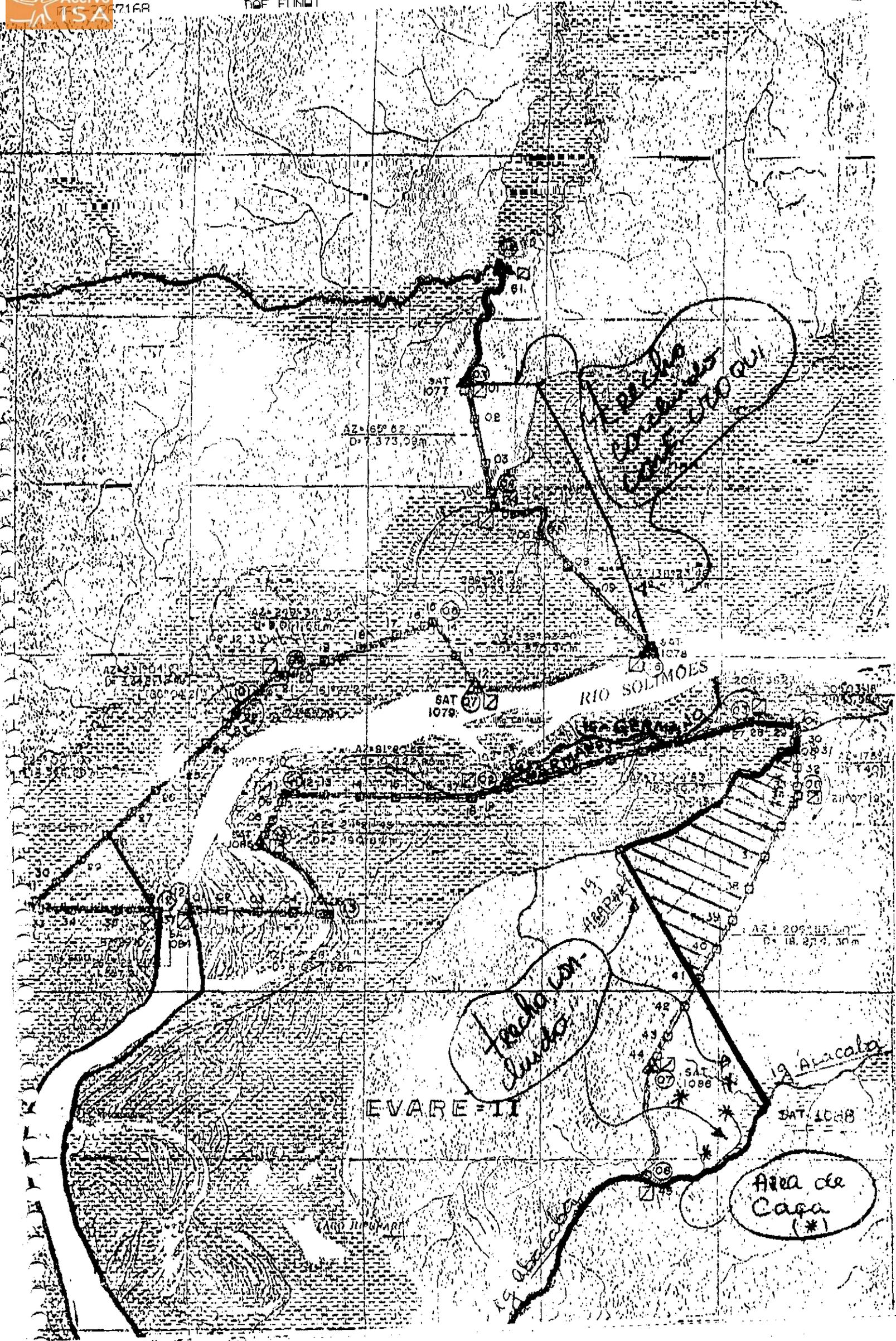
OBS: AS INFORMAÇÕES  
CONTIDAS NESTE MEMO,  
FORAM FORNECIDAS PELOS  
SRZ SERGIO BARROS,  
HUMBERTO, GERALDO,  
E TOP. MARIVALDO, TUBOS  
DA FIRMA ASSERPLAN.

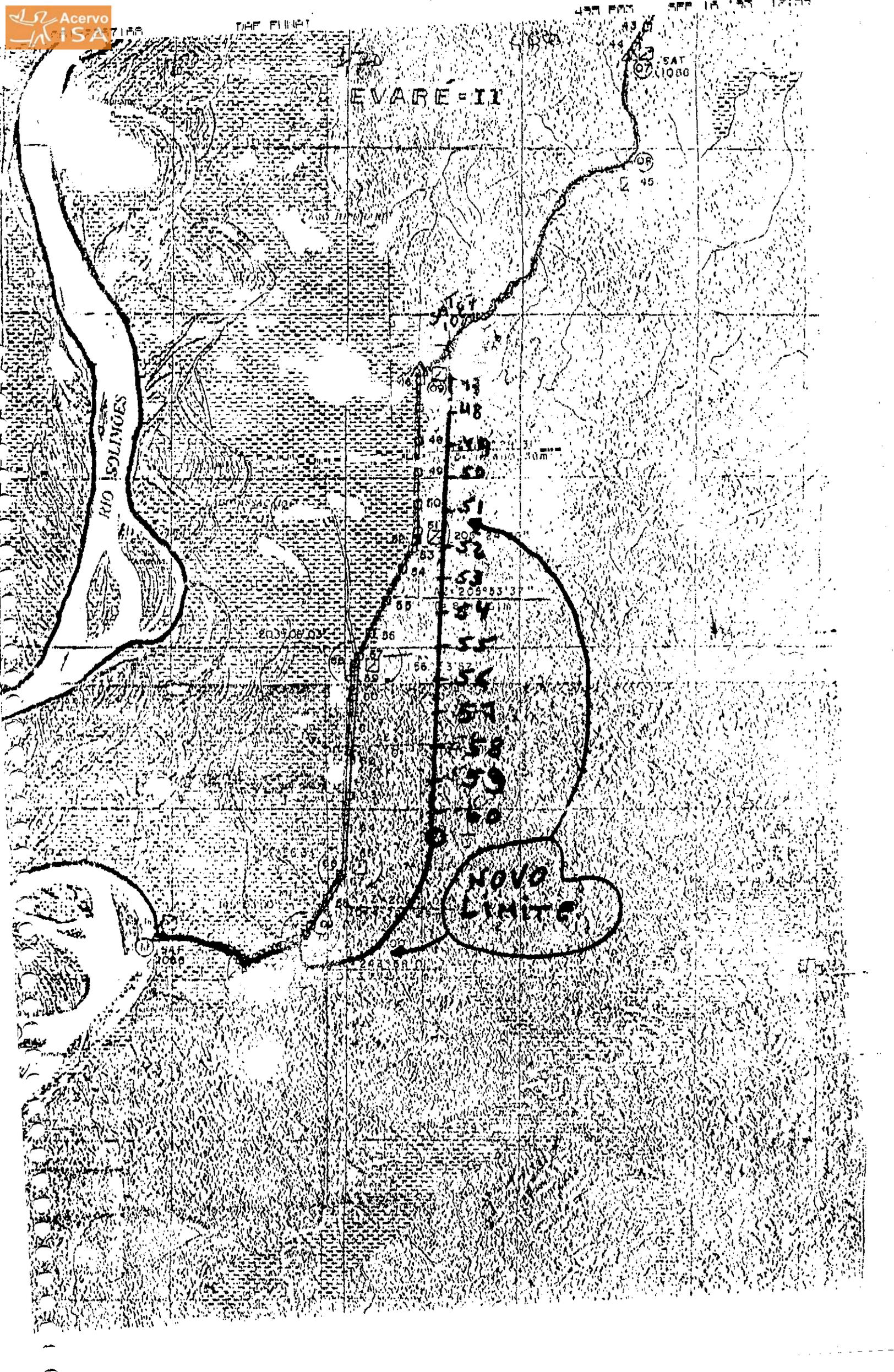
SPD. 16.09.93

*Adelino*

Honorários 225-7150

110





São Paulo de Olivença, 24 de setembro de 1993.

A FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
Dept. de Assuntos Fundiários  
A/C Sra. Isa Pacheco Rogedo

Prezada Isa,

Venho pelo presente proceder a uma análise crítica do relatório do técnico Adelino de Souza, fiscal em exercício da Demarcação das Terras Ticuna, bem como informar e submeter à apreciação os problemas e procedimentos adotados recentemente.

Tal relatório apresenta um verdadeiro rosário de incorreções e informações falsas, que procuram escamotear erros graves na maneira como os profissionais da Asserplan Eng. e Cons. Ltda. vêm conduzindo os trabalhos de campo desta demarcação, pois as informações foram fornecidas pelos técnicos da Asserplan, inadvertidamente repassadas por este funcionário da FUNAI.

Já no primeiro parágrafo, a informação "que ocorreu várias paralizações em função das solicitações das lideranças do local", é incorreta, pois efetivamente a Asserplan jamais parou os trabalhos, senão realocou equipes precipitadamente, justamente por não atender imediatamente às solicitações das lideranças indígenas, só fazendo isto, após a intervenção enérgica do CENTRO MAGUTA e do CGTT. As "paralizações" nos trabalhos de algumas linhas e as respectivas solicitações, tiveram suas soluções apontadas já na reunião de 24.08.93, em Vendaval, sendo que algumas não haviam sido atendidas até hoje. As linhas onde houve alterações por conta de solicitações dos Ticuna, e interrupções nos trabalhos por exclusiva decisão da Asserplan, foram: Boa Esperança, Santa Clara, Sapotal, Rosarinho e Camatiã.

No caso da Boa Esperança, o memorial descritivo diz "... até o ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 03 27' 20"S e 69 12' 50"Wgr, localizado no local conhecido como Anderobal; daí segue por uma linha reta até a cabeceira do igarapé Queimado, no ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 03 25' 10"S e 69 14' 10"Wgr; daí segue por uma linha reta até o ponto 09...". O problema é que, embora o memorial indique coordenadas geográficas aproximadas, toma o cuidado de indicar um acidente geográfico (igarapé Queimado) como referência. Os técnicos da Asserplan calcularam a distância do rio Solimões até o ponto 08 no escritório, obtendo uma linha de 4.570 m, desprezando a referência do igarapé Queimado, fazendo com que o ponto 08 ultrapassasse a cabeceira deste igarapé em mais de 2.000 m. As lideranças Ticuna questionaram a marcação deste ponto, argumentando que a cabeceira deste igarapé é um local de tradicional ocupação indígena, ponto de descanso e aguada para aqueles que por ali transitam, solicitando que recuassem a linha até a cabeceira do igarapé Queimado. Isto aconteceu ainda na primeira reunião de Vendaval. Naquela ocasião, queixaram-se também que a equipe deixava-se acompanhar por não-índios de Boa Esperança (Cristovinho e Dagoberto), recebendo suas

orientações. Até a segunda reunião de Vendaval, a Asserplan ainda não havia providenciado a solução para o caso, insitindo em fazer a linha conforme as coordenadas geográficas e continuava permitindo a presença de não-índios, sem saber distinguir quem é quem. Acabou por não conseguir continuar, pois encontrou um alagado que impediu os trabalhos. A paralização, portanto, deu-se por conta do alagado, e não por interferência dos Ticuna. Tivessem os técnicos da Asserplan ouvido os índios ainda na primeira reunião de Vendaval, esta linha já estaria pronta. Sem autoridade para isso, a Asserplan questionou a argumentação dos índios, que conhecem a passagem pelo varador que permite a medição deste limite, trabalhou dois quilômetros acima, e ainda criou a situação de despertar o interesse dos não-índios, que agora acham que o limite a ser demarcado será mais adiante. Na ocasião, conforme mencionamos em relatório anterior, o eng. Humberto argumentou desbarrancamento do rio Solimões para explicar a diferença de dois quilômetros acima do Queimado. Após a segunda reunião de Vendaval, ficou determinado que a orientação será a ocupação tradicional, na cabeceira do igarapé Queimado, e a medição dar-se-á pelo varador indicado pelos Ticuna, aliás, o único modo de se transitar por aquele local. Portanto, esta linha sofrerá um recuo, fará uma espécie de zigue-zague pelo varador, até encontrar o ponto 09.

No caso da Santa Clara, também não houve paralização. Mais uma vez houve a solicitação dos Ticuna para que afastassem a linha no sentido de incluir um castanhal/seringal, coisa em que não foram ouvidos. Ao contrário, continuaram a trabalhar nesta linha, que hoje sabemos, partiu da margem do rio Solimões com as coordenadas erradas. O eng. Humberto determinou este ponto de partida (ponto 06) sem rastrear por setélite, servindo-se de depoimentos dos índios, fazendo um cálculo aproximado. O resultado da solicitação dos Ticuna foi um afastamento de menos de mil metros, entre os marcos 06 e 09, aumentando a área. O ponto de partida na margem do Solimões ficou cerca de mil metros rio acima, provocando uma diminuição da área entre os marcos 11 e 09. Portanto, no ponto 06 a Asserplan alterou as coordenadas determinadas pelo decreto de aproximadamente 03 26' 10"S e 69 07' 30"Wgr para 03 26' 21"S e 69 08' 22"Wgr. A pergunta que fica é a de que, se tivessem partido das coordenadas do decreto, não deixariam de fora a área que os índios questionaram? E ainda, se poderá permanecer com essas coordenadas alteradas?

Ainda neste limite nordeste, uma outra questão grave se coloca, pois acarretou uma significativa diminuição de área e alteração de coordenadas geográficas. O memorial descritivo diz: "... no ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 03 14' 00"S e 69 12' 10"Wgr. / Ao leste: do ponto antes descrito, segue a montante do igarapé Marajá, até a confluência do igarapé sem denominação, e por este último, segue no sentido montante, até sua cabeceira, no ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 03 17' 30"S e 69 13' 20"Wgr; daí segue por uma linha reta, até o ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 03 21' 30"S e 69 12' 20"Wgr, localizado na confluência do igarapé São Pedro com o rio Jacurapá..." O ponto 03 encontra-se com suas coordenadas alteradas para 3 15' 49"S e 69 14' 01"Wgr, pois, ao invés de estar localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação

afluente do Marajá (provavelmente o Jacó), está localizado abaixo da cabeceira do igarapé Marajá, cerca de seis quilômetros distante. O que parece ter acontecido, foi uma leitura errada do memorial descritivo, que fez com que o topógrafo procurasse, e perguntasse aos índios, aonde era a cabeceira do igarapé Marajá, e não a cabeceira do afluente do Marajá (no caso o Jacó). Tivessem perguntado acerca de onde era a cabeceira do afluente do Marajá, não teriam deslocado esta linha para onde deslocaram. Justiça seja feita, o memorial descritivo não possui uma boa redação, mas assim mesmo, com um pouco de atenção, pode-se depreender que a cabeceira de que se trata é a do afluente (Jacó) e não a do Marajá. Aliás, a linha acabou dando quase no médio curso do Marajá, não atingindo a cabeceira de igarapé nenhum, o que discorda do memorial. O capitão Benjamin informou que foi indagado acerca da direção do Marajá e não do Jacó. Membros da equipe que estava no local também confirmam a informação de que a cabeceira do igarapé procurado foi a do Marajá. Confirmou-se também, e mais uma vez, a presença de não-índios informando sobre os limites da área indígena. Foi determinado à Asserplan que corrigisse imediatamente este erro, o que parece ter-se iniciado em 27.09.93.

No caso do Sapotal, conforme mencionamos no relatório anterior, o problema com Aureliano Mendes que queria reduzir a área cedendo aos Cocama, foi determinado ao eng. Humberto que se cumprisse o decreto. Este, após negociações com o Aureliano, acabou cumprindo parte do decreto, alterando a linha ao norte deste limite, saindo em diagonal para o Solimões, ao invés de sair na perpendicular, com um deslocamento de aproximadamente 500 metros, reduzindo a área de Evare I, conforme depoimento do eng. Humberto e croquis em anexo.

Quanto à ilha do Rosarinho, a linha do ponto 12 para o ponto 13, esta havia paralizado porque a equipe não conseguiu transpor um alagado, sendo deslocada para outro local, sem terminar o serviço, tudo a critério da Asserplan. Nesse meio tempo, conforme já havíamos mencionado no relatório anterior, o Capitão Berezinho solicitou que se fizesse a linha 12-13 (Evare II) na direção do ponto 14 (Paranapara I). Além disso, este capitão indicou que a direção que a linha tomou sairia em frente a Paranapara II, o que significa um deslocamento para sul. Depois de consultar pessoalmente o Berezinho, verificamos que o motivo da solicitação de alteração da linha não é somente para inclusão de roças que ficaram de fora, mas principalmente, para o controle da pesca nos paranás que cortam a ilha. Desse modo, foi solicitado à Asserplan que refizesse a linha, partindo do ponto 12, indo direto na direção do ponto 14. A questão que se coloca é se isto será possível, uma vez que se trata de uma ilha e não foi constatada a presença de não-índios no local.

O caso do Camatiã (Evare II) é o mais grave de todos. Também neste caso, não houve paralização, quando seria preferível que tivesse havido. Este caso foi tratado já na primeira reunião de Vendaal, 24.08.93, quando se verificou a ameaça de violência por parte da população de São Paulo de Olivença, caso se incluísse na demarcação os lagos Sacambu e Sacambu Grande. Após a discussão deste problema entre os capitães Ticuna, e após consulta à FUNAI/BSB, ficou estabelecido que dever-se-ia cumprir o decreto,

demarcando-se corretamente os pontos 03, 04, 05 e 06 de Evare II. Esta era a solução para o problema surgido antes da reunião de 24.08.93, quando os capitães Augusto e Severino (Berezinho apenas estava presente), com receio de violência contra suas aldeias, indicaram um limite aceitável pela população de SPO, resultado de um acordo compulsório (visto depois, nulo de direito), que travava uma linha iniciada entre os pontos 02 e 03, indo até a cabeceira do igarapé Abacaba, excluindo os referidos lagos e desprezando os pontos 03, 04, 05 e 06. Os capitães do Camatiã acataram a decisão do CGTT e FUNAI/BSB. Entretanto, precipitadamente, descumprindo o decreto, alterando a área de Evare II e admitindo a suposta compensação do acordo compulsório, os técnicos da Asserplan continuaram a trabalhar na linha iniciada entre os pontos 02 e 03 em direção ao Abacaba, procurando incluir uma outra área delimitada por este igarapé. Sem que soubéssemos das movimentações da Asserplan, paralelamente, foi iniciado um trabalho junto à população de SPO, no sentido de que aceitassem os limites do decreto, o que vem acontecendo. Estranhamente, desrespeitando as determinações da FUNAI/DAF/BSB, do CGTT e do CENTRO MAGUTA, com uma duvidosa conivência da fiscalização da FUNAI no local, sem informar a ninguém acerca das alterações que efetuava, a Asserplan executou esta linha irregular sem justificativa, o que não representa nada mais do que um prejuízo para o povo Ticuna.

Continuando a seguir o relatório citado, a última informação que chegou ao DAF/BSB, veja-se o item 1 deste relatório, que é repetitivo do primeiro parágrafo, enfadonho mesmo, e apenas repete as ladainhas do Sr. Sérgio Barros no sentido de que ocorrem paralizações. A informação é falsa e tendenciosa, na medida em que já havia a determinação de se marcar os pontos 03, 04, 05 e 06 (Evare II), desde 24.08.93, reiterada ao Sr. Geraldo em 01.09.93, conforme registro no diário de obra, e conforme nosso relatório de 08.09.93, insistindo em afirmar "os limites indicados pelos Ticunas", sem indicar quais Ticuna e nem quando.

Quanto ao item 2, há uma anacronia pois o limite indicado pelos Ticuna, que passava pela foz do igarapé Arapari, é uma informação oriunda de um momento anterior à citada triplice determinação (MAGUTA, DAF, CGTT), explicitada durante a primeira reunião de Vendaval, quando se viu que o igarapé Arapari não era no local indicado pelo memorial descritivo. Entretanto, viu-se que, se o igarapé citado no memorial tinha outro nome ou localização (por coincidência o Arapari serviu ao limite daquele acordo compulsório e nulo de direito), viu-se então que passariam valer as coordenadas geográficas dos pontos 03, 04, 05 e 06, pois esses parâmetros fazem cumprir o decreto e não podem ser nomeados ou valorados erradamente, como como pode acontecer com um limite dado por um acidente natural (igarapé), a menos que o planeta sofra alterações em seu formato...

O item 3 não é nada mais do que uma repetição que descreve a grave irregularidade que a Asserplan deliberadamente insistiu em cometer.

O item 4 é o dos mais escandalosos em termos de informações falsas e tendenciosidade. Em primeiro lugar, jamais houve o acompanhamento de seis capitães Ticuna. Repete-se aqui a anacronia. No mínimo, para atualizar essa estória, seria preciso mencionar

os nomes dos outros três capitães. Dos três capitães citados (Be-rezinho, Severino e Abdon), estes afirmam categoricamente que ja-mais estiveram acompanhando esta equipe, alterando limites, após a primeira reunião de Vendaval, quando o CGTT determinou que se cumprisse os limites do decreto, ficando mesmo muito ofendidos e solicitando uma retratação da fiscalização e da Asserplan. Quanto aos trinta Ticuna, isto não passa de um ornamento linguístico às informações falsas contidas neste item. Na verdade, fatos seme-lhantes a este aconteceram antes de 24.08.93 (primeira reunião de Vendaval), os quais os técnicos da Asserplan tentaram fazer pare-cer terem sido mais recentes, para acobertar o erro que cometeram na sua maneira de proceder. A informação de que haviam feito festa com a conclusão desta linha irregular, passada por telefone, também é uma falácia. Houve festa sim, mas não tinha nada a ver com a demarcação...

O item 5 repete e reforça o falseado deste relatório, uma vez que os "Ticunas do local" (seus capitães) há muito que haviam acatado as determinações do CGTT e estavam persuadidos a cumprir os limites do decreto, mesmo temendo um conflito com a população de São Paulo de Olivença.

O item 6 insiste na "Farsa do Camatiã", descrevendo a sugges-tão de se utilizar este igarapé como limite da área indígena até a confluência com igarapé Arapari. Tal sugestão, à fora as irre-gularidades que contém, criaria uma situação extremamente nociva aos Ticuna, haja visto que liberaria para pesca dos habitantes de SPO as partes mais altas do Camatiã, pois sua margem direita dei-xaria de ser área indígena. Além disso, o autor do relatório es-queceu-se de mencionar que, subtraindo-se esta parte de terra firme, ficaria de fora da área a aldeia de Bom Jesus do Camatiã, bem como dezenas de casas de famílias Ticuna que vivem fora das aldeias.

Quanto ao item 7, que trata do limite sudeste de Evare II, a descrição do memorial que se dá pelas áreas inundáveis, não é pe-lo trecho 09, 10, 11, mas sim pelo trecho 09, 10. O trecho 10, 11 é o limite dado pelo igarapé Surubim, que atravessa o alagado e foi mantido. Quanto ao afastamento (5 km), mais muma vez o rela-tório fornece dados imprecisos, que dificultam a avaliação e con-fundem a chefia em BSB. Como já mencionamos anteriormente, "a própria Asserplan decidiu afastar a linha para escapar de pontos alagados". Na verdade, a carta com imagem de radar, instrumento deste trabalho, não fornece informações precisas quanto à exten-são do alagado, que é maior que a sua representação no mapa, lem-brando ainda que as águas ainda não subiram. Portanto, a decisão pelo afastamento da linha é anterior à constatação de que havia aldeias e roças para além dos limites previstos. Desse modo, ao invés de quererem parecer bons moços, como se estivessem fazendo um grande favor aos Ticuna, a fiscalização e, principalmente, a Asserplan, deveriam procurar repassar as informações com mais precisão e veracidade. Se a fiscalização deseja realmente ajudar o povo Ticuna pode começar procurando comparecer nas frentes de trabalho e analisar com mais cuidado os dados que chegam até a base, para verificar se a Asserplan está cumprindo satisfatoria-mente suas atribuições e as normas e especificações técnicas da FUNAI. A Asserplan, ainda que tarde, poderia começar a se articu-lar melhor com o CENTRO MAGUTA, CGTT e FUNAI/BSB, negociando me-

lhor suas decisões precipitadas diante das contingências que sur-  
gem, ao invés de interpretar como "frescuras" os problemas que  
têm surgido, conforme a linguagem do eng. Humberto. No momento  
desta redação, o Sr. Adelino encontrava-se em TBT, recusando-se a  
comparecer na reunião dos capitães Ticuna em Vendaval, marcada  
com trinta dias de antecedência, onde poderia se informar melhor  
acerca do andamento real dos trabalhos de demarcação. Quanto ao  
parágrafo que complementa este item 7, a fiscalização não poderia  
saber ao certo a existência ou não de não-indios pois não reali-  
zou levantamento adequado no local. Trata-se de mais uma informa-  
ção fornecida pela Asserplan, que por acaso, e apenas por acaso,  
é confirmada pelos Ticuna.

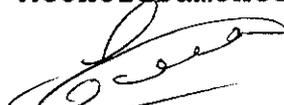
O último parágrafo insiste no exagero da perda de trechos  
trabalhados, tentando fazer parecer a empresa uma "coitadinha  
sacrificada". As mudanças, como também já nos referimos em rela-  
tórios anteriores, ocorrem por erros, precipitações e insistên-  
cias da Asserplan em, diante de imprevistos, tomar decisões por  
conta própria, sem consultar ninguém, e nem mesmo acatar determi-  
nações, como foi o caso do Camatiã, do Sapotal, etc... Verificou-  
se aqui um estranho comportamento da fiscalização em tornar suas  
as palavras dos representantes da Asserplan. É verdade que se tem  
procurado atender às reivindicações dos Ticuna, mas é verdade  
também que isso só tem sido conseguido a duras penas, uma vez que  
a chefia e os homens de campo da Asserplan demoram muito a se  
sensibilizar com isso, e só chega a acontecer, após intervenções  
enérgicas da coordenação do CENTRO MAGUTA.

Quanto a informação de que a "época invernososa já iniciou",  
isto também é falso. O rio Solimões ainda se encontra em seu ni-  
vel mais baixo e as chuvas ainda não atingiram o seu maior nível  
de frequência. Pode-se entender como o final do período de seca,  
sendo que os alagados que encontram não secam mais do que isso.

Em resumo, tem sido muito difícil para os técnicos da Asser-  
plan adaptar-se às peculiaridades do ambiente político local,  
tanto junto aos Ticuna como à sociedade envolvente. A fiscaliza-  
ção, durante o período do eng. Colombo, esteve praticamente  
omissa, alegando falta de transporte e modalidade de trabalho por  
amostragem. A Asserplan, por falta de organização adiministrati-  
va, não tem cumprido dispositivos contratuais que prejudicam a si  
própria. A demarcação tem avançado, mas a execução dos trabalhos  
de modo correto tem demandado frequentes intervenções do CENTRO  
MAGUTA.

Sendo o que se apresenta por ora, ficamos à inteira disposi-  
ção do DAF/BSB para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA  
Coordenador da Demarcação Ticuna

Tel - 092 431-1250

Fax - 092 415-5624 e

Fax - 021 254-6695

São Paulo de Olivença, 30 de setembro de 1993.

Prof. João Pacheco de Oliveira  
Vice-Presidente do MAGUTA - CDPAS  
A/C Sr. Flávio Leal - PETI/PPGAS  
Museu Nacional - R J

João,

A primeira vinda da equipe da TELENEWS aqui no Alto Solimões me deixou bastante preocupado, particularmente no que diz respeito ao aproveitamento da coleta de imagens que realizaram. O relacionamento profissional com os membros principais desta equipe, Leonardo Dourado e Odilon Tetu, ficou muito prejudicado, pelos motivos os mais diversos.

Já na chegada à Tabatinga, 17.09, dava pra notar o prognóstico. Ficamos aguardando que eles adquirissem em Leticia um estabilizador de voltagem, coisa que eu havia recomendado por telefone que trouxessem. O Álvaro havia informado da necessidade de partirmos para Vendaval no máximo até as 15:00 h, prazo que utilizaram dentro do limite. Começava a dar pra notar que eles não contavam com suficientes margens de segurança para os imprevistos daqui. Indagado acerca de nossos horários, respondi que aquele era o prazo máximo de tolerância, e que devíamos partir o quanto antes. Combinamos encontrar num ponto em Leticia por volta das 14:30 h, coisa que não cumpriram. Os engraçadinhos foram direto para o porto e me deixaram esperando.

Justiça seja feita, eles esperavam pernoitar em TBT de sexta para sábado. Mas isso foi antes da crise Leonardo/Paulo Roberto. O Paulo mudou toda a programação sem avisá-los, e eu só soube na véspera e por acaso. Agregue-se a isso o fato de que todos os hotéis de TBT estavam lotados, por conta de um festival de música na cidade. Como é o Paulo quem controla dinheiro, barcos e tudo mais, deixei que ele se entendesse com o pessoal da TELENEWS. Na verdade, foi depois deste episódio que ele resolveu me procurar para conversar, pois viu que eu estava jogando pesado, me recusando a colaborar em qualquer coisa que não fosse diretamente demarcação. Eu estava tão puto com ele, que criei a desagradável situação de peitá-lo e ofendê-lo diante de todos no MAGUTA, disposto mesmo a ir embora. Foram Tertulino e Jaime que insistiram muito comigo para que não ligasse para o Paulo e fosse para São Paulo de Olivença e Vendaval tratar da demarcação. Acho que o Paulo esperava se livrar da TELENEWS, obtendo a minha colaboração. Só esqueceu que é ele quem tem o controle dos recursos e, por isso mesmo, eu não podia decidir nada sem a participação dele. Ir direto para Vendaval com aquela gente representou um grande impacto para eles. Some-se a isso o descaso do Paulo quando chegou na aldeia, não se preocupando com a instalação da equipe nem com sua alimentação. Ainda teve a cara-de-pau de me pedir para que providenciasse abrigo e alimento. Coincidentemente, ninguém tinha peixe naquele dia. Como eles se abrigaram na casa do Hildo, devolvi a bola para o Paulo que acabou providenciando um moqueado, com a ajuda do Reinaldo. A essa altura a equipe de vídeo já estava bastante ressentida...

No dia seguinte, sábado, após me ocupar um pouco em desfazer

os problemas com o episódio Tereza, que vou relatar em outro lugar, foi feita uma primeira reunião com a equipe. Junto com o Fábio e o Paulo Roberto, reunimo-nos com o Leonardo Dourado e o Odilon. Registre-se desde já que o tal do Leonardo é um verdadeiro monólogo. Quando a gente pensa que conseguiu fazer passar para ele alguma idéia, ele apenas está processando mentalmente e realocando suas idéias pré-concebidas. O cara é muito difícil ! Mas a reunião transcorreu tranquila: passamos o roteiro que eles trouxeram cotejando com as recomendações que você passou. Só não podíamos imaginar é que o cara não iria levar quase nada em consideração, do que você recomendou e daquilo que nós conversamos com eles.

Naquele sábado, saímos eu e Paulo Roberto para conversar com o Berezinho, passando em Campo Alegre para pegar o Adércio. Quando voltamos, à tarde, a equipe tinha ido para Cajari II, gravar a reunião com os monitores de desenvolvimento, levados pelo Reinaldo, solução de transporte que o Paulo arrumou para eles. Logo em seguida, fomos para lá eu, Paulo e Galdino. Ainda no caminho, cruzamos com eles no paranã que dá acesso a Cajari II. Perguntamos porque já estavam indo, e a resposta foi de que não havia mais nada o que fazer lá, tudo em meio ao tom de brincadeiras, habituais por aqui. Só não deu pra notar que o humor deles estava muito ruim... O Leonardo Dourado estava enjoado e vomitou. A explicação mais plausível foi ter ficado impressionado com um assado de bodó que havia em Cajari, e que ele não comeu. Possivelmente o cansaço, com desgaste físico, má alimentação e um profundo efeito psicológico... O Odilon estava sentindo muitas dores no tornozelo, pois havia torcido na subida do porto de Vendaval no dia anterior.

Depois que voltamos para Vendaval, naquela noite não foi possível conversar com eles. Estavam mal humorados e visivelmente abatidos. Eu estava na casa do Galdino. Paulo e Fábio no Pedrinho. A essa altura dava pra notar que nenhum de nós três estava com muito saco para assessorá-los, além de estarmos todos realmente muito ocupados. O Fábio, coitado, doido pra ir embora, não queria nem saber de ficar mais alguns dias para ajudar. O Paulo, dividido entre as suas responsabilidades e as sensações agradáveis que sente no ambiente da aldeia. Eu, preocupado em tomar pé da minha situação, com os casos que criei, e morrendo de medo de não aumentar a minha fama de criador de caso, prepotente, etc...

No dia seguinte, domingo, Paulo e Fábio saíram cedo para Cajari II. Eu precisava vir para SPO para tratar dos problemas que haviam surgido com a demarcação, particularmente o caso Camatiã, e ainda precisava assegurar a presença da Asserplan e FUNAI na reunião de Vendaval. Tinha que resolver o meu problema de transporte, que acabou saindo improvisado, com o Galdino que trouxe os pacientes picados de cobra do Cajari e de Vendaval. Depois da saída do Paulo e do Fábio, ainda fiquei conversando longamente com o Reinaldo, na beira do igarapé, enquanto nos banhávamos. Conversamos sobre o caso Tereza, o caso Bruno e Gildo, a demarcação, etc... Já eram mais de 9:00 h, quando fui ver a equipe. Visivelmente cansados e mal humorados, debaixo de um quente telhado de alumínio da casa do Hildo, tinham acabado de acordar e me abordaram já com queixas de que não estavam obtendo apoio do MAGUTA. Estranhamente, a falta de apoio se traduzia em ter que dormir em

redes, não ter alimentos melhores (não gostavam de ter que comer peixe todo o tempo) e informações acerca dos deslocamentos que precisavam fazer. Ficaram putos em saber que o Paulo já tinha ido pro Cajari. Ora, o Paulo saiu atrasado, depois das 8:00 h. Não dava mesmo pra esperar os pimpolhos acordarem. A informação acerca dos deslocamentos, antes que falassem com algum de nós três, se informavam com pessoas que não podiam avaliar suas reais necessidades e já vinham com soluções prontas, apenas comunicando o que iriam fazer. Quando eu ponderava no sentido de que procurassem fazer uma coisa e não outra, respondiam que tinham um roteiro, que sabiam o que precisavam gravar, etc... Isso foi uma constante nos dias subsequentes. O fato, é que se expressavam num português muito pouco inteligível para os Ticuna, e recebiam respostas num outro português, pouco inteligível para eles. De nada adiantava ponderar que eles precisavam acordar cedo, logo tomar um bom banho de igarapé e procurar trabalhar enquanto o sol não esquentava, até porque, a luz era bem mais bonita. Ai poderiam descansar e retomar à tarde, quando o calor melhorasse, e quando a luz também era muito boa. Quanto ao alimento, eu vinha comendo uma macaxeira frita que a Carmem, mulher do Hildo, estava fritando. Mostrei a eles pela janela as crianças pegando frutas num pé de jambo. Expliquei que eles poderiam tomar logo cedo aquele café ralo com bolachas, mas que, até a hora do almoço, poderiam comer frutas e mesmo uma macaxeira frita como aquela que estava rolando em quantidade lá com a Carmem. A essa altura, o bloqueio mental fazia eles torcerem o nariz para tudo. Insistiam em ir procurar o Breu, mas eu tentava dizer que, àquela hora, quase onze da manhã, e eles ainda tinham que se preparar para a saída, era melhor ir a algum lugar mais próximo, como lá pra cima do Gerônimo, cumprir uma outra parte do roteiro (roça, pesca), e que o Breu deveria aparecer na reunião de Vendaval, quando eles poderiam combinar melhor. Chamei a atenção ainda de que talvez fosse melhor algum de nós três estar presente, pois o Breu não conhecia eles e poderia ficar meio constrangido... Retrucaram que não, que precisavam pegar o Breu à vontade na casa dele, que tinham que cumprir a sequência do roteiro... me calei e deixei pra lá. Retraído como estava, me recuperando da crise com o Paulo... Não tardou para que viessem me comunicar que afinal iriam subir o Gerônimo, mas me culpavam porque eu não havia informado sobre os tempos de deslocamento e as distâncias. Me calei de novo. Já passava do meio-dia e eu precisava resolver com o Galdino, que tinha sumido, sobre a nossa vinda para SPO. Informei a eles que estaria esperando mais tarde em SPO, que já havia confirmado para eles alojamento e alimentação nas instalações da Asserplan. Fui-me embora.

A noite já tinha caído e eu estranhava que eles ainda não haviam chegado. Foi quando me aparece o Reinaldo, perguntando por eles. Como eu tinha a mesma pergunta, fomos juntos ver o que acontecera. O Reinaldo tinha deixado eles no porto com uma senhora vizinha aqui da ASSERPLAN, dona de um dos poucos automóveis da cidade. Ao procurarmos esta senhora, descobrimos que eles tinham ido para um dos hotéis de SPO. Imediatamente fomos procurá-los. Já quase de frente do hotel, encontramos os quatro saindo de banho tomado. Logo perguntei o que tinha acontecido, por que não foram para o alojamento da ASSERPLAN? Responderam que precisavam

dormir em camas, que estavam cansados de dormir em redes (havia dormido duas noites apenas, em Vendaval). Insisti com eles que havia a opção de camas no alojamento. Responderam que já estavam instalados e iam ficar lá. Convidei-os então para jantar, pois além do alojamento havia também comida esperando por eles. Responderam-me que não, porque já tinham reservado um jantar no restaurante "31", pois não aguentavam mais comer peixe... Desse modo, como eu já tinha jantado, acompanhei-os até lá para podermos conversar. Chegaram, pediram cerveja, caipirinha e logo foram servidos. Estavam famintos. Comiam e bebiam como loucos, e não deixavam de exprimir verbalmente o prazer que sentiam em estar na cidade. Foi uma verdadeira comilança, saciavam uma síndrome de abstinência de cerveja e carne de boi. O álcool já subia à cabeça e eles falavam alto, chamando a atenção a ponto de algumas mulheres da cidade se aproximarem e entrarem na conversa de modo lascivo, respondendo à distância ao que se conversava. Começaram a fazer piadinhas para elas. Por mais que eu pedisse discreção, pois eu manjava aquelas mulheres, uma delas é caso do Chicão, um comerciante local notório inimigo dos Ticuna, eles respondiam que sabiam o que estavam fazendo, que não havia problema nenhum, que eu confiasse e não me preocupasse. Pediram a conta e veio uma exorbitância: quase Cr\$ 3.000,00, alto para os padrões daqui e pelo que consumiram. O Odilon foi discutir com o cara e, meio se exaltando, conseguiu reduzir para pouco mais de Cr\$ 2.000,00. Sem dúvida, o "31" é um lugar que mete a mão. Mas o problema é que o estabelecimento pertence a um parente dos Mafra, e este rapaz que dirige o bar é declaradamente hostil aos Ticuna, contra a demarcação, etc... O pessoal da ASSERPLAN já teve ali problema semelhante, quando chegaram, e evitam este lugar. A essa altura, eu, de saco cheio, já tinha levantado e saído. As mulheres paqueradoras estavam mais ostensivas e um grupo de jovens encrenqueiros, de pileque, estavam rondando a gente, dando esbarrões, provocando mesmo. Do lado de fora, com o Reinaldo, este não deixou de revelar o seu descontentamento, meio ofendido com os comentários que eles teceram acerca da vida e da experiência que tiveram em dois dias na aldeia. Voltei e consegui tirá-los de lá, afim de nos afastarmos daquela confusão incipiente. Por sorte, estavam cansados e, após pouca conversa na pracinha com outras pessoas da ASSERPLAN, foram dormir, lá pelas 22:30 h.

No dia seguinte bem cedo, esperei dar 6:00 h para ir acordar o Leonardo Dourado. Havíamos combinado de apresentá-lo ao Sérgio Barros para acertar detalhes acerca das tomadas aéreas. O Sérgio ia para TBT de helicóptero logo cedo e não havia muito tempo para conversa. O sujeito veio comigo e logo encontramos o Sérgio, que foi atenciosos e solícito. A conversa transcorreu com a dificuldade de fazer o Dourado entender que algumas coisas a que ele se propunha fazer simplesmente não davam. Ele queria gravar um rapel ao vivo, coisa que o Sérgio não podia permitir pelos riscos que acarreta. Não tivesse sido negado a ele, ele insistiria que poderia fazê-lo, alegando experiência em tomadas aéreas. Ficou acertado que o helicóptero faria com eles as tomadas aéreas e uma simulação de rapel, após a reunião de Vendaval, quando haveria uma folga da aeronave. Desse modo, eles precisaram ocupar o seu tempo com outras coisas, pois afinal tinham vindo à SPO para conhecer a ASSERPLAN e planejar e iniciar as tomadas de demarcação.

Decidiram então gravar coisas do funcionamento da ASSERPLAN em SPO. De cara fizeram uma tomada do helicóptero saindo com os figurões da ASSERPLAN e o Adelino da FUNAI, que eu nem acho muito conveniente mandar pra Viena. Acho que queima... Depois foram almoçar para continuar gravando à tarde. Assim, pegaram o Geraldo e foram documentar o depósito de material. No caminho paravam pra fazer tomadas da paisagem. Até aí nada, mas o problema é que não estavam diante do melhor visual, nem do melhor momento, nem do melhor ângulo. Corriam o risco de tomar uma chuva derrepente, além de deixar o Geraldo esperando. Ai de quem der algum palpite. Respondem educadamente, mas desqualificando qualquer opinião. Agem como se todo mundo estivesse à disposição deles. O pessoal da ASSERPLAN teve a maior paciência com eles. Reparei o alívio quando souberam que partiram. A gravação com o Geraldo não ficou má, mas não é exatamente um documentário. Não é jornalismo. É novela das sete. Sugeri que gravassem também a oficina de motoser-ras. Disseram que não porque era anti-ecológico. Ao argumentar que não era bem assim, que precisávamos mostrar em Viena como gastávamos o dinheiro, contrargumentavam que tinham um roteiro a cumprir. Eu começava a ficar de saco cheio. Tinha mais o que fazer e só estava ali porque me preocupava com aqueles caras circulando pela cidade, chamando a atenção. Deixei claro que seria bom gravarem o Zezinho trabalhando na oficina e ainda havia o depósito de combustível na beira do rio... Não deram ouvidos. Pior do que isso, soube que gravaram o barco de um circo, ao saírem para Vendaval. Quando perguntei por que, disseram que era para mostrar os meios de transporte pelo rio e os animais. Francamente, eu estava entendendo cada vez menos. Só conseguia me lembrar da cara de babacas quando experimentaram a comida da ASSERPLAN e viram que gastaram dinheiro à toa no "31". Não podia esquecer também a queixa do Leonardo Dourado pelo fato de eu tê-los acordado cedo, às seis em ponto, para falar com o Sérgio Barros. Tentei explicar que o esquema aqui era esse, que realmente o pessoal por aqui tem muita coisa pra fazer e que entre seis e nove horas, a hora em que o Sérgio partiu, ele não estava a disposição da TELENEWS. Muito pelo contrário, eu é que havia encaixado eles na programação do Sérgio, que foi extremamente atencioso. Aliás, ele não tem obrigação contratual nenhuma de atendê-los e muito menos ceder o helicóptero, que custa uma grana! Como eu tentasse desconversar, indagaram então sobre a vinda da SKYLIGHT. Expliquei que era outro esquema, que a SKY gravaria o "depois" e eles estavam fazendo o "durante", também tentando desconversar. Pra minha surpresa, o cara me saiu com uma conversa meio de ego inflado, enciumado mesmo, dizendo que eu tinha que dar graças a Deus porque eram eles que estavam ali fazendo aquele trabalho, pois se eu estivesse nas mãos de qualquer outra produtora eu estaria mal... Ai o meu saco realmente encheu, sai fora, fui trabalhar em outras coisas, no relatório para FUNAI e na conferência dos trabalhos de demarcação já realizados que estavam sendo digitados. Só pensava em chegar em Vendaval e pedir ajuda ao Paulo e ao Fábio pra atuar aqueles caras.

Em Vendaval, que eu cheguei depois deles, tratei de tomar o barco da FUNAI para nós, me atrasando e chegando quase ao meio-dia (não fui no dia anterior por causa deles), não sei ao certo o que fizeram. Deixei mais por conta do Paulo, inclusive pra des-

cansar um pouco do tal do Dourado, que é um saco. Ocupados com a reunião, não vimos ao certo o que fizeram. Sei que, todas às vezes que estiveram no ambiente da reunião, perguntavam o que estava acontecendo e, ao explicarmos, era como se desinteressassem. Não era notícia ou objeto de documentação... Sei que andaram gravando a escola em Vendaval. Sei também que gravaram uma entrevista com o Reinaldo, tirando ele no meio da reunião, sem se tocar que ele podia fazer falta nos trabalhos. Gravaram com o Paulo também, no mesmo esquema. O Reinaldo depois se queixou que eles só perguntaram sobre seu tempo de vereador em SPO, mas que gostaria de ter conversado sobre o seu trabalho com educação, os livros didáticos, etc... O Paulo também comentou que sua entrevista deixou a desejar, que interrompia para troca de bateria, para olhar a chegada do pessoal da ASSERPLAN, deixando de falar coisas que achava importante. A impressão que eu tenho é que eles se dão por satisfeitos com qualquer coisa, acerca de temas que não têm o menor domínio, achando sempre que fizeram o melhor.

Terminada a reunião de Vendaval, eles já tinham ido embora, logo depois do Paulo e do Pedrinho, que tinham saído antes para a reunião dos monitores de saúde. Só os encontrei à noite na ASSERPLAN, durante o jantar. A essa altura eles já não davam a menor satisfação do que faziam. De qualquer modo, eu procurei ficar monitorando à distância, ocupado como estive durante este tempo, fazendo com o Reinaldo da FUNAI uma conferência geral dos trabalhos já realizados. Reparei que estava certo deles fazerem tomadas aéreas com o helicóptero, bem como uma simulação de um rapel, que a ASSERPLAN e os funcionários foram ótimos. O que aconteceu foi um atraso na data combinada, devido ao mal tempo que reteve a aeronave em TBT dois dias. Enquanto isso, eles receberam instruções minhas para aproveitar esse tempo fazendo gravações sobre demarcação nas proximidades, mas já se mostravam completamente renitentes. Insistiam em agir por conta própria, abordando funcionários da ASSERPLAN, que forneciam informações equivocadas, com o agravante dos questionamentos que formulavam serem totalmente descabidos. Reparo agora que eles não têm a menor clareza sobre o que seja uma demarcação, sobre os problemas a ela relacionados, sobre quem sejam os Ticuna, etc... Foi o caso da gravação de jacarés no igarapé Germano. Estavam de todos os meios e modos buscando um jeito de cortar do itinerário a ida à Betânia, para o qual o Paulo tinha escalado o Álvaro com o 125. Eu contava com isso para ir até São Francisco do Canimari, Nova Itália, coisa que não consegui fazer até hoje. O Álvaro ainda não tinha chegado pois eu avisei a ele acerca do atraso do helicóptero. Eles insistiam nessa história do jacaré. Fiquei quieto. Deixei eles combinarem tudo na noite anterior e fui combinar com o Reinaldo. Logo de manhã, às 5:45 h, fui acordá-los, avisando que tinha havido uma mudança na programação e que o Reinaldo já estava esperando por eles na beira para levá-los ao Camatiã, onde a equipe do Marivaldo estava começando a fazer uma picada, aquela da correção dos limites de Evare II. Ficaram meio putos mas eu não dei conversa. Eu sabia que aquela história de jacaré era perda de tempo e estava preocupado com a documentação dos trabalhos de demarcação, nosso compromisso com Viena. Lá foram eles, pela notícia que me chegou fizeram boas tomadas. Mas assim mesmo, pra desespero do Reinaldo, insistiram em ir até o Germano atrás de jacarés. Foram

até lá, debaixo de um solão quente, perderam tempo e não arrumaram nada.

Visivelmente contrariados, vieram me abordar, interrompendo meu trabalho no computador, que é difícil de arrumar uma vaga, dizendo que tínhamos que acertar algumas coisas. O sujeitinho começou dizendo que eu tinha mandado recado pelo cameraman acerca do trabalho dele. Na verdade, eu tinha perguntado ao Ricardo que, junto com o assistente Lincoln, apresentaram muito bom desempenho, sobre como poderíamos fazer pra dar uma olhada no material que eles já tinham feito. O Ricardo me disse que isso eu tinha que ver com Leonardo Dourado e Odilon. O comentário que fiz foi o de que eu estava um pouco preocupado, pois eles não aparentavam estar compreendendo muito bem as necessidades de documentação da demarcação. Vi depois que o Ricardo falou com eles com a maior das boas intenções, pois já havia reparado a falta de diálogo. Imediatamente interrompi o sujeito, pra deixar bem claro que eu não estava fazendo nenhum joguinho do jeito que ele queria fazer parecer. Esclareci a ele que já fazia um bom tempo que eu estava querendo ser informado sobre como estava o trabalho deles, e que estavam deliberadamente evitando submeter o material a uma avaliação. Comentei o que eu estava observando à distância e que estava mais do que claro que eles não tinham o domínio da situação, a ponto de poderem saber exatamente como proceder sem um mínimo de orientação. Mostrei como eles elegiam os piores informantes para se orientarem e como isso estava sendo nocivo para a qualidade do trabalho. Ai o cara começou com aquele papo de "você tem que confiar no nosso taco, negão", que "o trabalho está muito bom e que vai ficar tudo ótimo"... Com toda sinceridade, tive muita paciência nesta hora. Disse a eles que o simples fato deles estarem aqui era porque foi depositada uma confiança neles. Insisti com o argumento que era preciso eles ouvirem mais, consultar mais e não achar que poderiam perceber tudo, pois isso não é possível pra nenhum de nós. Exemplifiquei como eu tenho que fazer me informando permanentemente com os Ticuna e que, assim mesmo, a informação não fluía com facilidade, sendo preciso buscar orientação em todas as fontes possíveis, pra proceder com um mínimo de segurança. Tentei informar ainda que a avaliação que eu tinha não estava saindo apenas da minha cabeça, pois diversas pessoas já tinham notado que eles não estavam tendo um desempenho satisfatório. Lembrei a eles nossas conversas no Rio de Janeiro acerca do problema comum aos jornalistas que, quando abordam as sociedades indígenas, seus trabalhos deixam muito a desejar, exatamente porque não costumam receber uma assessoria adequada... Ai o cara desandou a se queixar de que não estava tendo apoio, que passou fome, que dormiu em rede, que ninguém informava eles direito, que tudo aqui atrasava, que tinha dez anos de experiência administrando vaidades na Rede Globo... e que a minha administração era tumultuada (? ! ? ! ? !). Ai o meu saco encheu e o caldo entornou. Disse a eles que estavam totalmente equivocados, que me deixassem em paz para trabalhar, porque a meu trabalho aqui, além de lidar com a segurança de vidas humanas, era exatamente o de desfazer os possíveis tumultos. O sujeitinho levantou e saiu. O Odilon ficou, com uma cara meio de sem graça tentando botar um pano quente. Eu disse pra ele que já estava suficientemente puto com aquele cara e que eles procurassem fazer o trabalho deles e não me alugassem mais

com queixas e baboseiras...

O helicóptero chegou, eles foram fazer o que estava programado. Gastaram horas de helicóptero. O pessoal foi extremamente solícito. Não tenho a menor ideia de como ficou o trabalho. Mesmo depois do entrevero, tentei em diversos momentos que o Dourado me mostrasse o material que andavam fazendo. Inutilmente. E sei que eles viam tudo, pois, na maior cara-de-pau, vinham me dizer que tinham olhado tudo e que estava ótimo. Será? Sei que andaram gravando raios na tempestade, chuvas, jacarés invisíveis...

Acabaram indo embora, pra meu sossego. Disseram que iriam gravar uma entrevista com Pedro Inácio. Mandeí um recado pelo Reinaldo e pela Gracila para que o Pedrinho procurasse orientar a conversa, não deixando que eles falassem muito, pois não entendiam nada da vida dos Ticuna. O Alvaro tinha me informado que o Pedrinho tinha tomado o cuidado de anotar no papel tudo que ele achava importante relatar na entrevista. Não procuraram o Adércio, conforme eu orientei. Cancelaram a ida à Betânia. Estavam morrendo de vontade de ir embora.

Encontrei com Pedro Inácio hoje e perguntei como tinha sido a entrevista. Ele me disse que não gostou. Deu pra entender que os caras não entendem nada e não sabem avaliar o que é importante ou não. Se eles pelo menos ouvissem... O Pedrinho disse que acabou não falando daquilo que achava importante.

Comigo também teve um caso semelhante, que acabei esquecendo de relatar acima, dentro da sequência certa. Mas é que, num dado momento, o Leonardo Dourado sempre interrompendo, quando eu escrevia, veio me falar acerca do meu depoimento. Chegou, sentou e foi falando sobre diversas coisas, particularmente do trabalho do Paulo e do Fábio, pra depois me dizer como achava que deveria ser meu depoimento. Tratei de explicar pra ele as diversas funções que o Paulo tinha, não tão simples e apenas ligado à demarcação como ele estava pensando, e expliquei melhor qual era o trabalho do Fábio, aliás, com quem ele não conversou direito. Quanto ao meu depoimento, ele queria que eu procurasse relatar tudo sobre a demarcação, desde o início. Tentei explicar pra ele que era muita coisa, que é uma experiência muita rica que eu estou passando e que, no caso de um documentário, era melhor a gente procurar objetivar mais o tratamento do tema. Pedi que a gente visse isso depois, com mais calma. Sem dúvida, eu estava ocupado com coisas mais importantes e urgentes, que era mandar refazer uma linha que foi feita errada pra cima da Santa Clara. O mais incrível é que depois, durante aquele entrevero mais sério, o sujeito veio dar uma de bom moço, democrático, dizendo que tinha me perguntado sobre como eu deveria dar a entrevista, justamente após direcionar completamente a conversa. Como se eu não reparasse os termos em que estava se estabelecendo o "diálogo". O cara é doido! Acho mesmo que é meio burro!

Olha, João, Paulo, e quem mais ajudar por aí. 'Tá muito difícil aturar o comportamento desses caras. O ideal seria que, na segunda viagem, o tal do Dourado não viesse, pois o meu saco já encheu tanto que eu vou enfia' a porrada nele, na primeira que ele bancar o engraçadinho buscando fazer o que dá na cabeça. Até parece que foi a TELENEWS que contratou o MAGUTA e eles estão fazendo um grande favor em vir aqui fazer uma gravação. Tenho a impressão que essa primeira vinda rendeu muito pouco, pelo simples

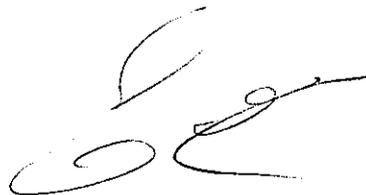
fato de que eles não conseguem ouvir ninguém que não estão percebendo direito, e ainda se ofendem quando a gente tenta mostrar alguma coisa. Trouxeram vinte horas de fita. Disseram-me que, até a véspera de partirem, tinham gravado mais de oito horas. Pelo que gravaram de inutilidades, saindo daqui com dez horas de fita sem gravar, me parece uma economia porca. O interesse que a gente tinha em constituir material para o arquivo do MAGUTA, independente do que venha a ser editado, parece que ficou muito comprometido. Que interesse tem paisagens, raios e trovões, barco de circo com animais, jacarés invisíveis? Eu tenho a impressão que o tal do Dourado está querendo somente fazer um programa com um formato comercial, visando unicamente a sua promoção pessoal, criando uma bela maquiagem para impressionar um público desqualificado. Estou particularmente decepcionado pois eu fui um dos que fez muita força pra esses caras virem pra cá. Agora está desse jeito...

Bem, eu acho que já fui demasiado extenso e mesmo maçante. Mas é que isso é uma transcrição aumentada das notas do meu caderno, e eu prefiro muito mais neste caso pecar por excesso do que por falta. Por favor, dêem o devido desconto à minha narrativa, não só em função do meu temperamento, mas também pela pressão e desgaste emocional que a gente passa por aqui. Definitivamente, não quero ficar com a fama de criador de caso ou encenqueiro, mas é que eu acho que não dá pra deixar passar uma coisa que um monte de gente notou, principalmente porque isso está valendo dinheiro, e eu receio estarmos jogando dinheiro fora com esses caras. Espero que eles prestem contas do que foi a vinda deles aqui e que este relato sirva pra vocês não se deixarem impressionar com a tática deles, que parte do princípio que o cliente não entende nada.

Chega!!!

Qualquer coisa estou por aqui. Não deixa de ser um alívio poder escrever aquilo que se pensa. Desculpe o aluguel...

Um abraço.



São Paulo de Olivença, 10 de outubro de 1993.

A  
Câmara Municipal de São Paulo de Olivença  
A/C do Presidente da Câmara  
Sr. Narciso Saraiva Filho

Sr. Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

Tendo em vista a Demarcação das Terras Ticuna, ora em curso, gostaríamos de submeter à apreciação de V. Excia., bem como dos demais componentes desta Casa Legislativa, algumas informações e problemas suscitados por este ato do Governo Federal, além de solicitar vossa atenção e colaboração, no sentido de sanar esses problemas e alguns mal-entendidos que temos verificado.

Em primeiro lugar, acreditamos que cabem algumas considerações sobre o histórico dos Ticuna e desta demarcação, que é o resultado de um longo processo de luta desses indígenas pela regularização de suas terras, datável desde mais de vinte anos.

Os Ticuna habitam as margens do Solimões e seus afluentes desde tempos imemoriais, sendo que os registros das atuais ocupações Ticuna datam desde o século XVII. Trata-se do maior grupo indígena brasileiro, tendo sua população estimada hoje em mais de 25.000 habitantes, só no Brasil. Tal qual outros grupos indígenas brasileiros, os Ticuna tiveram suas terras espoliadas, sua população massacrada por violência e doenças, tendo sido quase extintos. Somente em meados deste século, com a queda do ciclo seringueiro, é que os Ticuna conseguiram se reorganizar, assim mesmo, tendo sua cultura sofrido verdadeiros ataques de movimentos messiânicos. No entanto, a língua Ticuna permaneceu praticamente intacta todo este tempo e, nas últimas décadas, percebeu-se um movimento no sentido de reforço de sua identidade étnica com o retorno de práticas e rituais tradicionais. Portanto, desde a década de setenta, com o Estatuto do Índio e, recentemente, com a Constituição de 88, os Ticuna possuem direitos juridicamente reconhecíveis sobre suas terras. Outras áreas Ticuna foram demarcadas durante a década de 80, mas a maioria de suas terras ainda se encontravam sem providências. Agora, as principais áreas de tradicional ocupação Ticuna, o Èvare, onde vive a maior parte de sua população, território sagrado descrito no seu principal mito de origem, está sendo demarcado. Conta a lenda, de extraordinária beleza mitológica, que o povo Ticuna foi pescado por YÛi no igarapé do Èvare. Por isso, eles se auto-denominam Povo MagÛta, sendo incontestável o direito e a posse sobre as áreas que ora estão em processo de demarcação.

A luta pela garantia de seu território e as relações com a sociedade envolvente ocasionaram diversos conflitos, que o povo Ticuna soube suportar, lutando pelas vias institucionais, acreditando nas leis brasileiras. São Paulo de Olivença, mesmo surgindo alguns desentendimentos, comparado a outros municípios do Alto Solimões, é um dos locais onde os Ticuna têm experimentado muito bom convívio comunitário, onde representam quase 50% da população do município, constituindo uma grande força eleitoral.

Portanto, é baseado nesta experiência comunitária que os Ticuna e todos os outros paulivenses devem se pautar para esclarecer e dirimir as dúvidas suscitadas pelos trabalhos de demarcação ora em curso, entendendo dessa forma os resultados práticos e legais após o término desta fase de regularização dessas terras indígenas. Temos repetido insistentemente que, sob a ótica da organização social dos paulivenses, nada mudará após esta demarcação, pois os limites ora demarcados há muito que são do conhecimento de todos. Senhores(as) Vereadores(as), o povo é sábio na sua forma de organização! Acreditamos que o papel das autoridades é justamente o de garantir que a população possa se auto-organizar, evitando que interesses particulares interfiram neste processo.

Entretanto, somente em São Paulo de Olivença surgiram dúvidas quanto aos limites da área indígena que não se esclareceram até agora, mais especificamente o caso do Camatiã, onde lagos e o igarapé piscoso estão localizados dentro da área Ticuna. O primeiro Memorial Descritivo das áreas indígenas do Évare data de 1982. Nesse sentido é preciso que se tenha claro que, pelas leis brasileiras, desde o primeiro momento em que é constatada a presença de indígenas numa determinada área e feita a sua identificação, esta já se encontra automaticamente sob interdição federal, através do órgão indigenista oficial: a FUNAI. Portanto, todo e qualquer ato, jurídico ou não, perpetrado após a identificação de uma área indígena, em se tratando de posse ou de propriedade, ou qualquer outro tipo de apropriação ou exploração, é absolutamente nulo de direito, cabendo tão somente à União Federal, indenizar os ocupantes não-índios de boa fé.

Nesse sentido, o acordo dos representantes de São Paulo de Olivença com os Ticuna do Camatiã, jamais teve a menor validade. Em primeiro lugar, porque não está formalmente registrado em lugar nenhum. Em segundo lugar, porque não contou com a participação do órgão indigenista oficial. Em terceiro lugar, porque não teve a anuência das lideranças Ticuna legitimamente reconhecidas à época: o CGTT - Conselho Geral da Tribo Ticuna. Em quarto lugar, porque é posterior à portaria ministerial de 1987 que trata dos limites que ora estão sendo demarcados, alterando significativamente esses limites. E finalmente, porque está revestido de um caráter compulsório, onde não houve escolha para a comunidade indígena envolvida: uma aldeia se mudou de lugar; outra ficou de fora dos limites propostos para a área indígena, junto com diversas outras residências Ticuna isoladas.

O problema que nos foi apresentado diz respeito unicamente à questão da pesca no interior da Área Indígena Évare II, especifi-

camente nas cercanias do Camatiã. Como se viu acima, há muito que a exploração dos recursos naturais desta área estava vedada por disposição de lei federal. Além disso, isto foi reiterado a partir de 1990, por força da própria Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença, no capítulo que trata "Do Indio". Como se vê, de nada adianta insistir na idéia de abrir esta área indígena à pesca para fins comerciais. Pelo contrário, o que se pode observar é que esta exploração é de pouca serventia para o povo paulivense, servindo muito mais ao comércio que está articulado ao contrabando de pescado.

No entanto, justamente por pretenderem manter o convívio comunitário que existiu até hoje e por não desejarem prejudicar a subsistência dos segmentos sociais mais carentes do município, as lideranças Ticuna, através do CGTT, deliberaram e decidiram permitir a pesca no Camatiã somente para aqueles que dela necessitam para o seu sustento. Obviamente, não poderão ser permitidos excessos, ou seja, aqueles que obtiverem autorização para pescar na área indígena deverão estar conscientes da necessidade de um manejo adequado da fauna ictiológica, utilizando equipamentos não predatórios, tendo um cuidado permanente com a preservação ambiental e, principalmente, retirando apenas o pescado de que necessitam para si.

Esta decisão das lideranças Ticuna revela uma extrema boa vontade, pois estão abrindo mão da exclusividade do direito de explorar os recursos naturais de suas terras, sem que haja nada que os obrigue a agir assim. Pretendem com isso demonstrar, àqueles que propagandeam contra os direitos constitucionais que lhe são concedidos, que o entendimento é o melhor caminho para o progresso e a paz social no nosso país. Aliás, os dispositivos legais que protegem os indígenas brasileiros são resultado exatamente do entendimento, e não de interesses particulares, como querem fazer parecer aqueles que querem escamotear os seus próprios interesses escusos. Por outro lado, é preciso cessar com a argumentação exagerada de que, sem o Camatiã, São Paulo de Olivença ficaria sem ter onde pescar. Definitivamente, é preciso ficar bem claro que a Área Indígena Evare II compreende tão somente as partes altas do Camatiã, ficando fora da área reservada, a sua foz e uma extensão de quase três quilômetros para cima. Além disso, o município não deixa de contar com o Jacurapá, do igarapé São Pedro para baixo, com a totalidade do Jandiatuba, o igarapé do Germano, que é limite da área, e do próprio Solimões. Se alguém argumentar que não há peixes nesses lugares, isto apenas é um indicativo de que já passou da hora de se procurar manejar a pesca adequadamente e de nos preocuparmos com a preservação ambiental. Este cuidado com a preservação existe entre os Ticuna, pois os seus lagos e rios ainda permanecem piscosos, além de estarem iniciando experiências com a criação de peixes. Senhor(as) Vereadores(as), onde estão as borboletas que deram nome a este Município de São Paulo de Olivença?! A preservação ambiental é uma atitude de desprendimento, avançada, de futuro. É por isso que as lideranças Ticuna esperam, com este seu procedimento extremamente generoso, e há muito anunciado às autoridades paulivenses, que termine definitivamente a controvérsia em torno da

pesca no Camatiã, fato que esta demarcação suscitou.

Como decorrência da incompreensão em torno deste ato do Governo Federal, a demarcação, temos as preocupantes notícias que nos têm chegado nos últimos dias, de que pescadores de São Paulo de Olivença têm entrado na Area Indígena de Evare II e, armados, promovem pesca predatória com malhadeira nos lagos daquela localidade, com fins unicamente comerciais, além de ameaçar de violência física os indígenas com quem fazem contato. Este fato, Senhores(as) Vereadores(as), constitui grave crime de depredação do Patrimônio Público Federal, uma vez que as terras indígenas em nosso país, como já se viu acima, são Patrimônio da União, sendo a posse e a exploração de seus recursos naturais usufruto exclusivo dos indígenas que as habitam desde tempos imemoriais. Portar armas nessas áreas e ameaçar os indígenas representa neste caso uma provocação e um agravante deste ato ilegal, fator que apenas faz aumentar a penalização cabível. Do ponto de vista da legislação ambiental seria ainda mais grave a penalidade, não fosse a incapacidade do Governo Federal de ainda não ter conseguido fazer valer os princípios enunciados na Constituição de 88, inclusive por não haver ainda uma regulamentação específica daqueles dispositivos. Infelizmente, isso tem sido uma constante no Alto Solimões e em toda a Amazônia Legal. Acreditamos que esses preceitos são uma responsabilidade de cada brasileiro, podendo o poder local tomar as devidas providências, baseando-nos na própria Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença, que é bastante avançada para os padrões das legislaturas municipais em nosso país. Evitaremos, assim, esperar que o poder central compareça, o que sabemos, no caso brasileiro, ocorre quase sempre de modo tardio ou emergencial. Uma intervenção federal seria um constrangimento desnecessário e negativo para o entendimento e o convívio comunitário que se pretende promover.

Uma outra decorrência da incompreensão em torno desta Demarcação das Terras Ticuna, foi o fato ocorrido há alguns dias na Ilha do Rosarinho, em frente a Santa Rita do Weil, onde foram retirados e ocultados dois marcos que determinam, respectivamente, os limites da Area Indígena no local e um ponto geodésico rastreado por satélite. Informações remotas, que nos chegaram através de um trabalhador da ASSERPLAN, nos dão conta de que este fato foi ocasionado pela ação de um morador daquele distrito paulivense, do qual a autoridade policial do local já teria conhecimento. Este tipo de atitude também constitui um crime grave de depredação do Patrimônio Público Federal, igualmente com penalização prevista em lei.

Senhores(as) Vereadores(as), esperamos, com esta nossa exposição, contribuir para o amadurecimento das discussões em torno dos problemas que a demarcação Ticuna suscitou, informando com elementos que acreditamos serem pertinentes. Ao nos dirigirmos a esta Casa Legislativa, pretendemos solicitar o vosso auxílio para a promoção deste debate, acreditando que o entendimento acerca desses problemas só será possível através de um diálogo franco, aberto e extensivo a toda a comunidade paulivense. Acreditamos ainda, ser possível colher uma experiência positiva de toda esta

controvérsia, pois a Demarcação das Terras Ticuna colocou no cotidiano de todos os paulivenses temas importantes para a vida de todos os brasileiros, porque dizem respeito ao projeto de sociedade que devemos ter para o nosso país, com todas as suas implicações políticas, econômicas, culturais, fundiárias, ambientais, etc. A interação da comunidade Ticuna com a comunidade urbana de São Paulo de Olivença é o objetivo que devemos perseguir. Esta é uma experiência humana que pode se tornar bastante profícua, mais uma oportunidade que a sociedade brasileira tem de fazer a inserção de um grupo indígena no seu convívio, sem os erros que cometemos no passado. É preciso nos desvencilharmos de todo e qualquer preconceito.

Finalmente, cada vez mais estamos convencidos de que o maior acerto dos responsáveis por este projeto, foi a escolha da cidade de São Paulo de Olivença como base de operações. Aqui, dezenas de trabalhadores, longe de suas casas, encontraram uma receptividade que tem despertado em alguns a vontade de ficar, fato que já começou a ocorrer. Encontramos também, um ambiente pleno de experiência amazônica, que nos tem proporcionado grande riqueza de elementos para reflexão e crescimento profissional. Por tudo isso, pedimos aos membros desta Câmara Municipal que façam chegar a todos os cidadãos paulivenses os nossos mais sinceros agradecimentos.

Sem mais, ficando à inteira disposição para quaisquer contatos ou esclarecimentos, subescrevemo-nos.

Atenciosamente,



LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA  
Coordenador da Demarcação Ticuna

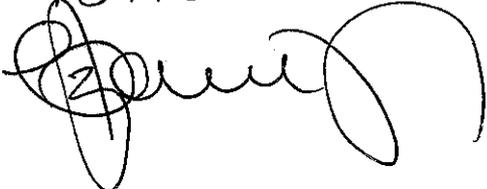
RECEBI 1a. VIA EM

13 / 10 / 93

  
ASSINATURA

São Paulo de Olivença, 10 de outubro de 1993.

Ao  
Exmo. Sr. Juiz de Direito do  
Município de São Paulo de Olivença  
Dr. Carlos Zamith de Oliveira Jr.

Recebi em  
13.10.93  


Excelência,

Vimos pela presente informar V. Excia. de alguns problemas ocorridos com a Demarcação das Terras Ticuna, ora em curso, bem como solicitar vossa colaboração no sentido de ajudar a saná-los.

O primeiro problema diz respeito a um fato lamentável, ocorrido há alguns dias na Ilha do Rosarinho, em frente à Santa Rita do Weil, de onde foram retirados dois marcos que determinam, respectivamente, o limite da área indígena e um ponto geodésico rastreado por satélite. Informações remotas que nos chegaram, através de um trabalhador da ASSERPLAN, nos dão conta de que este ato resultou da ação de um morador daquele distrito paulivense, do qual a autoridade policial do local já teria conhecimento, pois atuou no sentido de desfazer um desentendimento, que quase chegou às vias de fato, entre um outro trabalhador desta empresa e o autor deste ato ilegal. Como é do conhecimento de V. Excia., este tipo de atitude constitui um crime de depredação do Patrimônio Público Federal, com penalização aplicável nos termos da lei.

Um outro problema, e ainda mais preocupante, diz respeito às informações que nos têm chegado da localidade do Camatiã. A notícia é a de que pescadores de São Paulo de Olivença têm entrado na Área Indígena de Evare II e, portando armas de fogo, promovem pesca predatória com malhadeira nos lagos e no igarapé daquele local, tudo com fins unicamente comerciais. Para além do problema da pesca predatória no interior de uma Área Indígena, o que é mais preocupante neste caso é o fato de que esses pescadores, com armas nas mãos, têm ameaçado de violência física aqueles indígenas com quem travam contato. Também este fato, Excelência, constitui um crime de depredação do Patrimônio Público Federal, pois as Terras Indígenas em nosso país são Patrimônio da União, cuja posse e a exploração de seus recursos naturais são de usufruto exclusivo dos indígenas que as habitam desde tempos imemoriais. O porte de armas no interior dessas áreas e a ameaça aos indígenas, representa, neste caso, um agravante do ato ilegal, fator que aumentaria a penalização cabível.

Por esses motivos estamos nos dirigindo à V. Excia., solicitando que sejam devidamente apuradas essas denúncias e tomadas as providências que o Poder Judiciário julgar procedente. Entretanto-

to, no nosso entender, e o que representa a essência desta nossa solicitação, acreditamos que uma ação de caráter pedagógico, que informe e conscientize os atores envolvidos com essas irregularidades, poderia obter maior eficácia do que uma ação puramente punitiva. Acreditamos que esses cidadãos estão motivados muito mais por interesses que não são seus, informados por intenções escusas de outrem, que se posicionam contra os direitos indígenas dispostos na Constituição Federal, e na própria Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença, especificamente no capítulo que trata "Do Índio".

Ao nos dirigirmos à V. Excia., tal qual a outras autoridades deste Município, solicitamos auxílio no sentido de que se promova uma conscientização da população local quanto ao significado deste ato do Governo Federal, a demarcação, que se baseia em dispositivos constitucionais e, principalmente, que se procure preservar os elementos da organização social paulivense, que até hoje produziram um saudável convívio comunitário entre os Ticuna e a sociedade envolvente.

Tais são os termos dos problemas e preocupações que gostaríamos de submeter à apreciação de V. Excia., fazendo seguir em anexo uma cópia da correspondência encaminhada à Câmara de Vereadores, onde procuramos abordar mais em detalhe este tema, que tem despertado a atenção da opinião pública paulivense.

Sem mais, agradecendo a atenção dispensada e ficando ao inteiro dispor de V. Excia. para quaisquer contatos ou esclarecimentos julgados necessários, subescrevemo-nos.

Atenciosamente,



LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA  
Coordenador da Demarcação Ticuna

RECEBI 1a. VIA EM

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

São Paulo de Olivença, 10 de outubro de 1993.

Ao  
Exmo. Sr. Prefeito do Município de  
São Paulo de Olivença/AM  
Dr. Sansão Reinaldo Castelo Branco

Sr. Prefeito,

Servimo-nos da presente para nos dirigir a V. Excia., procurando informar acerca de alguns problemas pertinentes à Demarcação das Terras Ticuna, ocorridos neste Município, bem como solicitar a vossa atenção e colaboração no sentido de resolvê-los.

Há alguns dias, na ilha do Rosarinho, em frente à Santa Rita do Weil, foram retirados dois marcos que determinam os limites da Área Indígena e um ponto geodésico rastreado por satélite. Informações remotas que nos chegaram, através de um trabalhador da ASSERPLAN, nos dão conta de que este fato foi ocasionado pela ação de um morador daquele distrito, do qual a autoridade policial local já teria conhecimento. Este tipo de atitude constitui crime grave de depredação do Patrimônio Público Federal, com penalização prevista em lei.

Por outro lado, tem-nos chegado a notícia de que pescadores de SPO têm entrado na Área Indígena de Evare II e, armados, promovem pesca predatória com malhadeira nos lagos daquela localidade, com fins unicamente comerciais, além de ameaçar de violência física os indígenas com quem fazem contato. Também este fato, Sr. Prefeito, constitui grave crime de depredação do Patrimônio Público Federal, uma vez que as Terras Indígenas em nosso país são Patrimônio da União, sendo a posse e a exploração de seus recursos naturais usufruto exclusivo dos indígenas que as habitam desde tempos imemoriais. Portar armas e ameaçar os indígenas representa neste caso um agravante do ato ilegal, fator que faz aumentar a penalização.

Desse modo, estamos nos dirigindo à V. Excia. para solicitar que auxilie no sentido de promover uma conscientização da população de SPO, acerca das disposições constitucionais nas quais se baseia a demarcação das terras indígenas no Brasil e na necessidade de se manter o convívio comunitário com a população Ticuna, que representa quase 50% dos habitantes deste Município.

Correspondência de igual teor, porém com maior detalhamento, estamos dirigindo à Câmara Municipal de SPO, conforme cópia em anexo, para que possamos ampliar ao máximo as discussões e esclarecimentos acerca deste tema que, muito provavelmente, tem chamado a atenção da opinião pública paulivense.

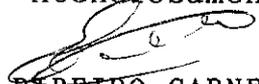
Sendo só o que se apresenta por ora, agradecemos a atenção dispensada, reiteradamente a calorosa acolhida que temos recebido das autoridades e da população de SPO. Renovando os nossos votos da mais alta estima e consideração, subscrevemo-nos.

RECEBI 1a. VIA EM

14/10/93

  
ASSINATURA

Atenciosamente,

  
LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA  
Coordenador da Demarcação Ticuna

São Paulo de Olivença, 03 de novembro de 1993.

Ao  
Exmo. Sr. Juiz de Direito da  
Comarca de São Paulo de Olivença  
Dr. Carlos Zamith de Oliveira Jr.

Excelência,

Dando continuidade à nossa solicitação expressa na correspondência de 22.10.93, servimo-nos da presente para informar V. Excia. que continuam a ocorrer problemas de invasão nas Áreas Indígenas do Èvare, seguidos de ameaças aos Ticuna.

Há uma semana, no dia 25.10.93, dois cidadãos de São Paulo de Olivença, dois irmãos, vulgarmente conhecidos como MACHICO e JUCA, moradores próximos à foz do Camatiã, fora da área indígena, voltaram a invadir os lagos dos Ticuna, Angaxi e Araxira, fazendo pesca predatória com malhadeira e para fins comerciais. Mais uma vez, ameaçaram de morte os Ticuna do local, apontando armas e declarando não reconhecer o direito dos indígenas, retirando enorme quantidade de pescado impróprio para o comércio, abaixo do porte adequado.

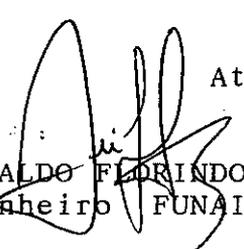
Quanto ao problema da localidade do Paravacê, onde depredaram um marco de poligonação próximo ao lago Pacû, gostaríamos de informar V. Excia. que o nome do autor do crime é FRANCISCO RUISIO, conforme informação que nos chegou pelo rádio, que é morador da localidade do Paravacê, e que declara publicamente que não teme nenhuma autoridade policial, judiciária, federal, etc...

O problema da ilha do Rosarinho, primeiro fato que relatamos em correspondência anterior, é de conhecimento das autoridades policiais de São Paulo de Olivença que o autor do crime é vulgarmente conhecido como TINTEIRO, e que seu endereço é de conhecimento da autoridade policial de Santa Rita do Weil.

Assim, reiteramos a nossa solicitação anterior para que V. Excia. tome as providências cabíveis, no sentido de se conseguir um paradeiro para essa sucessão de crimes contra o Patrimônio Público, que começam a ganhar um certo vulto, e principalmente, para que cessem as ameaças de morte aos Ticuna.

Sem mais, ficamos à inteira disposição de V. Excia. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

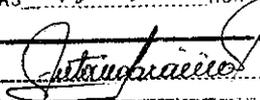
  
REINALDO FLORINDO  
Engenheiro FUNAI

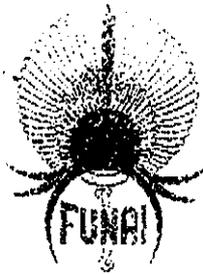
  
LEONARDO R. C. da CUNHA  
Coordenador da Demarcação

Recebi 1ª via em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

CARTÓRIO DO JUDICIAL E ANEXOS
COMARCA DE S. P. DE OLIVENÇA - AM
RECEBIDO
DATA: 05 / 11 / 93
ÀS 15:15 HORAS




Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CARTA Nº 163 /DAF/93.

Brasília, 22/10/93.

Prezado Senhor,

Considerando o estágio avançado em que estão os trabalhos demarcatórios das áreas indígenas Évare I, Évare II, Betânia, Porto Espiritual e Vui-Uatá-In, conforme relatórios de acompanhamento da Comissão de Fiscalização;

Considerando que Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 002/93 ao Convênio nº 002/92, prevê o fornecimento das placas indicativas de terra indígena por parte da Funai;

Considerando que a firma vencedora da licitação para confecção dessas placas, somente hoje fez a entrega parcial do material;

Considerando primordialmente que, a demora no encaminhamento dessas placas indicativas, pela Funai, está sendo motivada por fatores alheios à vontade de todos os envolvidos diretamente no processo demarcatório das áreas Tukuna, solicitamos do MAGUIA, por se tratar da fonte financiadora desse projeto, o seguinte:

- Que o assentamento dessas placas - assim que elas chegarem ao seu destino -, fique sob responsabilidade da ASSERPLAN, nas linhas demarcadas ou em demarcação, onde ainda permanecem equipes dessa empresa.

Ilmo. Sr.  
LEONARDO REBEIRO DE SA CONRA  
Coordenador - Demarcação das Terras Ticuna  
MAGUIA - Centro de Planejamento e Pesquisa do Alto Solimões  
São Paulo de Olivença, AM



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- É que, nas linhas já demarcadas, onde a ASSERPLAN já tenha procedido a retirada de seus técnicos, o assentamento dessas placas fique ao encargo das próprias comunidades indígenas, com o apoio da Administração Regional de Tabatinga.

Atenciosamente,

ISA MARIA FACHECO ROGEDO  
Diretora de Assuntos Fundiários

DEM/las.

São Paulo de Olivença, 22 de outubro de 1993.

Ao  
Exmo. Sr. Juiz de Direito da  
Comarca de São Paulo de Olivença  
Dr. Carlos Zamith de Oliveira Jr.

Excelência,

Servimo-nos da presente para comunicar a V. Excia. a depredação de mais um marco de poligonação no limite da Área Indígena Èvare II, próximo à localidade de Paravacê, neste município, por pescadores não-índios que invadiram o Lago Pacù.

Neste sentido, reiteramos a nossa correspondência anterior, solicitando a colaboração de V. Excia. quanto às providências cabíveis para este fato, que constitui dano ao Patrimônio Público.

Sendo só o que se apresenta por ora, ficamos à inteira disposição de V. Excia. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

  
REINALDO FLORINDO  
Engenheiro/FUNAI

  
LEONARDO R. C. DA CUNHA  
Coordenador da Demarcação

RECEBI 1ª VIA EM:

22/10/93

  
ASSINATURA

São Paulo de Olivença, 14 de outubro de 1993.

A  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Depto. de Assuntos Fundiários - DAF  
A/C Dra. Isa Pacheco Rogedo

Prezada Dra. Isa,

Junto estamos enviando cópias das correspondências destinadas às autoridades do Município de São Paulo de Olivença/AM, para as quais solicitamos a sua atenção. Trata-se de uma última tentativa no sentido de que as autoridades locais entendam e aceitem os limites e as condições de ocupação da Área Indígena Evare II.

Desse modo, alteramos e adiamos aquela hipótese que conversamos por telefone, onde aventamos a possibilidade de promovermos uma intervenção da Polícia Federal, afim de resolver os problemas que a demarcação suscitou junto à população de SPO. Assim mesmo, não deixa de ser oportuno o concurso da FUNAI na abordagem deste assunto, devido às condições institucionais nas quais se dão legalmente os processos de demarcação de uma área indígena. O quadro político inspira não só cautela, como também tato, paciência e boa vontade, para que possamos encontrar uma ordem social estabelecida de modo a que se possa garantir a segurança dos Ticuna que interagem com os regionais.

Por sugestão do Prof. João Pacheco, viu-se que seria mais adequado que a FUNAI abordasse as autoridades locais diretamente, evitando expor politicamente o CENTRO MAGUTA, instituição que, embora habilitada para desempenhar este papel por força do Convênio 002/93, e que vem fazendo a coordenação dos trabalhos em conjunto com a fiscalização técnica da FUNAI, encontra-se constantemente em situação delicada face aos diversos interesses contrários aos Ticuna aqui no Alto Solimões, e que ocupam posições estratégicas na política local. Assim, a nossa sugestão e solicitação é a de que a FUNAI/DAF/BSB se dirigisse diretamente às autoridades de SPO, enviando alguma manifestação de igual teor ao do conteúdo dos documentos que estamos enviando em anexo, que descrevem fatos e elementos pertinentes aos problemas que esta demarcação ocasionou. Isso pode ser feito com agilidade, através do fax da Prefeitura de São Paulo de Olivença cujo número, é: 092 431-1164. Os dados acerca dos nomes e instituições a serem contactados encontram-se nas cópias dos documentos que estamos enviando em anexo. Na verdade, esta intervenção que estamos solicitando apenas irá reforçar o contato que já fizemos com o poder local pois, enquanto eu aguardava um parecer do Rio de Janeiro, a informação vasou e acabamos por formalizar esta correspondência. A contribuição que pedimos, portanto, irá dar um caráter ainda mais oficial à abordagem que fizemos às autoridades locais.

Por outro lado, achamos cabível explicitar melhor porque estamos pedindo a participação direta da FUNAI/DAF/BSB e não da Administração Regional em TBT. Adiantando algumas das anotações que vínhamos fazendo acerca desta ADR, e que pretendíamos enviar para solicitar aquele tipo ação mais incisiva que pensamos anterior-

mente, achamos extremamente inoportuna a participação do corpo de funcionários que a FUNAI mantém no Alto Solimões. Em primeiro lugar, porque esta ADR mantém conexões com o poder local que têm se mostrado por demais nocivas aos índios, tanto para os Ticuna como para os grupos do Vale do Javari. Da administração dos recursos, passando pela assistência comumente fornecida aos indígenas, até o posicionamento político que costuma adotar face aos interesses dos não-índios aqui na região, esta ADR tem apresentado um quadro repleto de irregularidades, acomodado ao longo dos últimos anos. Veja-se a situação do Vale do Javari, onde o avanço do poder econômico (compreendendo neste caso a mentalidade extremamente atrasada dos madeireiros, perdulários e destrutivos) criou graves impasses para a solução do problema fundiário. Para os Ticuna, que representam boa parte da clientela desta ADR, deu-se de modo semelhante. Todas as conquistas que obtiveram em termos fundiários e assistenciais jamais contou com a colaboração desta ADR, pelo contrário, sua constante omissão só fez inspirar confiança aos invasores de terra e descrença dos índios face ao que poderiam obter na assistência a que teriam direito. Em segundo lugar, porque o desempenho desta ADR diante da demarcação que ora está sendo executada é patente, em termos de criação de problemas, quando seu papel deveria indicar o sentido oposto, o de contribuir na solução desses problemas.

Por outro lado, os Ticuna têm demonstrado procedimentos tolerantes face a esses problemas. As terras cuja demarcação obtiveram agora são o resultado de mais de vinte anos de luta persistente, sistemática. É possível distinguir entre eles a consciência de que muitos dos problemas de que padecem só encontrarão solução após muito tempo. Tal é o caso do problema da pesca contrabandeada, da madeira, da caça, do comércio desfavorável que fazem com os regionais, dos preconceitos que encontram nos ambientes urbanos, etc. Mas assim mesmo, não deixam de se revelar seguros em suas posições e cada vez mais convictos da força que têm. Nesse sentido, é possível prever, proximamente, uma investida contra a estrutura administrativa da FUNAI local, quando contestarão o desempenho profissional de chefes de posto e outros administradores. É apenas uma questão de tempo...

São esses os termos a que gostaríamos de nos referir nesta oportunidade. No aguardo de um posicionamento desta diretoria sobre esta nossa solicitação, ficamos a inteira disposição para quaisquer contatos ou esclarecimentos julgados necessários. Sem mais, renovando os nossos protestos da mais alta estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA  
Coordenador da Demarcação Ticuna

São Paulo de Olivença, 13 de outubro de 1993.

Ao Vice-Presidente do MAGUTA - CDPAS

João Pacheco de Oliveira

PETI - PPGAS - MUSEU NACIONAL

João,

Junto estou enviando cópias das correspondências que preparei para enviar às autoridades de SPO. O objetivo é fazer uma última tentativa no sentido de que aceitem os limites e as condições de ocupação de Evare II. Com isso, adiei aquela idéia de mobilizarmos a FUNAI e a Polícia Federal, ao menos por enquanto. Ficam portanto guardadas no caderno as anotações para o relatório que a Isa pediu para poder desencadear este processo lá em BSB. O problema que me ocorreu, tão logo comecei a reunir os elementos deste relato, diz respeito à estrutura da FUNAI no Alto Solimões, quando teríamos que mobilizar Valmir & Cia.. Embora me ocorresse que esta seria uma bela oportunidade para acabar de fritá-lo, assim mesmo fica o problema de como substituir esta estrutura viciada, há tanto tempo acomodada por aqui. Como o problema das relações entre os Ticuna e SPO me parecem mais urgentes, estou trabalhando com a opção de esgotar ao máximo as negociações com os políticos e outros representantes na cidade. Inclusive, não estou detectando nenhuma ação suficientemente organizada, senão alguns casos isolados de atores que, por mais que estejam sendo motivados por setores do poder local, não estão conseguindo chamar muito a atenção. Ao menos por enquanto, com a presença maciça do pessoal envolvido com a demarcação. Vamos ver como é que vai ficar após o término dos trabalhos, quando a vida retomar o seu cotidiano normal.

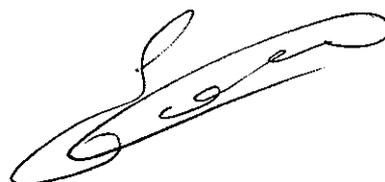
O problema que ocorreu ao envolverem o meu nome em denúncias na Câmara de Vereadores está totalmente esclarecido: não passou de intriga. Por coincidência, baixaram aqui em SPO quase uma dúzia de capitães Ticuna, Pedrinho, Adércio & Cia., e logo se reuniram e esclareceram com os vereadores Ticuna o mal entendido. O mais positivo disso tudo foi, além de eu experimentar uma boa sensação de segurança pela preocupação que eles tiveram comigo, o fato de começarmos a distinguir melhor os setores do poder local que estão mais insatisfeitos com a demarcação. Especificamente, na Câmara de SPO, dois Vereadores - Paulo Fermin e Maria Elza - não conseguiram mais se esconder. São os que mais têm feito intrigas, procurando insuflar a população contra os Ticuna. Com isso, começou a apresentar os primeiros resultados aquela estratégia inicial de tentar isolar os setores contrariados e que não se colocavam abertamente contra os índios. No início, todo mundo era amigo dos Ticuna. Agora, não dá mais pra escamotear: ou fica quieto ou fala contra. É claro que aqueles que estão quietos não chegam a inspirar confiança. Mas o fato é que as suas preocupações eleitoreiras e de continuidade na panelinha do poder, faz com que se lembrem que o apoio dos Ticuna é fundamental para isso: é quase 50% do eleitorado... A idéia agora é tentar queimar esses descontentes no meio dos políticos mais tranquilos, procurando fazer com que minimize a ação deles junto aos comerciantes e pescadores, que são os que recebem e transmitem para a população a imagem negativa que costumam atribuir à demarcação e aos Ticuna. Ainda assim, tudo isso é momentâneo e circunstancial, permanecendo a preocupação com o momento posterior a tudo isso,

quando todos forem embora e a vida voltar ao normal.

João, vê se você consegue me mandar, o mais rápido possível, algum parecer acerca desses documentos que eu produzi e sobre a estratégia que está sendo adotada. No momento não tem nenhum capitão aqui em SPO, nem o Ismael que é o meu principal consultor. Só passou por aqui ontem o Berezinho, e hoje o Augusto, que está acompanhando a correção na linha do Camatiã. Tive a total aprovação dos textos pelo Reinaldo da FUNAI, dos capitães, mas nada disso chega a me informar com uma crítica suficientemente consistente. Talvez isso seja alguma síndrome de falta de interlocutores para discutir esses problemas...

Um outro assunto, João, é um problema lá em Umariacú. Está marcada possivelmente para amanhã, 14/10, em TBT, uma reunião com Infraero, Exército, Aeronáutica, etc, para discutir os limites da área indígena. Parece que o que está em pauta é o cercamento do aeroporto. Uma bela obra pública onde se pretende fazer um longo muro em torno de todo o aeroporto, rolando obviamente uma grana preta... O Valmir foi contactado para fazer uma participação pela FUNAI. Ele disse para o Eng. Reinaldo que tinha passado o assunto para BSB, mas não creio que seja verdade, pois falei com a Isa segunda-feira e ela ainda não sabia de nada. Eu avalio qualquer participação do Valmir num caso desse como desastrosa. Não contactei ele por telefone porque o tenho evitado: ele está comigo meio atravessado na garganta, por conta do caso do barco da FUNAI e de eu estar marcando ele em cima com as cagadas que ele fez com a repercussão política da demarcação em TBT e outros locais. Felizmente ele saiu de cena e ficou até poucos dias atrás em Manaus, só voltando agora. Também em Umariacú, na aldeia, o clima não está muito bom. Gerou-se uma ciúmeira danada dos capitães de lá por conta da demarcação das outras áreas, ficando a área deles de fora. Quem informou foi o Ulisses, barqueiro Ticuna da FUNAI, que é de lá e está trabalhando aqui com a gente. É o meu colega de quarto. Ele disse que, quando esteve lá na semana passada para assistir à sua família, os capitães foram hostis, queixando-se de que ele estava ajudando os outros Ticuna e para a aldeia dele não fazia nada. A coisa chegou ao nível do capitão falar no alto-falante para toda a aldeia queimando mesmo o Ulisses. Aliás, ele disse que conhece você. Ele me parece gente muito boa. Tem me ajudado muito. Por outro lado, a Isa me disse que o Noraldino não tinha apresentado nenhum relatório até hoje. Logo que chegou daqui viajou para outro lugar. Sei que ele continua trabalhando nos casos de Umariacú e Lauro Sodré sem consultar ninguém. Do Adelino eu não consegui arrancar nenhuma informação que prestasse. Sei apenas que eles se reuniram com o pessoal lá na aldeia, que percorreram os quatro cantos da área e mais nada. A essência da coisa não deu para perceber...

Bem, é melhor ficar por aqui e transmitir logo esse fax. Acho que era bom a gente fazer um contato telefônico. Tem o assunto TELENEWS, açudes, etc... Fico aqui mais um dois dias, até terminar aquela famigerada linha do Camatiã e tratar momentaneamente do caso político aqui em SPO, e depois me mando para Santo Antônio do Içá, onde os políticos locais já abordaram o pessoal da ASSERPLAN que chegou por lá, e Nova Itália, onde tem aldeias de fora, do outro lado do rio, que querem informações sobre seu destino. Um abraço...



São Paulo de Olivença, 10 de outubro de 1993.

Ao  
Exmo. Sr. Prefeito do Município de  
São Paulo de Olivença/AM  
Dr. Sansão Reinaldo Castelo Branco

Sr. Prefeito,

Servimo-nos da presente para nos dirigir a V. Excia., procurando informar acerca de alguns problemas pertinentes à Demarcação das Terras Ticuna, ocorridos neste Município, bem como solicitar a vossa atenção e colaboração no sentido de resolvê-los.

Há alguns dias, na ilha do Rosarinho, em frente à Santa Rita do Weil, foram retirados dois marcos que determinam os limites da Área Indígena e um ponto geodésico rastreado por satélite. Informações remotas que nos chegaram, através de um trabalhador da ASSERPLAN, nos dão conta de que este fato foi ocasionado pela ação de um morador daquele distrito, do qual a autoridade policial local já teria conhecimento. Este tipo de atitude constitui crime grave de depredação do Patrimônio Público Federal, com penalização prevista em lei.

Por outro lado, tem-nos chegado a notícia de que pescadores de SPO têm entrado na Área Indígena de Evare II e, armados, promovem pesca predatória com malhadeira nos lagos daquela localidade, com fins unicamente comerciais, além de ameaçar de violência física os indígenas com quem fazem contato. Também este fato, Sr. Prefeito, constitui grave crime de depredação do Patrimônio Público Federal, uma vez que as Terras Indígenas em nosso país são Patrimônio da União, sendo a posse e a exploração de seus recursos naturais usufruto exclusivo dos indígenas que as habitam desde tempos imemoriais. Portar armas e ameaçar os indígenas representa neste caso um agravante do ato ilegal, fator que faz aumentar a penalização.

Desse modo, estamos nos dirigindo à V. Excia. para solicitar que auxilie no sentido de promover uma conscientização da população de SPO, acerca das disposições constitucionais nas quais se baseia a demarcação das terras indígenas no Brasil e na necessidade de se manter o convívio comunitário com a população Ticuna, que representa quase 50% dos habitantes deste Município.

Correspondência de igual teor, porém com maior detalhamento, estamos dirigindo à Câmara Municipal de SPO, conforme cópia em anexo, para que possamos ampliar ao máximo as discussões e esclarecimentos acerca deste tema que, muito provavelmente, tem chamado a atenção da opinião pública paulivense.

Sendo só o que se apresenta por ora, agradecemos a atenção dispensada, reiteradamente a calorosa acolhida que temos recebido das autoridades e da população de SPO. Renovando os nossos votos da mais alta estima e consideração, subscrevemo-nos.

RECEBI 1a. VIA EM

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Atenciosamente,

LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA  
Coordenador da Demarcação Ticuna

São Paulo de Olivença, 10 de outubro de 1993.

Ao  
Exmo. Sr. Juiz de Direito do  
Município de São Paulo de Olivença  
Dr. Carlos Zamith de Oliveira Jr.

Excelência,

Vimos pela presente informar V. Excia. de alguns problemas ocorridos com a Demarcação das Terras Ticuna, ora em curso, bem como solicitar vossa colaboração no sentido de ajudar a saná-los.

O primeiro problema diz respeito a um fato lamentável, ocorrido há alguns dias na Ilha do Rosarinho, em frente à Santa Rita do Weil, de onde foram retirados dois marcos que determinam, respectivamente, o limite da área indígena e um ponto geodésico rastreado por satélite. Informações remotas que nos chegaram, através de um trabalhador da ASSERPLAN, nos dão conta de que este ato resultou da ação de um morador daquele distrito paulivense, do qual a autoridade policial do local já teria conhecimento, pois atuou no sentido de desfazer um desentendimento, que quase chegou às vias de fato, entre um outro trabalhador desta empresa e o autor deste ato ilegal. Como é do conhecimento de V. Excia., este tipo de atitude constitui um crime de depredação do Patrimônio Público Federal, com penalização aplicável nos termos da lei.

Um outro problema, e ainda mais preocupante, diz respeito às informações que nos têm chegado da localidade do Camatiã. A notícia é a de que pescadores de São Paulo de Olivença têm entrado na Área Indígena de Evare II e, portando armas de fogo, promovem pesca predatória com malhadeira nos lagos e no igarapé daquele local, tudo com fins unicamente comerciais. Para além do problema da pesca predatória no interior de uma Área Indígena, o que é mais preocupante neste caso é o fato de que esses pescadores, com armas nas mãos, têm ameaçado de violência física aqueles indígenas com quem travam contato. Também este fato, Excelência, constitui um crime de depredação do Patrimônio Público Federal, pois as Terras Indígenas em nosso país são Patrimônio da União, cuja posse e a exploração de seus recursos naturais são de usufruto exclusivo dos indígenas que as habitam desde tempos imemoriais. O porte de armas no interior dessas áreas e a ameaça aos indígenas, representa, neste caso, um agravante do ato ilegal, fator que aumentaria a penalização cabível.

Por esses motivos estamos nos dirigindo à V. Excia., solicitando que sejam devidamente apuradas essas denúncias e tomadas as providências que o Poder Judiciário julgar procedentes. Entretanto-

to, no nosso entender, e o que representa a essência desta nossa solicitação, acreditamos que uma ação de caráter pedagógico, que informe e conscientize os atores envolvidos com essas irregularidades, poderia obter maior eficácia do que uma ação puramente punitiva. Acreditamos que esses cidadãos estão motivados muito mais por interesses que não são seus, informados por intenções escusas de outrem, que se posicionam contra os direitos indígenas dispostos na Constituição Federal, e na própria Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença, especificamente no capítulo que trata "Do Índio".

Ao nos dirigirmos à V. Excia., tal qual a outras autoridades deste Município, solicitamos auxílio no sentido de que se promova uma conscientização da população local quanto ao significado deste ato do Governo Federal, a demarcação, que se baseia em dispositivos constitucionais e, principalmente, que se procure preservar os elementos da organização social paulivense, que até hoje produziram um saudável convívio comunitário entre os Ticuna e a sociedade envolvente.

Tais são os termos dos problemas e preocupações que gostaríamos de submeter à apreciação de V. Excia., fazendo seguir em anexo uma cópia da correspondência encaminhada à Câmara de Vereadores, onde procuramos abordar mais em detalhe este tema, que tem despertado a atenção da opinião pública paulivense.

Sem mais, agradecendo a atenção dispensada e ficando ao inteiro dispor de V. Excia. para quaisquer contatos ou esclarecimentos julgados necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA  
Coordenador da Demarcação Ticuna

RECEBI 1a. VIA EM

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

São Paulo de Olivença, 10 de outubro de 1993.

A  
Câmara Municipal de São Paulo de Olivença  
A/C do Presidente da Câmara  
Sr. Narciso Saraiva Filho

Sr. Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

Tendo em vista a Demarcação das Terras Ticuna, ora em curso, gostaríamos de submeter à apreciação de V. Excia., bem como dos demais componentes desta Casa Legislativa, algumas informações e problemas suscitados por este ato do Governo Federal, além de solicitar vossa atenção e colaboração, no sentido de sanar esses problemas e alguns mal-entendidos que temos verificado.

Em primeiro lugar, acreditamos que cabem algumas considerações sobre o histórico dos Ticuna e desta demarcação, que é o resultado de um longo processo de luta desses indígenas pela regularização de suas terras, datável desde mais de vinte anos.

Os Ticuna habitam as margens do Solimões e seus afluentes desde tempos imemoriais, sendo que os registros das atuais ocupações Ticuna datam desde o século XVII. Trata-se do maior grupo indígena brasileiro, tendo sua população estimada hoje em mais de 25.000 habitantes, só no Brasil. Tal qual outros grupos indígenas brasileiros, os Ticuna tiveram suas terras espoliadas, sua população massacrada por violência e doenças, tendo sido quase extintos. Somente em meados deste século, com a queda do ciclo seringueiro, é que os Ticuna conseguiram se reorganizar, assim mesmo, tendo sua cultura sofrido verdadeiros ataques de movimentos messiânicos. No entanto, a língua Ticuna permaneceu praticamente intacta todo este tempo e, nas últimas décadas, percebeu-se um movimento no sentido de reforço de sua identidade étnica com o retorno de práticas e rituais tradicionais. Portanto, desde a década de setenta, com o Estatuto do Índio e, recentemente, com a Constituição de 88, os Ticuna possuem direitos juridicamente reconhecíveis sobre suas terras. Outras áreas Ticuna foram demarcadas durante a década de 80, mas a maioria de suas terras ainda se encontravam sem providências. Agora, as principais áreas de tradicional ocupação Ticuna, o Èvare, onde vive a maior parte de sua população, território sagrado descrito no seu principal mito de origem, está sendo demarcado. Conta a lenda, de extraordinária beleza mitológica, que o povo Ticuna foi pescado por Yöi no igarapé do Èvare. Por isso, eles se auto-denominam Povo Magûta, sendo incontestável o direito e a posse sobre as áreas que ora estão em processo de demarcação.

A luta pela garantia de seu território e as relações com a sociedade envolvente ocasionaram diversos conflitos, que o povo Ticuna soube suportar, lutando pelas vias institucionais, acreditando nas leis brasileiras. São Paulo de Olivença, mesmo surgindo alguns desentendimentos, comparado a outros municípios do Alto Solimões, é um dos locais onde os Ticuna têm experimentado muito bom convívio comunitário, onde representam quase 50% da população do município, constituindo uma grande força eleitoral.

Portanto, é baseado nesta experiência comunitária que os Ticuna e todos os outros paulivenses devem se pautar para esclarecer e dirimir as dúvidas suscitadas pelos trabalhos de demarcação ora em curso, entendendo dessa forma os resultados práticos e legais após o término desta fase de regularização dessas terras indígenas. Temos repetido insistentemente que, sob a ótica da organização social dos paulivenses, nada mudará após esta demarcação, pois os limites ora demarcados há muito que são do conhecimento de todos. Senhores(as) Vereadores(as), o povo é sábio na sua forma de organização! Acreditamos que o papel das autoridades é justamente o de garantir que a população possa se auto-organizar, evitando que interesses particulares interfiram neste processo.

Entretanto, somente em São Paulo de Olivença surgiram dúvidas quanto aos limites da área indígena que não se esclareceram até agora, mais especificamente o caso do Camatiã, onde lagos e o igarapé piscoso estão localizados dentro da área Ticuna. O primeiro Memorial Descritivo das áreas indígenas do Évare data de 1982. Nesse sentido é preciso que se tenha claro que, pelas leis brasileiras, desde o primeiro momento em que é constatada a presença de indígenas numa determinada área e feita a sua identificação, esta já se encontra automaticamente sob interdição federal, através do órgão indigenista oficial: a FUNAI. Portanto, todo e qualquer ato, jurídico ou não, perpetrado após a identificação de uma área indígena, em se tratando de posse ou de propriedade, ou qualquer outro tipo de apropriação ou exploração, é absolutamente nulo de direito, cabendo tão somente à União Federal, indenizar os ocupantes não-índios de boa fé.

Nesse sentido, o acordo dos representantes de São Paulo de Olivença com os Ticuna do Camatiã, jamais teve a menor validade. Em primeiro lugar, porque não está formalmente registrado em lugar nenhum. Em segundo lugar, porque não contou com a participação do órgão indigenista oficial. Em terceiro lugar, porque não teve a anuência das lideranças Ticuna legitimamente reconhecidas à época: o CGTT - Conselho Geral da Tribo Ticuna. Em quarto lugar, porque é posterior à portaria ministerial de 1987 que trata dos limites que ora estão sendo demarcados, alterando significativamente esses limites. E finalmente, porque está revestido de um caráter compulsório, onde não houve escolha para a comunidade indígena envolvida: uma aldeia se mudou de lugar; outra ficou de fora dos limites propostos para a área indígena, junto com diversas outras residências Ticuna isoladas.

O problema que nos foi apresentado diz respeito unicamente à questão da pesca no interior da Área Indígena Évare II, especifi-

camente nas cercanias do Camatiã. Como se viu acima, há muito que a exploração dos recursos naturais desta área estava vedada por disposição de lei federal. Além disso, isto foi reiterado a partir de 1990, por força da própria Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença, no capítulo que trata "Do Índio". Como se vê, de nada adianta insistir na idéia de abrir esta área indígena à pesca para fins comerciais. Pelo contrário, o que se pode observar é que esta exploração é de pouca serventia para o povo paulivense, servindo muito mais ao comércio que está articulado ao contrabando de pescado.

No entanto, justamente por pretenderem manter o convívio comunitário que existiu até hoje e por não desejarem prejudicar a subsistência dos segmentos sociais mais carentes do município, as lideranças Ticuna, através do CGTT, deliberaram e decidiram permitir a pesca no Camatiã somente para aqueles que dela necessitam para o seu sustento. Obviamente, não poderão ser permitidos excessos, ou seja, aqueles que obtiverem autorização para pescar na área indígena deverão estar conscientes da necessidade de um manejo adequado da fauna ictiológica, utilizando equipamentos não predatórios, tendo um cuidado permanente com a preservação ambiental e, principalmente, retirando apenas o pescado de que necessitam para si.

Esta decisão das lideranças Ticuna revela uma extrema boa vontade, pois estão abrindo mão da exclusividade do direito de explorar os recursos naturais de suas terras, sem que haja nada que os obrigue a agir assim. Pretendem com isso demonstrar, àqueles que propagandeam contra os direitos constitucionais que lhes são concedidos, que o entendimento é o melhor caminho para o progresso e a paz social no nosso país. Aliás, os dispositivos legais que protegem os indígenas brasileiros são resultado exatamente do entendimento, e não de interesses particulares, como querem fazer parecer aqueles que querem escamotear os seus próprios interesses escusos. Por outro lado, é preciso cessar com a argumentação exagerada de que, sem o Camatiã, São Paulo de Olivença ficaria sem ter onde pescar. Definitivamente, é preciso ficar bem claro que a Área Indígena Èvare II compreende tão somente as partes altas do Camatiã, ficando fora da área reservada, a sua foz e uma extensão de quase três quilômetros para cima. Além disso, o município não deixa de contar com o Jacurapá, do igarapé São Pedro para baixo, com a totalidade do Jandiatuba, o igarapé do Germano, que é limite da área, e do próprio Solimões. Se alguém argumentar que não há peixes nesses lugares, isto apenas é um indicativo de que já passou da hora de se procurar manejar a pesca adequadamente e de nos preocuparmos com a preservação ambiental. Este cuidado com a preservação existe entre os Ticuna, pois os seus lagos e rios ainda permanecem piscosos, além de estarem iniciando experiências com a criação de peixes. Senhoras(as) Vereadores(as), onde estão as borboletas que deram nome a este Município de São Paulo de Olivença?! A preservação ambiental é uma atitude de desprendimento, avançada, de futuro. É por isso que as lideranças Ticuna esperam, com este seu procedimento extremamente generoso, e há muito anunciado às autoridades paulivenses, que termine definitivamente a controvérsia em torno da

pesca no Camatiã, fato que esta demarcação suscitou.

Como decorrência da incompreensão em torno deste ato do Governo Federal, a demarcação, temos as preocupantes notícias que nos têm chegado nos últimos dias, de que pescadores de São Paulo de Olivença têm entrado na Área Indígena de Évare II e, armados, promovem pesca predatória com malhadeira nos lagos daquela localidade, com fins unicamente comerciais, além de ameaçar de violência física os indígenas com quem fazem contato. Este fato, Senhores(as) Vereadores(as), constitui grave crime de depredação do Patrimônio Público Federal, uma vez que as terras indígenas em nosso país, como já se viu acima, são Patrimônio da União, sendo a posse e a exploração de seus recursos naturais usufruto exclusivo dos indígenas que as habitam desde tempos imemoriais. Portar armas nessas áreas e ameaçar os indígenas representa neste caso uma provocação e um agravante deste ato ilegal, fator que apenas faz aumentar a penalização cabível. Do ponto de vista da legislação ambiental seria ainda mais grave a penalidade, não fosse a incapacidade do Governo Federal de ainda não ter conseguido fazer valer os princípios enunciados na Constituição de 88, inclusive por não haver ainda uma regulamentação específica daqueles dispositivos. Infelizmente, isso tem sido uma constante no Alto Solimões e em toda a Amazônia Legal. Acreditamos que esses preceitos são uma responsabilidade de cada brasileiro, podendo o poder local tomar as devidas providências, baseando-nos na própria Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença, que é bastante avançada para os padrões das legislaturas municipais em nosso país. Evitaremos, assim, esperar que o poder central compareça, o que sabemos, no caso brasileiro, ocorre quase sempre de modo tardio ou emergencial. Uma intervenção federal seria um constrangimento desnecessário e negativo para o entendimento e o convívio comunitário que se pretende promover.

Uma outra decorrência da incompreensão em torno desta Demarcação das Terras Ticuna, foi o fato ocorrido há alguns dias na Ilha do Rosarinho, em frente a Santa Rita do Weil, onde foram retirados e ocultados dois marcos que determinam, respectivamente, os limites da Área Indígena no local e um ponto geodésico rastreado por satélite. Informações remotas, que nos chegaram através de um trabalhador da ASSERPLAN, nos dão conta de que este fato foi ocasionado pela ação de um morador daquele distrito paulivense, do qual a autoridade policial do local já teria conhecimento. Este tipo de atitude também constitui um crime grave de depredação do Patrimônio Público Federal, igualmente com penalização prevista em lei.

Senhores(as) Vereadores(as), esperamos, com esta nossa exposição, contribuir para o amadurecimento das discussões em torno dos problemas que a demarcação Ticuna suscitou, informando com elementos que acreditamos serem pertinentes. Ao nos dirigirmos a esta Casa Legislativa, pretendemos solicitar o vosso auxílio para a promoção deste debate, acreditando que o entendimento acerca desses problemas só será possível através de um diálogo franco, aberto e extensivo a toda a comunidade paulivense. Acreditamos ainda, ser possível colher uma experiência positiva de toda esta controvérsia, pois a Demarcação das Terras Ticuna colocou no co-

tidiano de todos os paulivenses temas importantes para a vida de todos os brasileiros, porque dizem respeito ao projeto de sociedade que devemos ter para o nosso país, com todas as suas implicações políticas, econômicas, culturais, fundiárias, ambientais, etc. A interação da comunidade Ticuna com a comunidade urbana de São Paulo de Olivença é o objetivo que devemos perseguir. Esta é uma experiência humana que pode se tornar bastante profícua, mais uma oportunidade que a sociedade brasileira tem de fazer a inserção de um grupo indígena no seu convívio, sem os erros que cometemos no passado. É preciso nos desvencilharmos de todo e qualquer preconceito.

Finalmente, cada vez mais estamos convencidos de que o maior acerto dos responsáveis por este projeto, foi a escolha da cidade de São Paulo de Olivença como base de operações. Aqui, dezenas de trabalhadores, longe de suas casas, encontraram uma receptividade que tem despertado em alguns a vontade de ficar, fato que já começou a ocorrer. Encontramos também, um ambiente pleno de experiência amazônica, que nos tem proporcionado grande riqueza de elementos para reflexão e crescimento profissional. Por tudo isso, pedimos aos membros desta Câmara Municipal que façam chegar a todos os cidadãos paulivenses os nossos mais sinceros agradecimentos.

Sem mais, ficando à inteira disposição para quaisquer contatos ou esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA  
Coordenador da Demarcação Ticuna

SANTO ANTONIO DO IGA, 30/10/193.

A  
ASSORPLAN ENG. E CONS. LTDA.  
PROJ. DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS TICUNA

PREZADOS SENHORES,

TENDO EM VISTA A CAPTURA ILLEGAL DE UMA ONÇA MACTENSIS, HA' CORCA DE TRINTA DIAS, NA ÁREA INDÍGENA PORTO ESPERANÇA, PELO PILOTO DO HELICÓPTERO CONTRATADO POR ESTA EMPRESA, SOLICITAMOS A IMEDIATA DEVOLUÇÃO DESTES ANIMAL, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO DESTINO ADEQUADO.

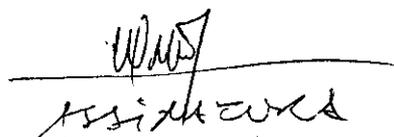
INFORMAMOS, TAMBÉM, QUE O REFERIDO ANIMAL FOI CAPTURADO POR UM MEMBRO DA EQUIPE QUE TRABALHAVA NO LOCAL, QUE VENDEU O FILHOTE PARA O REFERIDO PILOTO, INICIANDO PORANTO A IRREGULARIDADE COM UM DULO FUNCIONARIO DA ASSORPLAN. DURANTE TODO ESSE TEMPO, O ANIMAL ESTEVE ABRIGADO NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSORPLAN EM SÃO PAULO DE OLIVEIRA, ~~ESTANDO~~ COM O CONTAGAMENTO DE CODOES.

CERTOS DE VOSSA COMPREENSÃO, ESPERAMOS QUE SEJA FEITA A DEVOLUÇÃO DO ANIMAL ÀS LIDERANÇAS TICUNA, QUE SOLICITARAM ATRAVÉS DO CEMTEC MABUTA, EVITANDO ASSIM A DENÚNCIA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO CRIMINAL. ESTE ANIMAL SERÁ ENTREGUE ÀS AUTORIDADES COMPETENTES.

SEM MAIS, SUBSCRIVIMOS-NOS.

Rescebi 1º via em:

Atenciosamente,

  
ASSISMEIRA

  
COORDENADOR DA DEMARCAÇÃO

São Paulo de Olivença, 02 de novembro de 1993.

A

ASSERPLAN Eng. e Cons. Ltda.  
Dr. Sérgio Sebastião de Barros  
A/C Eng. Humberto e Top. Geraldo

Senhores,

Vimos pela presente determinar o imediato afastamento do funcionário de nome Marcos, piloto da aeronave contratada por esta empresa para os trabalhos de Demarcação das Terras Ticuna, de acordo com a Alínea "F", da Cláusula Quinta, do Contrato celebrado entre o CENTRO MAGÜTA e a ASSERPLAN, pelos motivos abaixo:

1 - O funcionário teve conduta pessoal e profissional inaceitáveis, desde a sua chegada, posicionando-se contrariamente aos interesses do Povo Ticuna e à demarcação de suas terras;

2 - O funcionário conduziu-se todo o tempo imprópriamente em seu ambiente de trabalho, entre outros, prejudicando o repouso de outros funcionários envolvidos com o trabalho (ASSERPLAN, FUNAI e CENTRO MAGÜTA), além de desrespeitar a Coordenação do Projeto;

3 - O funcionário, em diversas ocasiões, veiculou em público opiniões e informações falsas, sobre assuntos que fogem à sua competência, provocando junto aos regionais reações contrárias aos interesses e à segurança dos índios;

4 - O funcionário adquiriu comercialmente um animal silvestre retirado ilegalmente das matas pertencentes aos Ticuna, recusando-se a devolvê-lo quando solicitado pelas lideranças indígenas e pela Coordenação do CENTRO MAGÜTA, incidindo em grave crime contra o meio ambiente, pelo interesse comercial e por tratar-se de um animal em extinção. Além disso, o funcionário ameaçou de violência o Coordenador do CENTRO MAGÜTA ao ser interpelado para devolver o animal;

5 - O funcionário efetuou tomadas de imagens em vídeo sem a autorização expressa nem do CENTRO MAGÜTA nem da FUNAI, o que representa uma flagrante violação da Alínea "L" da Cláusula Quinta do Contrato MAGÜTA-ASSERPLAN.

Pelos motivos expostos, comunicamos esta decisão de caráter irrevogável, para a qual estamos determinando imediatas providências da direção da ASSERPLAN em São Paulo de Olivença.

Outrossim, gostaríamos de informar a todos os responsáveis pelos serviços objeto do Contrato MAGÜTA-ASSERPLAN que a CONTRATADA encontra-se inadimplente quanto às seguintes cláusulas contratuais:

- CLAUSULA SEGUNDA - Alínea "C";
- CLAUSULA QUINTA - Alíneas "A", "B", "D", "J", "L" e "M";
- CLAUSULA OITAVA - Alínea única;
- CLAUSULA NONA - Alíneas "A" e "B";
- CLAUSULA DÉCIMA - Alínea "C"
- CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Alíneas "A" e "B";
- CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Enunciado e Alínea "A";
- CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Enunciado e Alínea "A";
- CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - Alíneas "A", "B", "C", "D" e "E".

Informamos ainda que, acerca das picadas abertas em locais indevidos, por erro dos técnicos da ASSERPLAN, como é o caso do Camatiã, do Igarapé Marajá e do Lago Grande, bem como acerca do animal silvestre comercializado que desapareceu sem deixar vestígios, poderá ser invocada a Cláusula Décima Nona do referido Contrato. Quanto ao inadimplemento contratual, poderá ser invocada simplesmente a Cláusula Décima Quarta.

Por isso, solicitamos à ASSERPLAN a imediata readequação das condições contratuais, cumprindo no que ainda for possível as cláusula contratuais violadas, demitindo o funcionário citado, retendo e entregando o material em vídeo que foi coletado sem autorização ao CENTRO MAGÜTA ou à FUNAI e respondendo por escrito às determinações desta correspondência.

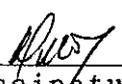
Finalmente, lembramos que o Conselho Geral da Tribo Ticuna ainda não recebeu a retratação da ASSERPLAN, solicitada formalmente na última reunião de Vendaval.

Sem mais, ficando à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos.

  
LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA  
Coordenador da Demarcação Ticuna

Recebi 1a via em:

02 / 11 / 93 07:00h

  
Assinatura

São Paulo de Olivença, 03 de novembro de 1993.

Ao  
Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Dr. Dinarte Nobre de Madeiro  
A/C Depto de Assuntos Fundiários - DAF  
Dra. Isa Pacheco Rogedo  
Brasília - DF

Senhor Presidente,

É com muita satisfação que comunicamos à V. S. que a Demarcação das Terras Ticuna encontra-se em fase final de execução, faltando apenas poucos detalhes a serem concluídos, que estarão prontos até o final desta semana.

Deste modo, temos o prazer de convidar o Presidente da FUNAI, bem como a chefia do Depto de Assuntos Fundiários, para a FESTA DE INAUGURAÇÃO DA DEMARCAÇÃO TICUNA, a ser realizada nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de novembro, na aldeia de Vendaval, na Área Indígena de Evare I.

Esta demarcação assegurou para os Ticuna cerca de 90% das terras que ocupam desde tempos imemoriais, o que proporcionou imensa alegria para todos os membros desta tribo, que é hoje a mais numerosa do Brasil.

Senhor Presidente e Dra. Isa, em nome de todo o povo Ticuna e do seu principal líder, Ngematücü (Pedro Inácio Pinheiro), enviamos desde já os parabéns à FUNAI por esta importante realização, e os nossos mais sinceros agradecimentos.

Contando com a vossa presença na festa de Vendaval, e renovando os nossos votos da mais alta estima e consideração, subescrevemo-nos.

Atenciosamente,



LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA  
Coordenador da Demarcação das Terras Ticuna  
Convênio 002/92 FUNAI/MAGÜTA-CDPAS

São Paulo de Olivença, 04 de novembro de 1993.

Ao  
Presidente do Instituto Brasileiro do  
Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
IBAMA - Brasília - DF

Sr. Presidente,

Venho pela presente fazer uma denúncia de apropriação indébita e comercialização de um animal silvestre, mais especificamente um filhote de ONÇA, ainda lactente, retirado das matas na região do Alto Solimões, no Município de Benjamin Constant/AM, na Área Indígena Porto Espiritual, dos índios Ticuna, crime cometido por um cidadão brasileiro de nome MARCOS G. MAIA, residente no Rio de Janeiro, piloto do helicóptero prefixo PT-HOZ, fretado da empresa HELISOL pela HELIJET AERO TAXI, ambas do Rio de Janeiro, para sublocar à empresa ASSERPLAN Engenharia e Consultoria Ltda., sediada na cidade de Rio Branco/AC, no Conjunto Casa Nova, quadra "D", casa 7, bairro do Aviário, de propriedade do Sr. SÉRGIO SEBASTIÃO DE BARROS, que escolheu pessoalmente este profissional para trabalhar no Alto Solimões.

Portanto, o criminoso denunciado encontrava-se a serviço da empresa ASSERPLAN, que foi contratada pelo MAGUTA - Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões, entidade conveniada com a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, através do Convênio nº 002/92, cuja finalidade é a de demarcar as Áreas Indígenas Ticuna.

O animal foi encontrado em Porto Espiritual durante os trabalhos de demarcação desta Área Indígena, dentro de uma toca, sendo que, provavelmente, a mãe deve ter se afastado por causa do ruído das motoserras. O animal foi apropriado por um trabalhador da ASSERPLAN e vendido ao Sr. MARCOS G. MAIA, que abrigou este animal por mais de 30 (trinta) dias nas dependências da ASSERPLAN na cidade de São Paulo de Olivença/AM, com a conivência dos responsáveis pela empresa nesta cidade.

Ao chegar com o animal na cidade de São Paulo de Olivença, o Sr. MARCOS G. MAIA, ofereceu para venda ao coordenador do CENTRO MAGUTA, que se recusou a comprá-lo, ao mesmo tempo que informou que este ato tratava-se de um crime ambiental, que poderia levá-lo à prisão e responder a um processo. Em tom de galhofa, o Sr. MARCOS G. MAIA afirmou que jamais iria preso por dano ambiental, devido aos conhecimentos políticos que tem, e ainda, que estava acostumado a trazer animais silvestres nas aeronaves em que viaja quando vem da Amazônia, a exemplo dos exemplares de araras e papagaios que mantém nas propriedades de sua família no Rio de Janeiro. Imediatamente, o Sr. MARCOS G. MAIA foi informado de que o mais certo a fazer teria sido deixar o animal na mata, onde a mãe possivelmente iria procurá-lo, tão logo a equipe de demarcação se afastasse. O Sr. MARCOS G. MAIA retrucou, afirmando que iria levar o animal para o Rio de Janeiro, onde seria criado numa propriedade de seus pais.

Tão logo as lideranças Ticuna souberam da apropriação indébita do animal, solicitaram que fosse devolvido aos representantes do CENTRO MAGUTA e da FUNAI, para que lhe fosse dado um destino adequado, sob a orientação do IBAMA, procurando-se fazer

com que permanecesse no Alto Solimões. Os líderes indígenas afirmaram que este animal pertencia ao patrimônio de suas matas, ao mesmo tempo em que revelaram estar conscientes de que este ato representa um crime contra o meio ambiente. Destaque-se aqui que a região do Alto Solimões tem padecido de graves danos ambientais, seja pela extração indiscriminada de madeira, seja pelo comércio de carne de caça ou pela pesca predatória ligada ao contrabando de pescado para a Colômbia. Diante deste quadro, os Ticuna têm se revelado grandes defensores do meio ambiente, não vendendo nenhuma madeira, utilizando somente para suas habitações, canoas e outros utensílios. Não se tem notícia de caça abatida por Ticunas que chegue aos mercados urbanos. Poucos dentre eles pescam com finalidades comerciais, sendo que, aqueles que o fazem não têm a aprovação da comunidade. Ao contrário, já estão em andamento a construção de três açudes nas áreas indígenas, mesmo diante do fato de que seus lagos e igarapés são os únicos que ainda permanecem piscosos na região, sofrendo permanentemente a invasão de pescadores inescrupulosos. Dentro deste mesmo projeto, que tem o financiamento do WWF e a orientação técnica de professores da Universidade do Amazonas e outras instituições brasileiras, pretendem iniciar um manejo da caça e a criação de animais silvestres em cativeiro. Estão começando agora o plantio das picadas abertas na recente demarcação, para marcar os limites de suas áreas com uma cerca viva. Seus monitores de saúde, cujo trabalho já ganhou projeção internacional, preocupam-se agora com a recuperação do uso tradicional das ervas medicinais. O avanço na área de educação bilingüe dispensa comentários. Por tudo isso, não é à toa que tivessem ficado muito descontentes com o ato do Sr. MARCOS G. MAIA, que representou para eles um roubo ao seu patrimônio, para o qual pedem providências legais.

Durante os trinta dias em que o animal esteve abrigado nas dependências da ASSERPLAN em São Paulo de Olivença, tentou-se inutilmente persuadir o Sr. MARCOS G. MAIA a devolvê-lo aos Ticuna, ou mesmo entregá-lo ao IBAMA de Tabatinga. Quando quase todos os técnicos da ASSERPLAN, fiscais da FUNAI e representantes do CENTRO MAGUTA encontravam-se no município de Santo Antônio do Içá/AM trabalhando na Área Indígena de Betânia, foi entregue uma correspondência formal à ASSERPLAN, no dia 30.10.93, solicitando a devolução do animal, que se encontrava abrigado nas dependências da empresa em São Paulo de Olivença. Ao ser interpelado, o Sr. MARCOS G. MAIA ameaçou de violência o representante do CENTRO MAGUTA. Como este piloto de helicóptero estava contratado pela ASSERPLAN, esperou-se que a chefia da empresa resolvesse o caso, o que não aconteceu. Ao contrário, quando o representante do CENTRO MAGUTA chegou à São Paulo de Olivença, o animal havia desaparecido, com o conhecimento e cumplicidade de todos os funcionários que ali se encontravam. Ficou escondido na residência de uma cidadã de São Paulo de Olivença, de nome FRANCISCA.

No dia 02 de novembro de 1993 o Sr. MARCOS G. MAIA foi demitido pela coordenação do CENTRO MAGUTA, dentre outros motivos, pela apropriação indébita e ocultamento do referido animal. Após cumprido o prazo contratual de 48 horas para o afastamento do funcionário, o piloto deslocou-se com sua aeronave de São Paulo de Olivença para Tabatinga. Ao decolar do campo de pouso da TELAMAZON, o helicóptero pousou junto a uma olaria aonde trabalha a Sra. FRANCISCA, que lhe entregou o animal ocultado. Imediatamente foi comunicado por telefone à Administração Regional da FUNAI em Tabatinga, ao Sr. VALMIR, chefe daquela ADR. Este declarou

por telefone que foi imediatamente comunicar à Polícia Federal de Tabatinga, que foi receber o helicóptero ainda no aeroporto. Estranhamente, ainda segundo declaração do Sr. VALMIR, a Polícia Federal não teria mais encontrado o animal, que mais uma vez desapareceu. Destaque-se aqui que a própria Polícia Federal mantém animais silvestres em cativeiro nas suas dependências, o que torna possível supor uma possível convivência. De qualquer modo, há dois funcionários da FUNAI/DAF/BSB, o engenheiro REINALDO FLORINDO e o topógrafo ADELINO DE SOUZA, que devem conhecer o paradeiro do animal, pois estavam no interior da aeronave quando esta pousou junto à olaria em São Paulo de Olivença e viajaram com o Sr. MARCOS G. MAIA. Além desses, também viajava na aeronave o mecânico de nome FIGUEIREDO, que acompanha toda a operação do helicóptero.

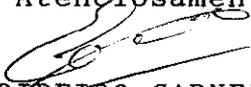
Existem fotografias e fitas de vídeo que mostram este animal nas dependências da ASSERPLAN em São Paulo de Olivença. As fitas de vídeo estão em poder do engenheiro REINALDO FLORINDO que deverá entregar à Presidência da FUNAI, e as fotografias serão enviadas oportunamente. A aeronave conduzida pelo Sr. MARCOS G. MAIA deverá deslocar-se de Tabatinga para o Rio de Janeiro nos próximos dias, e as informações sobre sua posição e dados mais completos sobre este piloto poderão ser obtidos junto à HELIJET AERO TAXI, no Rio de Janeiro.

A última declaração que o Sr. MARCOS G. MAIA forneceu à Coordenação da Demarcação das Terras Ticuna, foi a de que teria conseguido uma Guia de Transporte para o animal junto à "Superintendência Nacional do IBAMA no Rio de Janeiro", não apresentando nada que comprovasse a existência deste documento, de um setor do IBAMA que não existe com esta titulação no organograma deste Instituto. E que estranho altruísmo é este, que destina um animal ao cativeiro, longe do seu habitat natural? E com que autoridade este Senhor decide o destino de animais silvestres no nosso país, se há leis e autoridades competentes para isso? E se estava agindo de boa fé, amparado pelas normas ambientais, por que ocultar o animal, fugindo como um ladrão?

Senhor Presidente do IBAMA, independente do destino que será dado ao animal, algo da competência do órgão público presidido por V. S., fica aqui formalizada esta denúncia, da atitude criminosa deste cidadão, que nada mais fez senão reproduzir uma mentalidade atrasada quanto aos cuidados que precisamos ter com o meio ambiente em nosso país, ato para o qual, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências legais e aplicadas as sanções cabíveis.

Sem mais, responsabilizando-me pessoalmente pelas declarações aqui prestadas, certo da compreensão de V. S. e agradecendo a atenção dispensada, fico à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA  
Coordenador da Demarcação das Terras Ticuna  
MUSEU NACIONAL - Depto de Antropologia  
Quinta da Boa Vista, S/No - São Cristóvão  
Rio de Janeiro - RJ - 20.940-40  
Tel - 021 284-9642 Fax - 021 254-6695

São Paulo de Olivença, 03 de novembro de 1993.

Ao  
Exmo. Sr. Juiz de Direito da  
Comarca de São Paulo de Olivença  
Dr. Carlos Zamith de Oliveira Jr.

Excelência,

Dando continuidade à nossa solicitação expressa na correspondência de 22.10.93, servimo-nos da presente para informar V. Excia. que continuam a ocorrer problemas de invasão nas Áreas Indígenas do Evare, seguidos de ameaças aos Ticuna.

Há uma semana, no dia 25.10.93, dois cidadãos de São Paulo de Olivença, dois irmãos, vulgarmente conhecidos como MACHICO e JUCA, moradores próximos à foz do Camatiã, fora da área indígena, voltaram a invadir os lagos dos Ticuna, Angaxi e Araxira, fazendo pesca predatória com malhadeira e para fins comerciais. Mais uma vez, ameaçaram de morte os Ticuna do local, apontando armas e declarando não reconhecer o direito dos indígenas, retirando enorme quantidade de pescado impróprio para o comércio, abaixo do porte adequado.

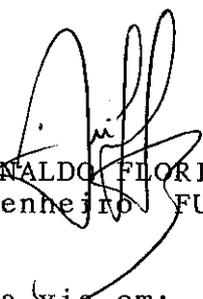
Quanto ao problema da localidade do Paravacê, onde depredaram um marco de poligonação próximo ao lago Pacú, gostaríamos de informar V. Excia. que o nome do autor do crime é FRANCISCO RUISIO, conforme informação que nos chegou pelo rádio, que é morador da localidade do Paravacê, e que declara publicamente que não teme nenhuma autoridade policial, judiciária, federal, etc...

O problema da ilha do Rosarinho, primeiro fato que relatamos em correspondência anterior, é de conhecimento das autoridades policiais de São Paulo de Olivença que o autor do crime é vulgarmente conhecido como TINTEIRO, e que seu endereço é de conhecimento da autoridade policial de Santa Rita do Weil.

Assim, reiteramos a nossa solicitação anterior para que V. Excia. tome as providências cabíveis, no sentido de se conseguir um paradeiro para essa sucessão de crimes contra o Patrimônio Público, que começam a ganhar um certo vulto, e principalmente, para que cessem as ameaças de morte aos Ticuna.

Sem mais, ficamos à inteira disposição de V. Excia. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

  
REINALDO FLORINDO  
Engenheiro FUNAI

  
LEONARDO R. C. da CUNHA  
Coordenador da Demarcação

Recebi 1ª via em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

P/ PROFISSORA

São Paulo de Olivença, 03 de novembro de 1993.

Ao  
Vice-Presidente do MAGUTA - CDPAS  
João Pacheco de Oliveira  
Museu Nacional - PETI - PPGAS

João,

Junto estou enviando cópia da correspondência que já entreguei aos representantes da ASSERPLAN aqui em SPO, onde você vai observar que eu estou determinando o afastamento do piloto do helicóptero. Pode ficar tranqüilo! Não precisa mais de aeronave. Isso não atrapalhará em nada o trabalho, que agora já está no final. O fato é que tive que fazer vista grossa para um monte de problemas que esse sujeito andou me causando, tanto no nível pessoal quanto entre os regionais com quem ele travou contato, nas mais diversas situações. Creio que o teor do documento fala por si só.

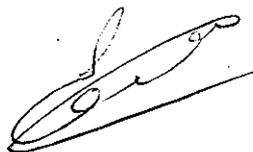
Mas além disso, tive o cuidado de desdobrar a comunicação me referindo também à inadimplência contratual da ASSERPLAN. Tenho visto, por telefone, o Sérgio Barros meio resistente a seguir as normas contratuais, não só no que diz respeito à prestação de contas, mas também quanto à orientação que dá aos profissionais que mantem no campo, que jamais procederam conforme reza o contrato. Eu, pessoalmente, recebi um tratamento totalmente considerado todo esse tempo, o que fez com que as informações me chegassem sempre com atraso. Chega a impressionar a insistência do Humberto em não se comunicar... Problema deles. A demarcação está chegando ao fim e eu estou apertando o controle. O resultado é que está aparecendo um monte de coisinhas pra acertar...

Azar o deles. Nós poderíamos rescindir este contrato a qualquer momento, desde o episódio do Camatiã. Mas o que interessa é a demarcação... Mas assim mesmo eles se mantêm descaradamente desinteressados. O Humberto ignora até hoje as normas contratuais, embora eu já tenha dado a eles uma cópia do contrato. Desde ontem, quando entreguei a carta, eles continuam pensando em resistir. Por isso, eu preciso do apoio de vocês aí, pressionando o Sérgio para que ele tire daqui este piloto. A demissão dele foi pensada como algo exemplar para que, neste final, eles não experimentem mais tentar enrolar em tudo, como fizeram até agora.

Portanto, se eles conseguirem resistir a esta determinação, eu não terei mais força para que me forneçam todos os dados que preciso conferir antes da desmobilização. Eles estão querendo sair daqui de qualquer maneira. O Sérgio já está até pedindo à FUNAI um laudo de aceitação da obra, ou seja, está tentando armar. O Luís Antônio combinou comigo pelo telefone que esta aceitação deverá ser conjunta MAGUTA-FUNAI. Estou combinado aqui com o Reinaldo que só emitiremos algum documento após a digitalização, lá em Brasília. Acho que vou conseguir que eles acertem tudo até a semana que vem e vai ficar pendente apenas o problema do Sapotal, que vou deixar para você analisar quando estiver aqui, junto com o Sérgio e, possivelmente, o pessoal da FUNAI.

Estive tentando fazer contato por telefone mais não consegui. Vou continuar tentando hoje ao passar este fax.

É isso aí, um abraço, e até a vista, aqui em Vendaval.



São Paulo de Olivença, 04 de novembro de 1993.

A  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Depto de Assuntos Fundiários - DAF  
A/C Dra. Isa Pacheco Rogedo

Prezada Dra. Isa,

Junto estou enviando cópia da denúncia preparada para a Presidência do IBAMA, para a qual peço vossa atenção.

Os fatos desagradáveis relatados neste documento dizem respeito a um funcionário contratado pela ASSERPLAN, para a Demarcação das Terras Ticuna, mas envolve dois funcionários do Departamento de Assuntos Fundiários, que detêm informações acerca dos atos ilegais deste cidadão: o paradeiro do animal.

Além disso, existem fitas de vídeo para as quais foi solicitado ao engenheiro REINALDO FLORINDO que apreendesse e entregasse à Presidência da FUNAI. Pudemos observar que ele detém até agora apenas uma das fitas, havendo outras em poder do meliante. Essas fitas, além de irregulares no âmbito da Demarcação das Terras Ticuna, contituem provas, pois têm cenas do citado animal nas dependências da ASSERPLAN, no município de São Paulo de Olivença.

Por isso, solicitamos à direção do DAF que indague ao seu funcionário acerca do paradeiro do animal e sobre as outras fitas de vídeo, que ainda estão em Tabatinga, em poder do recalcitrante. Infelizmente, Dra. Isa, existem indícios de haver conivência dos funcionários da fiscalização com a farsa criminosa armada pelos funcionários da ASSERPLAN, em torno do episódio deste animal silvestre apropriado indevidamente.

Outrossim, solicito orientações da FUNAI sobre como proceder para formalizar uma denúncia contra este piloto de helicóptero que, além de atentar contra a preservação ambiental, revelou-se totalmente contrário aos interesses indígenas, veiculando, pelas cidades por onde passou, informações falsas de tal gravidade que chegam a por em risco não só a demarcação, como a própria vida do povo Ticuna. A idéia é impedir que este cidadão volte a atuar em áreas indígenas, trabalhando, recebendo remuneração enquanto age contra o bem estar dos índios.

Finalmente, fica registrado o nosso pesar pela saída precipitada dos fiscais da FUNAI, apenas por conseguir transporte mais confortável até Tabatinga, de helicóptero, porque a ASSERPLAN ainda não desmobilizou, e ainda estamos fazendo algumas conferências finais, carecendo da prestimosa colaboração da fiscalização, pois ainda têm aparecido problemas, que estarão relatados em nosso próximo relatório, já em elaboração.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA  
Coordenador da Demarcação Ticuna



**magüta**

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA DO ALTO SOLIMÕES  
Av. Castelo Branco, 396  
69.630 - Benjamin Constant - Amazonas - Brasil  
Fone/ Fax: (092) 415-5624

Benjamin Constant, 25 de novembro de 1993.

Ao Sr.

Jorge M. Silva (Terena)

Tratado de Cooperación Amazonica  
Programa de Apoyo a Pueblos Indígenas  
de la Cuenca del Amazonas FIDA - CAF

Prezado Senhor,

Venho apresentar-lhe o Sr. Leonardo Ribeiro Carneiro da Cunha, que vem colaborando com o CENTRO MAGUTA há quase dois anos na área intitulada "Terra e Desenvolvimento", participando ativamente das diversas iniciativas empreendidas pela entidade durante este período. Destaco nesta fase a missão de contatos e articulação com entidades nacionais e internacionais, incluindo órgãos governamentais, conduzidos sempre por Leonardo com grande seriedade e competência.

A partir de junho de 93, Leonardo atuou na coordenação de campo das atividades de demarcação das áreas indígenas Ticuna Évare I e II, Porto Espiritual, Nova Itália e Betânia I e II, viabilizadas através dos VIDC/MAGUTA e MAGUTA/FUNAI, convênios. Ao curso deste projeto, Leonardo revelou grande capacidade de trabalho, corrigindo equívocos cometidos pela empresa executora, alertando os fiscalizadores da FUNAI, bem como o CENTRO MAGUTA e as organizações indígenas para as perigosas articulações de interesses locais, que surgem durante situações de demarcação de terras indígenas. Apesar da complexidade política e da heterogeneidade de conhecimentos e experiências que a situação exigia, Leonardo demonstrou grande capacidade de trabalho e inteligência nas tarefas que desempenhou neste projeto.

Sendo essas as observações que posso realizar, manifesto à V. S. os meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

*J. Pacheco de Oliveira*  
JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA  
Vice-presidente do MAGUTA:  
Centro de Documentação e Pesquisa  
do Alto Solimões

São Paulo de Olivença, 06 de novembro de 1993.

Ao  
Vice-Presidente do MAGUTA - CDPAS  
João Pacheco de Oliveira  
Museu Nacional - PETI - PPGAS  
Rio de Janeiro - RJ

João,

A Demarcação das Terras Ticuna está chegando ao fim e algumas pequenas pendências necessitam ser analisadas e resolvidas. A ASSERPLAN já se encontra em fase de desmobilização, sendo imperativo que seja solicitado agora qualquer acerto que for preciso, afim de que se evite um retorno ao campo, algo que seria desgastante para todos. Devemos admitir que imprimimos um alto grau de exigência, embora não pudesse ser de outra forma, pois as peculiaridades locais e deste tipo de trabalho fizeram surgir assim mesmo problemas os mais diversos. Por mais que tivéssemos solicitado e chamado a atenção para o problema, os representantes da ASSERPLAN jamais observaram o cuidado no relacionamento com os agentes políticos locais, pelo contrário, no mais das vezes posicionaram-se de acordo com os interesses de não-índios e políticos regionais, particularmente nos ambientes urbanos. Tampouco observaram o modo de proceder dos Ticuna, cujos capitães seguiram a orientação de não contestar diretamente os técnicos, colocando suas reivindicações através do CGTT e do CENTRO MAGUTA. O critério de escolha da ASSERPLAN como uma empresa experiente em atuações nas áreas indígenas mostrou-se inócuo, uma vez que transpareceu todo o tempo um grande preconceito face aos índios, o que impediu uma comunicação mais fluente entre os comandantes da empresa e as lideranças Ticuna. Foi recorrente a expressão "Ticuna não é índio". Por incrível que pareça, um atenuante para isso ficou por conta dos trabalhadores menos qualificados, topógrafos e peões, que demonstraram maior sensibilidade no trato com os Ticuna, chegando mesmo a demonstrarem um certo envolvimento emocional. Somente intervenções por demais enérgicas fizeram com que os principais responsáveis da empresa acatassem as reivindicações e mesmo disposições contratuais.

A fiscalização teve dois momentos distintos. No primeiro, mostrou-se extremamente ineficaz e desinteressada, o que implicou na ocorrência de diversos erros que poderiam ser evitados. Num segundo momento, melhorou significativamente seu desempenho, com a chegada de um profissional mais experiente. Tornou-se mais ativa e participante, resolvendo problemas acumulados e evitando uns tantos outros. De um modo geral, a precariedade em que se encontra o órgão indigenista refletiu muitíssimo sobre as possibilidades de trabalho dos técnicos destacados para o Alto Solimões. Some-se a isso, a total omissão e inadimplência da Administração Regional e Postos Indígenas que, além de não participarem, chegaram mesmo a prejudicar o trabalho e a agir em sentido contrário ao interesse dos índios. Nas poucas participações e contribuições que prestou, o fez somente mediante grande pressão dos escalões superiores. Diante desse quadro, viu-se que o comando da FUNAI em BSB, Presidência e Depto de Assuntos Fundiários, foram de funda-

mental importância, não se furtando a comparecer sempre que solicitados, assegurando o bom andamento do processo de demarcação e prestando um apoio, sem o qual, possivelmente, a Demarcação das Terras Ticuna poderia não ter chegado a bom termo.

O atendimento às solicitações dos índios foi um dos motivos principais que se procurou seguir, salvaguardadas as limitações legais e os condicionamentos políticos. A dificuldade maior foi encontrar um meio termo entre o atendimento aos índios e o que se realizava passo a passo, dadas as dificuldades de comunicação, não só entre indígenas e técnicos, mas também com a própria coordenação e fiscalização. Neste aspecto, todas as soluções demandaram um tempo mínimo de amadurecimento para se estabelecer um meio termo entre o que era solicitado e o que era possível de ser feito, conforme a comunicação avançava no sentido do entendimento. Ao final pode-se avaliar positivamente este aspecto, pois, de um modo geral, é possível afirmar que os Ticuna saíram bastante favorecidos. Aqueles dentre eles, que são mais conscientes quanto ao problema da terra, têm demonstrado uma enorme alegria.

Visto sob um ponto de vista unicamente técnico, o de um levantamento topográfico, tem sido possível constatar que o mais importante efeito que a demarcação provoca na política local é o de materializar limites que, aceitos ou não, respeitados ou não, informam com novos elementos a organização social dos vários locais aonde ocorre. Nesse sentido, não ter conseguido abrir determinadas picadas por conta de áreas alagadas, picadas em locais errados e o atraso na chegada das placas indicativas, fazem carecer de informação o arranjo político regional após a demarcação. Os Ticuna estão conscientes de que, melhorada a situação de acesso às áreas inundadas, deverão eles mesmos continuar os trabalhos e unir os limites desconexos. Além disso, estão dispostos a iniciar imediatamente o plantio das picadas, não só pela importância de manter vivos os limites demarcados, mas também pelo aproveitamento econômico que isso pode proporcionar.

A importância de uma materialização correta dos limites impõe-se muito mais em nível local, não obstante a necessidade de informar corretamente o órgão indigenista com dados técnicos precisos, afim de assegurar a continuidade do processo de regularização das terras indígenas ora demarcadas. Nesse sentido, torna-se inadmissível a permanência de linhas em locais errados, com marcos sem serem retirados e removidos sem deixar vestígios, pois isso pode vir a causar graves problemas quanto ao entendimento do limite real, face à constante contestação dos regionais quanto a limites e ao próprio direito dos índios. Enfim, do ponto de vista da política local, não basta retirar os pinos de bronze, deixando os marcos quebrados do lugar. Isso é uma prática comum dos regionais, fazendo com que mais parecesse uma simples depredação. Já basta a picada aberta em local indevido. É preciso não deixar dúvidas, pois alguns pequenos conflitos ainda latentes podem vir a se agravar com o tempo. É patente a insatisfação de políticos locais e outros regionais, e a experiência da regularização fundiária das terras Ticuna já mostrou que não é possível permitir que os problemas não estejam minimamente sanados, sob pena de virem a ocorrer conflitos sangrentos...

Observando-se área por área, todas apresentam pequenas pendências, algumas aceitáveis e outras ainda necessitando de apreciação para uma decisão final. Desse modo, temos o seguinte:

A.I. EVARE I

Deixaram de ser abertas picadas entre os pontos 08 e 09, próximos à Boa Esperança, entre os pontos 10 e 11, próximos à Santa Rita do Weil, e entre os pontos 19 e 20, próximos à Tabatinga. Em todos esses casos o impedimento deu-se por conta de alagados que não permitiram passar com a medição. A solução técnica foi a de se proceder a um rastreamento por satélite nos pontos aonde se parou, para uma posterior digitalização desses limites. No primeiro caso, viu-se anteriormente que o acidente geográfico do ponto 08, Igarapé Queimado, tinha um posicionamento discordante das coordenadas geográficas indicadas. Foi seguido o acidente geográfico, deixando-se uma picada que indica a direção do ponto 09, no Paraná do Sacambú. No segundo caso, a picada começou a ser aberta do ponto 11 para o ponto 10, interrompendo-se no alagado, deixando indicada a direção para o ponto 10. Em ambos os casos, existem varadouros que permitem o trânsito através do alagado, tornando-se conveniente que sejam implantadas placas indicativas para marcar adequadamente esses limites. O terceiro caso, entre os pontos 19 e 20, existe um lago próximo à localidade de Santa Terezinha que é atravessado por esta linha, deixando a maior parte do lago fora da área, ficando uma de suas extremidades para dentro. Embora não tenha sido possível observar diretamente no local, é de se supor a conveniência de uma placa indicativa no ponto onde o lago adentra a área indígena, dada a densidade populacional ribeirinha que, provavelmente, deve frequentar o lago. Em todos esses casos, espera-se uma manifestação formal da ASSERPLAN, demonstrando as soluções adotadas e tecnicamente aceitáveis, para que também a fiscalização possa observar e manifestar-se formalmente quanto àquilo que já viu informalmente.

Foram alteradas as linhas entre os pontos 05 e 06, 07 e 08, 08 e 09, 11 e 12, 15 e 16. A linha entre os pontos 05 e 06 partiu da margem do rio Solimões, no ponto 06, pouco mais de um quilômetro na montante desse rio, seguindo-se o mesmo azimuth, fazendo com que ficasse de fora uma área pleiteada pelos índios. Foi alterada, partindo-se da mesma coordenada na margem do Solimões, solucionando-se um problema de ocupação por não-índios, mas tomando a direção que atendia à solicitação dos índios, fazendo um pequeno zigue-zague até encontrar o ponto 05, num afluente do Jacurapá. As linhas entre os pontos 07 e 08 e entre os pontos 08 e 09 foram alteradas por conta do deslocamento do ponto 08, cabeceira do Igarapé Queimado, fato suficientemente relatado. Na linha perdida ainda há diversos marcos sem serem retirados, o que pode ocasionar mal entendidos no local. Já basta a picada... A linha entre os pontos 11 e 12 foi alterada por solicitação dos índios, deixando o sentido oeste/leste e tomando o sentido noroeste/sudeste, adequando-se à ocupação real dos índios. A linha entre os pontos 15 e 16, localidade do Sapotal, sofreu alteração por interferência do Capitão Aureliano Mendes, fazendo com que o ponto 15 fosse deslocado mais de dois quilômetros e meio rio abaixo, dando uma volta para dentro da área até encontrar o ponto 16. Este problema será submetido à apreciação da diretoria do CENTRO MAGUTA, que deverá deliberar acerca das implicações em torno da possível expansão populacional de não-índios naquela localidade, levando para a FUNAI a decisão final. Já foram rastreados pontos que permitem o cumprimento das determinações do decreto, mas a picada que foi aberta efetivamente discorda do memorial descritivo. Também neste caso, espera-se um relato da ASSER-

PLAN dando conta do desenvolvimento dos trabalhos naquele local.

A linha entre os pontos 03 e 04 teve que ser refeita por conta de uma interpretação equivocada do memorial descritivo, onde partiu-se do ponto 04 para o ponto 03, na altura da confluência do Igarapé São Pedro com o Jacurapá em direção à cabeceira do Igarapé Marajá. Acabaram chegando no alto curso do Marajá, quando deveriam ter ido para a cabeceira de um afluente do Marajá, no caso o Jacó. Não foram retirados os marcos desta linha errada, tendo chegado a notícia de que havia ainda um marco-sat na margem do Marajá. É particularmente importante determinar-se a retirada dos marcos colocados nesta linha, pois está para dentro da área indígena, dando margem a mal entendidos.

Das 20 (vinte) placas previstas, foram colocadas apenas 05 (cinco), todas na margem do Solimões. Dentre as que faltam ser colocadas, apenas duas tem o acesso mais dificultado por se encontrarem na confluência do Puretê com o Igarapé Marajá e na cabeceira do Igarapé Jacó. Outras duas um pouco menos difíceis, na confluência do Jacurapá com o Igarapé São Pedro e na cabeceira deste igarapé. Todas as outras estão situadas na margem do Solimões.

A quantidade de pontos rastreados foi muito maior do que a prevista, aumentando de três para onze, o que haverá de facilitar muitíssimo a digitalização.

Os conflitos com regionais diante da demarcação desta área não se mostraram de grande gravidade. Houve a interferência de moradores da Boa Esperança, que os técnicos da ASSERPLAN, inadvertidamente, acataram num primeiro momento. Alertados, chegaram a permitir a continuidade desta interferência, cessada somente após séria advertência. Verifica-se ainda, em Santa Rita do Weil, insatisfação de moradores, mas um tanto diluída face à grande influência do convívio com os Ticuna de Campo Alegre e outras aldeias. Houve também desentendimentos com ribeirinhos na altura do Igarapé Surubim, quanto à permissão da pesca no rio Solimões. Isso deveu-se basicamente à precipitação dos Ticuna daquela localidade, que foram devidamente esclarecidos que o trecho deste rio compreendido entre as áreas de Evare I e II não está dentro da área, não podendo por isso impedirem a pesca.

#### A.I. EVARE II

Dentre as linhas que deixaram de ser abertas, uma se encontra entre os pontos 02 e 03, onde passou a ser admitido o Igarapé Germano como limite da área. O ponto 02 se encontra próximo à cabeceira deste igarapé, seguindo a linha por este limite natural até as proximidades do ponto 03, onde ele toma a direção do Solimões. Desta curva do Germano em diante a linha voltou a ser reaberta, ficando sem ser reaberto, mas medido, um pequeno trecho entre os pontos 02 e 03, por causa de um alagado. Um outro pequeno trecho que deixou de ser aberto situa-se no limite sul desta área, próximo à cabeceira do Igarapé Surubim. Trata-se de um buritizal que não permitiu passar com a medição. O topógrafo havia adentrado a área para poder passar ao largo do alagado e atingir a cabeceira do Surubim, mas os índios solicitaram por escrito na última reunião de Vendaval, que se incluisse o buritizal. A solução encontrada foi via digitalização, fazendo-se a amarração desses dois pontos no gabinete. No local, os Ticuna comprometeram-se a fazer um plantio em linha nos próximos anos, conforme o alagado permitir.

Dentre as linhas alteradas temos as compreendidas entre os pontos 09 e 10, limite sudeste da área, e entre os pontos 13 e 14, na ilha do Rosarinho. No primeiro caso, procedeu-se a um afastamento no sentido leste para escapar do alagado. Na verdade, ou pela grande cheia deste ano, ou por simples incorreção da base cartográfica, constatou-se que o alagado, o que determina o limite neste trecho, é muito maior do que a representação que aparece no mapa. O afastamento satisfaz imperativos técnicos e solicitações dos índios, incluindo roças e lagos que ficariam de fora da área, caso se cumprisse as coordenadas onde a carta indicava o limite alagado. No segundo caso, a alteração atendeu simplesmente à solicitação dos índios, não deixando de ser conveniente tecnicamente pois o topógrafo que ali trabalhava deu num alagado. Assim, a linha que tinha o sentido leste/oeste passou a ter o sentido sudoeste/nordeste, incluindo na área as roças e o paraná que serve à pesca das aldeias Parana para I e II, Ilha do Meio, Campo Alegre e outras.

A linha que foi feita erradamente nesta área é aquela do episódio do Camatiã, que vai da confluência do Igarapé Arapari até o Igarapé Abacaba. Como foi determinado que se cumprisse o decreto, esta linha foi abandonada e refeita no local correto. Da maneira como estava e a insistência em manter o limite na altura no Arapari, usando o próprio Camatiã como limite, apenas favorecia os regionais, que impuseram aos índios essa configuração geográfica nos últimos anos. É fundamental que se determine a retirada dos marcos que ainda se encontram na linha abandonada, justamente para não deixar dúvidas quanto ao limite correto, que cumpriu o decreto. Também neste caso, a simples existência da picada no lugar errado já representa um sério problema para o acomodamento político entre Ticunas e não-índios.

Das 19 (dezenove) placas previstas, foram colocadas apenas 04 (quatro), sendo que as mais difíceis de serem colocadas situam-se nos pontos 07 e 08, e nos marcos 52, 58 e 66, todas no limite leste da área.

Também o número de pontos rastreados aumentou, de uma previsão de 03 (três) para 08 (oito), também favorecendo a digitalização.

Os conflitos verificados nesta área possuem alguma gravidade. Três marcos foram retirados e depredados, na ilha do Rosarinho e no limite norte, entre os lagos Pacú e Pacú Grande. A insatisfação dos políticos e outros cidadãos de São Paulo de Olivença com os limites estabelecidos na região do Camatiã já apresentou diversos problemas. Moradores próximos a este limite insistem em invadir a área, procedendo à pesca predatória com fins comerciais nos lagos internos à área indígena, e ameaçando de violência, com armas de fogo, àqueles Ticuna que os abordam. As autoridades de São Paulo de Olivença têm sido constantemente alertadas e comunicadas formalmente, mas até agora têm se mostrado omissas e desinteressadas, alegando falta de recursos para agir. No dia 06.11.93, foi preso em flagrante um pescador de nome Machico, há muito denunciado às autoridades e o caso foi entregue aos cuidados da ADR/FUNAI/TBT. Os depredadores de marcos ainda não foram interpelados pela Justiça, embora já exista denúncia formal, com nomes e endereços. Um deles está usando o pino de bronze do marco como peso de malhadeira, morador do Paravacê de nome Francisco Ruisio.

A.I. VUI-UATA-IN

A A.I. de Nova Itália não apresentou nenhum problema que impedisse a abertura de suas linhas, não encontrando nem alagados nem reivindicações indígenas que provocassem alguma alteração na sua configuração, salvo no caso da linha próxima à aldeia de São Francisco do Canimari. A linha mais distante do Solimões, no limite sul, entre os pontos 13 e 14, foi toda medida, mas a fiscalização só pode conferir parcialmente a abertura das picadas com espaçamento correto, devido à restrição do uso da aeronave para o sobrevôo. As linhas dos limites à leste da área ficaram corretas, entre os pontos 20, 21, 01, bem como entre os pontos 02 e 03. No entanto, a linha do limite norte, paralela ao rio Solimões, entre os pontos 05 e 06, que deveria seguir pelo divisor de águas, com algumas deflexões, sofreu pequena alteração, ainda permanecendo no divisor de águas parcialmente, mas em linha reta, na tentativa de alcançar a cabeceira ou o alto curso de dois igarapés representados no mapa, cuja denominação parece ser Ceilão (a leste) e Macau (a oeste), para que esses igarapés passassem a servir de limites naturais, procurando-se incluir a aldeia de São Francisco do Canimari. Ocorre que o Igarapé Macau não deságua no Solimões conforme a representação cartográfica. Ele corre na direção do Acurui, desaguardo mais a leste. Existe tão somente um furo deste igarapé que se comunica com o Solimões, que se encontrava seco, quando lá estivemos para verificar, permanecendo deste modo quase todo o tempo, correndo água por ali apenas durante períodos de alta cheia dos rios. O Igarapé Ceilão, por sua vez, é vizinho a uma propriedade de posse muito antiga, cujos proprietários recusaram-se totalmente a permitir que se faça por ali o limite da área indígena. Eles declaram ter a sua posse regularizada junto ao INCRA. Desse modo, os Ticuna de São Francisco abriram um pique à leste da foz do Ceilão, rastreados com o GPS manual, obtendo as coordenadas 03 22' 57"S e 68 19' 25"W, que, correndo em linha reta no sentido norte/sul, provavelmente, deverá encontrar o médio curso do Igarapé Ceilão. À oeste, eles indicaram o furo seco que dá provavelmente no Igarapé Macau, também rastreado com GPS manual, obtendo as coordenadas 03 22' 59"S e 68 21' 19"W. É preciso decidir ainda se poder-se-á estabelecer os limites por aí, partindo do Solimões com essas linhas, encontrando os igarapés citados, e subindo até as duas clareiras situadas na linha 05-06, no ponto onde encontram o alto curso desses igarapés. O fato é que a linha está interrompida entre as duas clareiras, embora medida, mas sem ter aberto a picada, pois não faria sentido abri-la diante da hipótese de incluir a aldeia, usando aqueles igarapés como limite. Esta medição sem picada aberta foi feita para prevenir a possibilidade de não vir-se a incluir essa aldeia. Portanto, é preciso decidir se a aldeia será ou não incluída e verificar se, da maneira como está, caso não haja a inclusão, isso não venha a prejudicar a regularização da área indígena Nova Itália como um todo.

É 20 (vinte) o número previsto de placas tendo sido colocadas apenas 05. Dentre as mais difíceis de serem colocadas, estão estão as dos pontos 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, e mais a do marco 35.

Dos pontos de satélite previstos, 08 (oito), foi rastreado um a mais, perfazendo um total de 09 (nove).

Os conflitos nesta área indígena chegaram a atingir alguma gravidade e inspiram providências e cuidados. Logo no início

da demarcação, depois que o engenheiro Colombo esteve pela primeira vez em São Francisco do Canimari, chegou à FUNAI de TBT a notícia de problemas com os regionais que ameaçavam atacar os índios. Houve uma reunião com o Prefeito de Amaturá, quando foi esclarecido para ele os limites que seriam adotados, incluindo a aldeia de São Francisco. Na ocasião, ele relatou que os índios estavam ameaçando de despejo os ribeirinhos, o que parece ter-se confirmado em parte. Depois disso, quando o pessoal da demarcação passou por lá tentando demarcar os pontos da foz dos igarapés, foram impedidos pelos familiares do Sr. Alcides Ramos, que chegaram a retirar um marco-sat colocado pela ASSERPLAN na foz do Ceilão. Orientados para aguardar sem fazer alarde, os Ticuna não fizeram mais nada, até que o engenheiro Reinaldo visitou a propriedade do Sr. Alcides, constatando que não seria possível naquele momento fazer passar o limite da área por onde se pretendia. Em seguida, passamos por lá com o rastreador e determinamos as coordenadas mencionadas acima, obtendo dos índios o depoimento de que, partindo daqueles limites no rio Solimões, não haveria problemas com a família Ramos. No entanto, não tivemos tempo de contactá-los e ainda não sabemos se será possível utilizar o médio curso do Igarapé Ceilão para fazer o limite, a partir do ponto em que a linha que vem do Solimões encontrar o igarapé. Quanto ao outro limite, à leste, encontrando o Igarapé Macau, não temos notícia ainda se há ou não algum impedimento. Um outro problema ocorreu com os Ticuna da aldeia de Tambaqui. Um cidadão de Amaturá foi interpelado pelos índios ao estender uma malhadeira no lago Tambaqui, ameaçando de violência aqueles que tentassem impedi-lo. O fato é que o lago é o limite da área naquele local e os índios não têm outro lago próximo, piscoso como aquele, dentro da área. Os ânimos em Amaturá ficaram bastante sobressaltados com a demarcação, agravados pela situação de São Francisco do Canimari, reacendendo antigas discórdias, como foi o caso da comunidade de Maraitá, onde alguns cidadãos se dizem donos da área e outros aumentaram a sua frequência no local, e os Ticuna de lá têm resistido, impedindo o acesso aos lagos e áreas de caça. Amaturá foi a única cidade em que não houve um contato direto do pessoal da demarcação com os políticos locais. Em reunião com os capitães, vereadores e outros representantes de Nova Itália, todos foram orientados no sentido de que forçassem os representantes da FUNAI a cuidar desses problemas.

#### A.I. BETÂNIA I

Nesta área indígena deixaram de ser abertas duas linhas, entre os pontos 17 e 18, leste/oeste, e os pontos 19 e 20, norte/sul. Em ambos os casos não foi possível transpor as áreas alagadas. Todas as equipes colocadas em cada um desses pontos avançaram apenas algumas centenas de metros, indo até onde foi possível. Em todos esses casos foram abertas clareiras e feito o rastreio dos pontos para solucionar os limites por meio de digitalização. Por isso mesmo, com a colocação das placas será preciso destacar melhor os limites, como é o caso do Lago Arati

Posteriormente, a pedido dos índios, foi alterada a linha compreendida entre os pontos 19 e 20, com o objetivo de incluir um lago que ficou fora da área, o Lago do Galça, de tradicional ocupação indígena, em local onde não habita nenhum civilizado ou não-índio. Assim, a linha que saía do ponto 20 no sentido

norte/sul tomou a direção sudoeste, avançando cerca de 400 m, na direção do Lago do Galça, ficando interrompida para que os próprios índios a continuem quando houver um período mais seco. Os técnicos da ASSERPLAN e da FUNAI argumentaram que não era possível nem fazer rapel nem chegar ao lago de barco (os índios diziam que dava pra chegar lá de motor), para determinar o ponto pelo GPS, tendo feito isso através do equipamento de navegação do helicóptero. Desse modo, o limite passou a subir o Igarapé Buiussuzinho desde o ponto 19 até a confluência do Igarapé Preto com o Igarapé do Galça, formadores do Buiussuzinho, daí subindo pelo Igarapé do Galça até o Lago do Galça, deste lago seguindo em linha reta até o ponto 20 anterior, no Jacurapá.

Foi alterada também a linha entre os pontos 11 e 12. No sentido contrário ao memorial, esta linha saía do cano do Lago Grande, seguia com uma pequena deflexão pelo divisor de águas até encontrar a cabeceira de um afluente sem denominação do Igarapé Pataquira daí segue pela montante, etc... A alteração deveu-se a um acordo existente entre os membros da comunidade do Lago Grande e os produtores rurais que, ao final, aumentou a área mudando-se o ponto que partia do cano do Lago Grande. Feito isso, a linha continuou pelo divisor de águas até encontrar a cabeceira do tal igarapé sem denominação, afluente do Pataquira. Entretanto, durante os trabalhos, o topógrafo errou a direção da linha, indo parar na cabeceira de um outro igarapé, que corria para dentro da área, aproximando-se da aldeia, deixando de fora uma parte de terra de uns pouco mil hectares, que eles reivindicam como área de coleta. Constatado isso com sobrevôo do local, os técnicos da ASSERPLAN e da FUNAI deixaram assim mesmo, e procederam a desmobilização das equipes que trabalhavam em Santo Antônio do Içá. Os Ticuna de Lago Grande reagiram com muito descontentamento e, quando lá estivemos, os principais da aldeia estavam fora, abrindo um pique na mata, no local onde queriam o limite. Mais uma vez, a pressa e a precipitação dos técnicos da ASSERPLAN ocasionaram um problema. Desse modo, no mesmo dia, reunidos em Betânia, tranquilizamos os representantes do Lago Grande informando-os que uma equipe voltaria para corrigir o erro, como aconteceu. Entretanto, as notícias que nos chegaram foram as de que o técnico que para lá se dirigiu continuou abrindo a picada em local diverso do interesse dos índios, conforme a carta que nos enviaram. Somente depois de locar no mapa os dados da caderneta de campo do topógrafo Paulino é que será possível saber o que aconteceu. Ou então, ir lá pessoalmente para ver o que aconteceu.

Eles queriam alterar uma outra linha que a fiscalização da FUNAI disse não ser possível. Trata-se de deslocar o ponto 02 para a cabeceira do Igarapé do Cobra, unindo-se esse ponto por uma linha reta até o ponto 03 na presumida cabeceira do Igarapé Tauapo. Prepararam mapas e cartas para o Presidente da FUNAI, reivindicando esta área, de tradicional ocupação indígena, de onde retiram madeira, palha, etc... Decidiram eles mesmos abrir a picada unindo as cabeceiras dos igarapés e levar para lá a placa do ponto 02. Aliás, nesse local, há uma incorreção no memorial descritivo: aquilo que foi chamado de cano do Lago Japacuí é apenas um furo do Igarapé do Cobra para o Içá, indo este igarapé desaguar no Lago Japacuí; a cabeceira que consideraram ser do Tauapo, por conta das coordenadas geográficas, é a de um outro igarapé, seu afluente, sendo a nascente do Tauapo em outro local, próximo do Içá, conforme informaram.

Dentre as 20 (vinte) placas previstas, não foi colocada

nenhuma, sendo que os índios se queixaram de que a madeira deixada para a fixação de algumas delas é de qualidade duvidosa.

Foram rastreados 11 (onze) pontos, 03 a mais do que os 08 (oito) previstos, melhorando as condições para digitalização.

A área de Betânia I não apresenta conflitos de terra até agora, embora o intrusamento seja muito grande. É preocupante o número de moradores não-índios no interior da área, e a FUNAI local jamais tomou qualquer providência, nem mesmo informando o problema à Brasília. Esses intrusos e outros moradores próximos dos limites costumam invadir os lagos, fazendo extrações e coletas, causando grande descontentamento aos Ticuna de lá, que queixaram-se de abandono pelas autoridades competentes. Um vizinho do limite leste, no ponto 01, já tentou avançar pela área, expulsando a família, que morava neste limite, mais para baixo no rio Içá. Assim mesmo, de todas as áreas, Betânia é a que melhor se relaciona com o poder local, pois é notória a assistência que o Prefeito de Santo Antônio do Içá presta às comunidades indígenas. Há, no entanto, a presença de missionários batistas norte-americanos, que se dizem donos dos locais que ocupam, regulando o espaço da aldeia nas proximidades. Os Ticuna de Betânia estão divididos sobre as vantagens e desvantagens da presença deles. O fato é que, uma parte, segue a religião batista sob um estranho sincretismo, com cantos em espanhol, sendo proibidos de fazerem suas festas tradicionais, ficar semi-despídos ou usar vestes inadequadas, etc. Outra, não liga para a presença deles ou é contra, mas sem demonstrar. Os missionários não se relacionam bem, nem com o Posto Indígena nem com os professores não-índios que atuam na Betânia. Até mesmo alguns políticos locais se ressentem da presença deles, seja simplesmente por preconceito ou xenofobia, seja pela humilhação de ter que recorrer a eles para ter atendimento de saúde adequado. Quando indagaram a cerca do problema, informamos que é a comunidade indígena que deve, em primeiro lugar, manifestar sua vontade quanto à presença deles.

#### A.I. BETÂNIA II

Não houve nenhuma linha alterada nesta área. Todas foram abertas em suas posições. Apenas a linha entre os pontos 01 e 02 não foi aberta em sua totalidade, sob a argumentação de que atingiram uma área alagada impossível de transpor. Esta linha ficou aberta em seus dois extremos, dos dois lados da Ilha do Javari Mirim, até onde se conseguiu chegar.

Das 08 (oito) placas previstas, também não foi colocada nenhuma.

Dos 02 dois pontos previstos para o rastreamento, foram rastreados 04 (quatro).

É uma área passível de conflitos. Na Ilha do Javari Mirim, por exemplo, há um campo de pastagem onde um criador de gado colocou o limite da cerca dentro da área indígena. Trata-se de um tal de Zequinha, com quem não chegamos a fazer contato, mas fotografamos o seu gado junto ao marco, no limite da área. Alguns pescadores adentram a área através do Igarapé do Patiá para pescar em lagos internos próximos das aldeias. Por outro lado, os Ticuna de lá não ficaram satisfeitos com os limites da área, pois queriam incluir um lago que fica próximo ao Paraná do Patiá, além de quererem chegar com o limite até o rio Solimões, vindo em linha reta, continuando as picadas que partem e terminam nos pontos

06 e 07. No lado do Igarapé do Patiã há queixas de que o gado chega até as roças, danificando-as. Também nesse caso, eles decidiram ocupar os locais que reivindicam, fazendo suas próprias picadas, fazendo cerca para o gado dos vizinhos e enviando ao Presidente da FUNAI cartas e desenhos das áreas pleiteadas.

#### A.I. PORTO ESPIRITUAL

Tudo transcorreu sem problemas na demarcação desta área, exceptuando-se a captura ilegal de um animal silvestre.

Das 06 (seis) placas previstas, foram colocadas apenas duas, sendo que, das 04 quatro que faltaram, duas são de grande dificuldade, nos pontos 05 e 06.

Os pontos previstos para rastreio eram 03 (três), tendo sido rastreados 04 (quatro).

Não há notícias de conflitos com regionais durante a demarcação desta área. Na verdade, nem deu pra notarem, pois os limites que saem no Solimões são dados por dois igarapês. As linhas secas que unem as cabeceiras dos igarapês foram feitas através de rapel. A colocação e o resgate das equipes foi feito por helicóptero. Nem os índios viram. O único problema foi que queriam que abrissem picadas no limite de um dos igarapês.

#### A.I. LAGO BERURI

Não temos notícias sobre a demarcação nesta área. Sabemos apenas que seguiram para lá dois topógrafos que estavam por aqui, e que ficou sob a responsabilidade do Major Sanches, representante da ASSERPLAN em Manaus, tendo a fiscalização ficado a cargo de um funcionário da FUNAI também de Manaus.

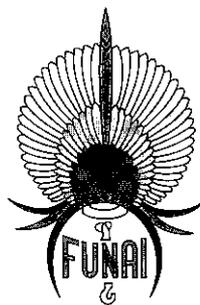
Tais são as últimas informações que pudemos reunir nesses últimos dias da Demarcação Ticuna, sendo que não estão de todo completas, face ao tempo exíguo em que foi produzido este relatório, precisando ~~ser~~ explicitar melhor alguns pontos.

De um modo geral, alguns problemas ficaram pendentes, tais como os marcos em picadas erradas, a indefinição quanto à correção de alguns limites (Sapotai, São Francisco do Canimari) e problemas ainda desconhecidos como o Lago Grande.

Assim mesmo, a ASSERPLAN insiste em desmobilizar-se, sem dar ouvidos a esses problemas, e a fiscalização da FUNAI já se retirou há dois dias.

Acreditamos que será preciso fazer a ASSERPLAN voltar ao campo, retornando de Tabatinga, para resolver essas pequenas pendências.

LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA  
Coordenador da Demarcação Ticuna  
MAGUTA - CDPAS



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CARTA Nº 178 /DAF/93.

Brasília, 08/11/93.

Senhor Coordenador,

Recebemos com enorme satisfação o fax enviado por V.Sa., em 03 de novembro corrente, ao presidente da Funai, convidando-nos para a festa comemorativa das demarcações Tukuna do alto Rio Solimões.

Agradecemos a gentileza do convite que, sem dúvida alguma, representa um marco não só para o povo Tukuna de Betânia, Évare I, Évare II, Porto Espiritual e Vui-Uatá-In, mas, para todas as comunidades indígenas brasileiras.

Infelizmente, devido a compromissos inadiáveis em outras regiões do país, onde se faz indispensável a presença desta chefia fundiária e da presidência do órgão, não será possível o comparecimento a esse evento.

No entanto, em que pese a ausência física, apresentamos o cumprimento emocionado a todos os índios Tukuna habitantes das áreas trabalhadas, parabenizando-os pela perseverança com que lutaram pela defesa de seu território.

Temos pleno conhecimento da valiosa colaboração desse coordenador na execução dos serviços e estendemos a vossa senhoria, como também aos demais integrantes do MAGUTA, o reconhecimento da Funai pela conclusão dessas demarcações.

Atenciosamente

ISA MARIA PACHECO ROGEDO

Diretora de Assuntos Fundiários

Ilmo. Sr.

LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA

Coordenador da Demarcação das Terras Tukuna

Convênio nº 002/92 - FUNAI/MAGUTA-CDPAS

DEM/las.